BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

ARQUIVO PUBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# PARÁ

# Diário Oficial

ANO XCII - 94º DA REPÚBLICA - Nº 25,149 BELÉM - QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1983

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
EDGAR M. LASSANCE CUNHA

Gabinete Civil
GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Gabinete Militar
Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA

SECRETARIADO

Administraçao
ALDO DA COSTA E SILVA

Interior e Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA

Agricultura
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS

Segurança Pública
ARNALDO MORAES FILHO

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
BENEDITO WILFREDO MONTEIRO

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs 3.085, 3.086, 3.087, 3.088, 3.089, 3.090, 3.091, 3.094 e 3.095
Do Governo do Estado

EXTRATOS DE CONVÊNIOS e TERMOS ADITIVOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

CONVÊNIO
Do Ministério da Agricultura

### NOTA DA REDAÇÃO

Por motivo de ter sido o dia 22 de dezembro, Ponto Facultativo esta Edição está circulando no dia de hoje, 23 de dezembro,

2 Cadernos

76 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.085 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO EM CLASSES SUPERIORES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.397, de 12,08,82,

DECRETA;

Art. 1º - Ficam incluidos em Classes Superiores a que pertencem, os atuais servidores ocupantes de cargos das Categorias Funcionais PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º GRAUS do Grupo MAGISTÉRIO, na forma do anexo deste Decreto,

Art, 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto;

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 31.03.83, revogadas as disposições em contrário;

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

| Nº DE ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CÓDIGO | | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | QUE PERTENCE ATUALMENTE | A QUAL PASSARÁ A INT. | |
| 01 | ALBA LUCINDA DA FONSECA LIMA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.5 | EE. Cristo Redentor |
| 02 | ALCENIRA VALENTE DINIZ | GEP-M-401.4 | " | EE. Rosalina Cruz |
| 03 | ALDEMIR DE SOUSA LIMA | GEP-M-401.4 | " | EE. Cristo Redentor |
| 04 | ALDENIZE GOMES MENDES | GEP-M-401.2 | " | EE. Santos Dumont |
| 05 | ALEXANDRE JOSÉ SANTOS CORDEIRO | GEP-M-401.4 | " | EE. D. Pedro II |
| 06 | ANTONIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO | GEP-M-401.4 | " | EE. Placídia Cardoso |
| 07 | CARMEN IOLANDA CUNHA DE SOUZA | GEP-M-401.4 | " | EE. Dilma Catette |
| 08 | CARMEN LÚCIA MIRANDA AVIZ | GEP-M-401.2 | " | EE. Maroja Neto |
| 09 | CÉLIA MARIA DE SOUZA MIRANDA | GEP-M-401.4 | " | EE. Dr. Freitas |
| 10 | EMÍLIA CAMPOS FERREIRA | GEP-M-4-1.2 | " | EE. Castelo Branco |
| 11 | FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS | GEP-M-401.2 | " | EE. Carlos Guimarães |
| 12 | IRACEMA CECÍLIA DA ROCHA RODRIGUES | GEP-M-401.4 | " | CORCOP |
| 13 | IVANILDE VAZ DOS SANTOS HUMAT | GEP-M-401.4 | " | EE. Artur Porto |
| 14 | IVONE MARIA MARQUES COSTA | GEP-M-401.2 | " | EE. Maroja Neto |
| 15 | JACIRA MARÇAL AMÉRICO | GEP-M-401.2 | " | EE. Santa Luzia |
| 16 | JOSÉ MARIA CUNHA | GEP-M-401.4 | " | EE. N.S. Anunciação |
| 17 | LINDAUREA LEÃO DO NASCIMENTO | GEP-M-401.4 | " | EE. Bom Pastor |
| 18 | MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA | GEP-M-401.2 | " | EE. Stº Afonsoo |

IMPRENSA OFICIAL
# Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente:
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente
**GILBERTO DANIN**
Diretor Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor Técnico
NAZIR RACHID
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
| Na Capital | | |
| Anual | Cr$ | 54.000,00 |
| Semestral | Cr$ | 27.000,00 |
| Outros Estados e Municípios | | |
| Anual | Cr$ | 94.500,00 |
| Semestral | Cr$ | 48.000,00 |

D.O número atrasado por ano, aumenta Cento e Trinta Cruzeiros (Cr$ 130,00).

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr$ 2.850,00
Preço da Página: Cr$ 319.200,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 220,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:
Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 19 | MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ DE CARVALHO | GEP-M-401.2 | " EE. Mário C. Miranda |
| 20 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES LIMA | GEP-M-401.2 | " EE. Hilda Vieira |
| 021 | MARIA DO ESPÍRITO SANTO | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.5 EE. Monsenhor Azevedo |
| 022 | MARIA ESTUMANO FREIRE | GEP-M-401.2 | " EE. Lar de Maria |
| 023 | MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARQUES | GEP-M-401.4 | " EE. Renato Franco |
| 024 | MARIA DA GLÓRIA BECHARA SOARES | GEP-M-401.2 | " EE. Duque de Caxias |
| 025 | MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA | GEP-M-401.4 | " CORCOF |
| 026 | MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MELO | GEP-M-401.4 | " EE. São Cristovão |
| 027 | MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES | GEP-M-401.2 | " EE. Helena Guilhon |
| 028 | MARIA JOANA DE BRITO | GEP-M-401.2 | " EE. Princesa Izabel |
| 029 | MARIA LUZIA BELO FREIRE | GEP-M-401.4 | " EE. Fernando Ferrari |
| 030 | MARIA MADALENA LOBATO AGUIAR | GEP-M-401.2 | " EE. Rosalina Cruz |
| 031 | MARIA DE NAZARÉ CASTRO DA COSTA | GEP-M-401.4 | " EE. Rui Barbosa |
| 032 | MARIA DE NAZARÉ LIMA COIMBRA | GEP-M-401.4 | " EE. Vilhena Alves |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 033 | MARIA DE NAZARÉ DOS REMÉDIOS SODRÉ | GEP-M-401.4 | " | EE. T. de Araújo |
| 034 | MARIA DO SOCORRO ALENCAR FONSECA | GEP-M-401.2 | " | EE. Joaquim Viana |
| 035 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MORAES | GEP-M-401.4 | " | EE. Frei Daniel |
| 036 | MARIA DO SOCORRO SOARES PEDRO | GEP-M-401.2 | " | EE. N.S. de Fátima I |
| 037 | MARILETE ALMEIDA LIMA | GEP-M-401.2 | " | Escola da FBESP |
| 038 | RAIMUNDA FERNANDES TRINDADE | GEP-M-401.2 | " | EE. Castelo Branco |
| 039 | REGINA FÁTIMA SILVA DE ALMEIDA | GEP-M-401.2 | " | EE. Profa. Anésia |
| 040 | REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS | GEP-M-401.2 | " | EE. Santos Dumont |
| 041 | ROSILDA MARIA RODRIGUES BORDÔ | GEP-M-401.2 | " | EE. Artur Porto |
| 042 | RUTH DANTAS DA SILVA | GEP-M-401.4 | GEP-M-401.5 | EE. Rosalina Cruz |
| 043 | TEREZINHA GARCIA DA COSTA | GEP-M-401.4 | " | EE. Placidão Cardoso |
| 044 | VERIDIANA MIRANDA DE ALMEIDA | GEP-M-401.4 | " | EE. Anibal Duarte |
| 045 | VICENTE CELESTINO DE OLIVEIRA FALCÃO | GEP-M-401.4 | " | EE. Fernando Ferrari |
| 046 | WANDA MARIA BRITO DA SILVA | GEP-M-401.2 | " | EE. Antonia P. da Silva |
| 047 | ZÉLIA TÀVARES VASCONCELOS | GEP-M-401.2 | " | " " " " " |
| 001 | ELIANA LÚCIA SANTOS DA SILVA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401,4 | EE. Carlos Guimarães |
| 002 | EULÁLIA NAZARENA RODRIGUES ALMEIDA | " | " | EE. Coronel Sarmento |
| 003 | FRANCI DA SILVA LIMA | " | " | EE. Hilda Vieira |
| 004 | MARIA CRISTINA BRITO PINTO | " | " | EE. Fernando Ferrari |
| 005 | MARIA JOSÉ DO VALE MONTEIRO | " | " | EE. São Vicente |
| 006 | MARIA LAURA DE CASTRO MAMORÉ | " | " | EE. José Bonifácio |
| 007 | MARIA LUIZA DOS REIS TAVARES | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 008 | MAURA LÚCIA MARTINS CARDOSO | " | " | EE. Ruth Passarinho |
| 009 | NELI MARIA MALCHER DE ALMEIDA | " | " | EE. Santos Dumont |
| 010 | RAIMUNDA FERREIRA FRIZA | " | " | EE. Lauro Sodré |
| 011 | REGINA MARIA DA SILVA CORREA | " | " | EE. " 2 |
| 012 | ROSÂNGELA MARIA GOMES CARDOSO | " | " | EE. Fernando Ferrari |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 013 | RUTH MARIA DA SILVA FRANCO | " | " | EE. Camilo Salgado |
| 014 | SANDRA MARIA DA SILVA | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 015 | WANDA DOS SANTOS BARBOSA | " | " | EE. Carlos Guimarães |
| 001 | ALBÉLIA CORREA DE FIGUEIREDO | " | GEP-M-401.3 | EE. Benjamim Constant |
| 002 | ANA CÉLIA DE ALMEIDA | " | " | EE. José A. Maia |
| 003 | ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE. Pte. Dutra |
| 004 | ANA MARIA MACHADO | " | " | EE. Antonia Paes da Silva |
| 005 | ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO | " | " | " " " " " |
| 006 | ANA VITÓRIA COELHO LOBATO | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 007 | ANTONIA ELIZETTE MATTOS PINHEIRO | " | " | EE. Fernando Ferrari |
| 008 | ANTONIA SILVA MAGALHÃES | " | " | EE. Pte. Dutra |
| 009 | AUREA FONSECA DA SILVA | " | " | EE. Anîbal Duarte |
| 010 | BENEDITA ALMEIDA VIEIRA | " | " | EE. Lar de Maria |
| 011 | CARMELITA GUSMÃO BEZERRA | " | " | EE. Helena Guilhon |
| 012 | CÉLIA MARIA LIMA MAGALHÃES | " | " | EE. Lar de Maria |
| 013 | CLEIDE MARIA VIEIRA DE CASTRO | " | " | EE. Bento XV |
| 014 | CLEUSANEIDE FERNANDES DE LIMA | " | " | EE. Anibal Duarte |
| 015 | DEUSALINDA OLIVEIRA ANDRADE | " | " | EE. Lar de Maria |
| 016 | DOMINGAS BATISTA PARANHOS | " | " | EE. Paulo Maranhão |
| 017 | DORACY DA CRUZ ARAÚJO | " | " | EE. José A. Maia |
| 018 | ELIANA DE LIMA LEAL | " | " | EE. Anîbal Duarte |
| 019 | ELIANA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA | " | " | EE. Monsenhor Azevedo |
| 020 | ELIANA MARIA SANTOS NEVES | " | " | EE. Lar de Maria |
| 021 | ESMERALDA COSTA DA SILVEIRA | " | " | EE. Barão do Rio Branco |
| 022 | EXPEDITA LEMOS DA SILVA | " | " | EE. Anibal Duarte |
| 023 | HELENA ELIETE MATTOS BARROSO | " | " | EE. Fernando Ferrari |
| 024 | IACY REGINA CAMPOS BEZERRA | " | " | EE. Santos Dumont |
| 025 | INES MARIA SOARES | " | " | EE. Rosalina Alves Cruz |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 026 | EVANIR ROLIM DE MENDONÇA | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 027 | JANDIRA NAZARÉ SIQUEIRA LOBO | " | " | EE. Jarbas Passarinho (Souza) |
| 028 | JÚLIA FURTADO DE LIMA | " | " | EE. Barão do Rio Branco |
| 029 | JULIANA MENDES LEITE | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE. Antonia P. da Silva |
| 030 | LUCÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA | " | " | EE. Barão do Rio Branco |
| 031 | LÚCIA FERREIRA DE SOUZA | " | " | EE. Bento XV |
| 032 | LUCY AUREA BANDEIRA MATOS | " | " | EE. Lar de Maria |
| 033 | LUZIA PEREIRA DA COSTA | " | " | EE. Antonia Paes da Silva |
| 034 | MARIA DOS ANJOS CUMARÚ DE ARAÚJO | " | " | EE. Santos Dumont |
| 035 | MARIA ANUNCIADA DE AGUIAR FREIRE | " | " | EE. Benjamim Constant |
| 036 | MARIA DE BELÉM SANTOS QUARESMA | " | " | EE. Monsenhor Azevedo |
| 037 | MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA | " | " | EE. Stº Afonso |
| 038 | MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS MARTINS | " | " | EE. Barão do Rio Branco |
| 039 | MARIA DA CONCEIÇÃO SISO | " | " | EE. Bejamim Constant |
| 040 | MARIA DOMINGAS DE JESUS LOPES | " | " | EE. Bento XV |
| 041 | MARIA ELIANA FARIAS PEREIRA | " | " | EE. Emiliana Sarmento |
| 042 | MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE | " | " | EE. D. Pedro II |
| 043 | MARIA DE FÁTIMA CORREA ALVES | " | " | EE. José A. Maia |
| 044 | MARIA FRANCISCA GUADALUPE AMADOR DA SILVA | " | " | EE. Joaquim Viana |
| 045 | MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA ARAÚJO | " | " | EE. Anibal Duarte |
| 046 | MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DA SILVA | " | " | EE. Rosalina Cruz |
| 047 | MARIA DAS GRAÇAS DE SENA NEVES | " | " | EE. Carlos Guimarães |
| 048 | MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA BARBOSA | " | " | EE. B. Fontenelle |
| 049 | MARIA HELENA MELO GUEDES | " | " | EE. Santos Dumont |
| 050 | MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA | " | " | EE. José A. Maia |
| 051 | MARIA JOSÉ DELL'OME | " | " | EE. Coração de Jesus |
| 052 | MARIA JOSÉ MOREIRA BARRA | " | " | EE. Rui Barbosa |
| 053 | MARIA DE LOURDES BRITO DA TRINDADE | " | " | À disposição da Merenda Escolar |
| 054 | MARIA DE LOURDES MONTEIRO FEITOSA | " | " | EE. Lar de Maria |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 055 | MARIA DE LOURDES SILVA DE CASTRO | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE. Barão do Rio Branco |
| 056 | MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO FERNANDES | " | " | EE. Aníbal Duarte |
| 057 | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO VANCONCELOS | " | " | EE. Benjamim Constant |
| 058 | MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DE OLIVEIRA | " | " | EE. Santana Marques |
| 059 | MARILEA CAVALCANTE GOMES | " | " | EE. Lar de Maria |
| 060 | MARINA FERREIRA CARDOSO | " | " | " " " " |
| 061 | MARNIS DE JESUS RODRIGUES | " | " | EE. Emiliana Sarmento |
| 062 | RAIMUNDA NASARÉ MONTEIRO DA SILVA | " | " | EE. Júlia M. Carvalho |
| 063 | RAIMUNDA SILVA MAGALHÃES | " | " | EE. Pte. Dútra |
| 064 | RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES | " | " | EE. Hilda Vieira |
| 065 | ROSE MERI DE JESUS FONSECA | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 066 | RUBENITA RIBEIRO VIEIRA | " | " | EE. Augusto Olímpio |
| 067 | RUTH FORTE DE SOUZA | " | " | EE. Coração de Jesus |
| 068 | SANDRA MARIA NOGUEIRA | " | " | EE. Placídia Cardoso |
| 069 | SANDRA MARIA SOUZA DA COSTA | " | " | EE. Santana Marques |
| 070 | SELMA LÚCIA DANTAS DE FIGUEIREDO | " | " | EE. Antonia P. da Silva |
| 071 | SIDALICE PEREIRA MARTINS | " | " | EE. Antonia P. da Silva |
| 072 | SULAMITA COELHO DE FARIAS | " | " | EE. Bento XV |
| 073 | TEREZINHA DE JESUS VEIGA CASTRO | " | " | EE. D. Pedro II |
| 074 | VILMA SURLY LIMA VASCONCELOS | " | " | EE. Santos Dumont |
| 075 | WALDICE DE SOUZA MESQUITA | " | " | EE. Antonia P. da Silva |
| 001 | ANA AURORA LOPES MONTEIRO | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | EE. Princesa Isabel |
| 002 | BENEDITA ROCHA DUARTE | " | " | EE. da FBESP |
| 003 | LOURDES DE MIRANDA MURAKAMI | " | " | EE. Jarbas Passarinho |
| 001 | ANA LÚCIA DOS SANTOS | GEP-M-401.4 | GEP-M-401.5 | Salinópolis |
| 002 | ANNA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO | " | " | " |
| 003 | ARLENE TEIXEIRA FERREIRA | " | " | Marapanim |
| 004 | ARLINDA FERREIRA DE OLIVEIRA MARQUES | " | " | Castanhal |



BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 005 | BENEDITA JUSTINO DOS REIS | " | " | Capanema |
| 006 | CACILDA POSSIDONIO DO NASCIMENTO | " | " | Castanhal |
| 007 | CLEONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA | " | " | " |
| 008 | DOMINGAS ALONSO DE QUADROS | " | " | Bragança |
| 009 | DOROTÉA PAES DOS SANTOS | " | " | Abaetetuba |
| 010 | ELZA DE OLIVEIRA MAIA | " | " | Santa Izabel do Pará |
| 011 | ESTELINA DE OLIVEIRA | " | " | Paragominas |
| 012 | ESTER CUNHA NAVARRO | " | " | Santarém |
| 013 | EUNICE FARIAS DO NASCIMENTO | " | " | Capanema |
| 014 | FLORIONITA DA SILVA MONTEIRO | " | " | Santo Antonio do Tauá |
| 015 | FRANCISCA BARBOSA BRIOSO | " | " | " " " " |
| 016 | FRANCISCA CANINDÉ BEZERRA DOS SANTOS | " | " | Santarém |
| 017 | FRANCISCA DE MELO ROLIM | " | " | Castanhal |
| 018 | GILVANETE ROCHA ROSÁRIO | " | " | Bragança |
| 019 | HILMA SOUSA DE FIGUEIREDO | " | " | Capanema |
| 020 | IDERCI LIMA DOS SANTOS | " | " | Moju |
| 021 | IOLANDA DA COSTA AMARAL | " | " | " |
| 022 | IRACEMA HEITOR DA SILVA | " | " | Bujarú |
| 023 | ISMENIA PANTOJA DOS REIS | " | " | Monte Alegre |
| 024 | IZABEL RAINHA DA SILVA | " | " | Irituia |
| 025 | JACIRA RIBEIRO CORTES | " | " " | Benevides |
| 026 | JANDIRA UBIRATAN DOS ANJOS PEREIRA | CEP-M-401.4 | CEP-M-401.5 | Santa Izabel do Pará |
| 027 | JOANA MARILDA BENTES DE SALES | " | " | Santarém |
| 028 | JOÃO BERNARDO MOTA SANTANA | " | " | " |
| 029 | LUCIMAR DO NASCIMENTO TAVARES | " | " | Castanhal |
| 030 | MARIA ANTONIA DAS MERCÊS PEREIRA PAIXÃO | " | " | Santarém |
| 031 | MARIA CELESTE MOREIRA DA SILVA | " | " | " |
| 032 | MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO PICANÇO | CEP-M-401.4 | " | Abaetetuba |
| 033 | MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA | CEP-M-401.4 | " | Santa Izabel do Pará |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 034 | MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA | " | " | Castanhal |
| 035 | MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DE BRITO | " | " | Santarém |
| 036 | MARIA DAS GRAÇAS MENEZES SANTOS | " | " | Curuçá |
| 037 | MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DE MELO | " | " | Castanhal |
| 038 | MARIA DAS GRAÇAS SEIXAS DO NASCIMENTO | " | " | " |
| 039 | MARIA IZOMAR DE OLIVEIRA CHAVES | " | " | Santarém |
| 040 | MARIA IVACILDA FONSECA SOARES | " | " | " |
| 041 | MARIA DE JESUS SOARES PINHEIRO | " | " | Irituia |
| 042 | MARIA JOSÉ ANAISSE DE OLIVEIRA BARBOSA | " | " | São Francisco do Pará |
| 043 | MARIA JOSÉ DOS SANTOS | " | " | Castanhal |
| 044 | MARIA DE LOURDES QUEIROZ COSTA | " | " | " |
| 045 | MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MARQUES | " | " | " |
| 046 | MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACEDO | " | " | São Caetano de Odivelas |
| 047 | MARIA RAIMUNDA SODRÉ DA SILVA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 048 | MARIA DO ROSÁRIO CARDOSO DA SILVA | " | " | Santarém |
| 049 | MARIA RUTH PINHEIRO RODRIGUES | " | " | Curuçá |
| 050 | MARIA DO SOCORRO LISBOA PIMENTEL | GEP-M-401.4 | GEP-M-401.5 | Santarém |
| 051 | MARIA DO SOCORRO MARTINS DA COSTA | " | " | Castanhal |
| 052 | MARLUCE VASCONCELOS DA SILVA | " | " | Monte Alegre |
| 053 | MINERVINA DE LOURDES SOARES DE SOUZA | " | " | Sta. Izabel do Pará |
| 054 | ODETE BARROS MONTEIRO DA SILVA | " | " | Maracanã |
| 055 | ONEIDE BRAGA CAVALCANTE | " | " | Igarapé-Açú |
| 056 | OSVALDINA ARAÚJO MAUÉS | " | " | Abaetetuba |
| 057 | RAIMUNDA MARIA LOBO GAVINHO | " | " | Soure |
| 058 | RAIMUNDA MARIA DAS NEVES FERREIRA | " | " | Curuçá |
| 059 | SELIVALDA REIS PEDROSO | " | " | Santarém |
| 060 | TEREZINHA ALENCAR LIMA | " | " | Castanhal |
| 061 | TEREZINHA DE JESUS ATAIDE DOS SANTOS | " | " | São Miguel do Guamá |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 062 | TEREZINHA DE JESUS SOUZA LIMA | " | " | Castanhal |
| 063 | TEREZINHA TAVARES DAMASCENO | " | " | Santarém |
| 064 | VALDA MARIA DIAS ESPÍNDOLA | " | " | Castanhal |
| 065 | YOLETE MARIA GARCIA DE LIMA | " | " | Bragança |
| 066 | ZILDA CONCEIÇÃO DE LIMA CORDOVIL | " | " | Magalhães Barata |
| | | | | |
| 001 | ADENIR GONÇALVES CORRÊA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Colares |
| 002 | ALCINDA MARIA BARATA NOGUEIRA | " | " | Vigia |
| 003 | ALCIRENA MALCHER DA CUNHA | " | " | Colares |
| 004 | ANA GONÇALVES PEREIRA | " | " | Inhangapi |
| 005 | ANA MARIA MACEDO GUIOMARINO | " | " | Santarém |
| 006 | ANA MARIA ROCHA NASCIMENTO | GEP-M-401.3 | " | Castanhal |
| 007 | BENEDITA BRITO PINHEIRO | " | " | Bragança |
| 008 | BENEDITA VIEIRA DE SOUZA | " | " | Irituia |
| 009 | BERTA DOS REIS QUEIROZ | " | " | Stº Antonio do Tauá |
| 010 | CARMEM LÚCIA SILVEIRA CASTANHO | " | " | Bragança |
| 011 | CATARINA DELFINA LOUREIRO BRITO | " | " | Bragança |
| 012 | CECÍLIA DE LIMA CARVALHO LOPES | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | São Miguel do Guamá |
| 013 | CREUSA MARTINS NUNES | " | " | São Domingos do Capim |
| 014 | CRISPINA CORRÊA DE SOUZA | " | " | Curuçá |
| 015 | DAMARIS ALMEIDA DE SOUZA | " | " | Colares |
| 016 | EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA | " | " | Salinópolis |
| 017 | ELIKE HEBE DA SILVA BECKMAN | " | " | Vigia |
| 018 | ELIZABETH QUADROS HAGE DE SOUZA | " | " | Castanhal |
| 019 | FRANCISCA MELO DE CARVALHO | " | " | Castanhal |
| 020 | FRANCISCO DE SALES DIAS DA SILVA | " | " | Inhangapi |
| 021 | GEORGETE FERREIRA DE OLIVEIRA | " | " | Santarém |
| 022 | GERALDO ROQUE HACKENHAAR | " | " | Moju |
| 023 | GUIOMAR MONTEIRO ROVÉRE | " | " | Castanhal |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 024 | HELENA FERREIRA DE CARVALHO | " | " | Castanhal |
| 025 | HELOISA DA FONSECA GARCIA | " | " | Irituia |
| 026 | INÁCIO JOSÉ HACKENHAAR | " | " | Moju |
| 027 | IOLANDA ROSA DE SIQUEIRA | " | " | Colares |
| 028 | IONE FRAGOSO CAVALCANTE | " | " | Igarapé Açú |
| 029 | IRONE DA COSTA MIRANDA | " | " | Vigia |
| 030 | LAURAMOR DA LUZ RODRIGUES | " | " | Castanhal |
| 031 | LÉDA CUNHA LIMA | " | " | Monte Alegre |
| 032 | LEONETE DE LIMA SILVA | " | " | Bujaru |
| 033 | LOURDES MARIA CERVALHO DE ANDRADE | " | " | OUrém |
| 034 | LUCIMAR MARTINS DE ANDRADE | " | " | Castanhal |
| 035 | MANOEL GAIA ESPÍNDOLA | " | " | Castanhal |
| 036 | MANOEL GOMES RODRIGUES | " | " | Castanhal |
| 037 | MARIA ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 038 | MARIA AURIDÉIA FERNANDES DE AGUIAR | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Benevides |
| 039 | MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RIBEIRO | " | " | Vigia |
| 040 | MARIA CABRAL DA PIEDADE | " | " | Maracanã |
| 041 | MARIA DO CARMO MAIA | " | " | Irituia |
| 042 | MARIA ELANIR DE MOURA MELO | " | " | Castanhal |
| 043 | MARIA DE FÁTIMA MOREIRA E PINA | " | " | Castanhal |
| 044 | MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA | " | " | Capitão Poço |
| 045 | MARIA DE FÁTIMA QUARESMA DE MIRANDA | " | " | Igarapé Miri |
| 046 | MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS | " | " | São Caetano de Odivelas |
| 047 | MARIA GORETTI PENHO DA COSTA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 048 | MARIA DAS GRAÇAS FURTADO COSTA | " | " | Tomé Açú |
| 049 | MARIA DAS GRAÇAS LEITE RÊGO | " | " | Castanhal |
| 050 | MARIA DAS GRAÇAS SILVA BEZERRA | " | " | Marabá |
| 051 | MARIA HELENA FONSECA | " | " | Irituia |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 052 | MARIA ILKA DA SILVA CABRAL | " | " | Alenquer |
| 053 | MARIA IRACY SILVA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 054 | MARIA IZABEL NASCIMENTO RIBEIRO | " | " | Igarapé Açú |
| 055 | MARIA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA | " | " | São Francisco do Pará |
| 056 | MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA | " | " | São Caetano de Odivelas |
| 057 | MARIA JOSÉ FERREIRA BESSA | " | " | Castanhal |
| 058 | MARIA JOSÉ MAIA SILVA | " | " | Marabá |
| 059 | MARIA LIMA DE ANDRADE | " | " | Monte Alegre |
| 060 | MARIA DE LOURDES DE LYRA SOUZA | " | " | Vigia |
| 061 | MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA | " | " | Santo Antonio do Tauá |
| 062 | MARIA MADALENA NEVES BORGES | " | " | Magalhães Barata, |
| 063 | MARIA MADALENA PEREIRA | " | " | Bragahça |
| 064 | MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA FONSECA | " | " | São Francisco do Pará |
| 065 | MARIA MARIA DE NAZARÉ CORPES SOARES | " | " | Ourém |
| 066 | MARIA MARIA DE NAZARÉ SOUZA NEMOS | " | " | São Francisco do Pará |
| 067 | MARIA NEVES BATISTA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Castanhal |
| 068 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA CRUZ | " | " | Castanhal |
| 069 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 070 | MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO LOPES | " | " | Santo Antonio do Tauá |
| 071 | MARIA SUELY GALVÃO FERNANDES DE OLIVEIRA | " | " | Castanhal |
| 072 | MARIA ZULEIDE PANTOJA DA GAMA | " | " | Monte Alegre |
| 073 | MARIANA DAS GRAÇAS DA SILVA AGUIAR | " | " | Capitão Poço |
| 074 | MARIELZA ARAÚJO DE OLIVEIRA | " | " | Alenquer |
| 075 | MARIONE DE PAULA DA SILVA FERREIRA | " | " | Vigia |
| 076 | MELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA | " | " | São Domingos do Capim |
| 077 | OLIVARINA ALMEIDA DA SILVA | " | " | Colares |
| 078 | OSMARINA GONZAGA SILVA | " | " | Bragança |
| 079 | OSMARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA | " | " | São Francisco do Pará |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 080 | RAIMUNDA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SILVA | " | " | Castanhal |
| 081 | RAIMUNDA MARIA MIRANDA TORRES | " | " | Bragança |
| 082 | RAIMUNDA SOUZA DE ARAÚJO | " | " | Castanhal |
| 083 | REGINA CELI ALMEIDA DA FONSECA | " | " | São Caetano de Odivelas |
| 084 | REGINA GOMES CARDOSO | " | " | Salinópolis |
| 085 | RITA MADALENA BARBOSA DA COSTA | " | " | Santo Antonio do Tauá |
| 086 | ROCILDA ROSA SOBRINHO | " | " | Capitão Poço |
| 087 | ROSALINA BRITO DA SILVA FERREIRA | GEP-M-401.3 | " | Santa Izabel do Pará |
| 088 | RUTH DIAS PALHETA | GEP-M-401.2 | " | Colares |
| 089 | SENIRA BARBOSA DA SILVA | " | " | Castanhal |
| 090 | SONIA MARIA DA CRUZ AMORIM | " | " | Castanhal |
| 001 | ANA LINDAELVA RODRIGUES DE CUNHA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | Santa Izabel do Pará |
| 002 | AUDINA CARDOSO LOBO | " | " | Abaetetuba |
| 003 | BERNARDA RODRIGUES BARBOSA | " | " | Castanhal |
| 004 | CRISPINA RIBEIRO DOS SANTOS | " | " | Castanhal |
| 005 | DOMINGAS GUILHERMINA DOS SANTOS FERREIRA | " | " | Ourém |
| 006 | EDMÉA DE JESUS DA SILVA DE CARVALHO | " | " | Abaetetuba |
| 007 | GRAZIELA FERREIRA DA SILVA CARDOSO | " | " | Santa Izabel do Pará |
| 008 | IRENE DOS ANJOS SANTA ROSA | " | " | Vigia |
| 009 | JANILE ALMEIDA ENGELBERTO | " | " | Santarém |
| 010 | JUDENY MARIA ANDRADE LEAL | " | " | Ourém |
| 011 | LOURENÇA DE SOUZA RIBEIRO COSTA | " | " | Ourém |
| 012 | LUCIDALVA DE OLIVEIRA FERREIRA | " | " | Santa Izabel do Pará |
| 013 | MARIA ASSUNÇÃO DE JESUS SANTANA | " | " | Bragança |
| 014 | MARIA DULCIRENE DA CUNHA SANTANA | " | " | Bragança |
| 015 | MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE SOUZA | " | " | Ourém |
| 016 | MARIA DE FÁTIMA SEGUINS DE JESUS | " | " | Castanhal |
| 017 | MARIA FERREIRA DE SOUZA | " | " | Capitão Poço |
| 018 | MARIA FRANCISCA FELIPE E SILVA | " | " | Bragança |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 019 | MARIA DAS GRAÇAS CASTRO LUZ | " | " | Bragança |
| 020 | MARIA IVONILDES SILVA DE SOUZA | " | " | Santarém |
| 021 | MARIA LÚCIA GONÇALVES MENDES | " | " | Santarém |
| 022 | MARIA DE NAZARÉ FARIAS | " | " | Ourém |
| 023 | MARIA DE NAZARÉ SILVA MESQUITA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | Bragança |
| 024 | MARIA ROSA DOS SANTOS SOUZA | " | " | Bragança |
| 025 | MARIA DA SILVA DUARTE | " | " | Benevides |
| 026 | MARIA DO SOCORRO SILVA DE AVIZ | " | " | Bragança |
| 027 | MARTINHA TAVARES RIBEIRO | " | " | Bragança |
| 028 | RAIMUNDA DE FÁTIMA SANTANA DE SOUZA | " | " | Castanhal |
| 029 | RAIMUNDA LÚCIA CARREIRA BARBOSA | " | " | Benevides |
| 030 | RUTH MARIA PEREIRA PEDROSO | " | " | Santarém |
| 001 | ALBÉLIA MARIA RAIOL DE SOUZA | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Soure |
| 002 | ANTONIO MIRANDA DA SILVA | " | " | Ourém |
| 003 | CECÍLIA BEZERRA DE BARROS | " | " | Tomé-Açú |
| 004 | CREUSA ALVES FAVACHO | " | " | Castanhal |
| 005 | DINA SACRAMENTO SOUZA | " | " | Soure |
| 006 | DOLORES MEDEIROS TENÓRIO | " | " | Tomé-Açú |
| 007 | DORINHA FARIAS DE CARVALHO | " | " | Benevides |
| 008 | IVANILDE MERY DE SOUZA | " | " | Nova Timboteua |
| 009 | IZABEL GONÇALVES DE ASSIS | " | " | Salvaterra |
| 010 | JOANA D'ARC DE SOUZA CAMPOS | " | " | Bujarú |
| 011 | JOSEFA DE LUCENA JUSTINO | " | " | Tomé-Açú |
| 012 | LINDALVA MARTINS DE LIMA | " | " | Tomé-Açú |
| 013 | LUCÍOLA PANTOJA PIMENTEL | " | " | Tomé-Açú |
| 014 | MARIA ALZERINA MARTINS VIEIRA NOGUEIRA | " | " | Tomé-Açú |
| 015 | MARIA APARECIDA DE ARAÚJO GARCIA | " | " | Nova-Timboteua |
| 016 | MARIA DO CARMO DE SENA DA SILVA | " | " | Alenquer |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 017 | MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO DOS SANTOS | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Soure |
| 018 | MARIA DA CONSOLAÇÃO COSTA DAMASCENO | " | " | Ourém |
| 019 | MARIA DE FÁTIMA CONÇALVES DO NASCIMENTO | " | " | Tomé Açu |
| 020 | MARIA DE FÁTIMA PALHETA AMARAL | " | " | Soure |
| 021 | MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO RODRIGUES | " | " | Tomé-Açu |
| 022 | MARIA FRANCISCA MONTEIRO SARAIVA | " | " | Castanhal |
| 023M | MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DOS SANTOS | " | " | Tomé Açu |
| 024 | MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CAMPOS | " | " | Alenquer |
| 025 | MARIA DAS GRAÇAS RAVARES DA SILVA | " | " | Soure |
| 026 | MARIA HELENA BRITO CORRÊA | " | " | Soure |
| 027 | MARIA LIMA DA SILVA | " | " | Ourém |
| 028 | MARIA DE NAZARÉ BARROS | " | " | Tomé Açú |
| 029 | MARIA DA PAZ MONTEIRO DOS SANTOS | " | " | Tomé Açú |
| 030 | MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PEREIRA | " | " | Soure |
| 031 | MARIA RAIMUNDA PEREIRA LIMA | " | " | Oriximiná |
| 032 | MARIA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS | " | " | Salinópolis |
| 033 | MARIA VENANCIA PINA PIMENTEL | " | " | Castanhal |
| 034 | NARCI PEREIRA OLIVEIRA | " | " | Tomé Açú |
| 035 | RAIMUNDA DOS SANTOS SEIXAS | " | " | Nova Timboteua |
| 036 | RAIMUNDA DE SOUZA MEDEIROS | " | " | Tomé Açú |
| 037 | RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA | " | " | Castanhal |
| 038 | SOLANGE MARIA SANTANA DOS SANTOS | " | " | Tomé Açú |
| 039 | SONIA MARIA PINTO | " | " | Tomé Açú |
| 040 | TEREZA MARIA DA CRUZ RODRIGUES | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Soure |
| 041 | VALNEI MARIA SOARES SAMPAIO | " | " | Bujarú |
| 042 | VANDERLENE VITAL DA CONCEIÇÃO | " | " | Salvaterra |
| 043 | ZELMA DA CRUZ BARBOSA | " | " | Salvaterra |
| | | | | |
| 001 | ELZA DE OLIVEIRA MAIA | GEP-M-403.2 | GEP-M-403.3 | Santa Izabel do Pará |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 002 | FRANCISCA CANINDÉ BEZERRA DOS SANTOS | " | " | Santarém |
| 003 | HILMA SOUSA DE FIGUEIREDO | " | " | Capanema |
| 004 | ISMÊNIA PANTOJA DOS REIS | " | " | Monte Alegre |
| 005 | JANDIRA UBIRATAN DOS ANJOS PEREIRA | " | " | Santa Isabel do Pará |
| 006 | JOSÉ DONALDO DE SOUSA PEDROSO | " | " | Santarém |
| 007 | LEDA SANTOS DA COSTA | " | " | Abaetetuba |
| 008 | MARIA DA CONCEIÇÃO PAES MAUÉS | " | " | Abaetetuba |
| 009 | MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO PICANÇO | " | " | Abaetetuba |
| 010 | MARLUCE VASCONCELOS DA SILVA | " | " | Monte Alegre |
| 011 | OSVALDINA ARAÚJO MAUÉS | " | " | Abaetetuba |

DECRETO Nº 3.086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO EM CLASSES SUPERIORES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO GRUPO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 2.397, de 12.08.82,

DECRETA;

Art, 1º - Ficam incluidos em classes superiores a que pertencem, os atuais servidores ocupantes de cargos das Categorias Funcionais PROFESSOR DE ENSINO DE 1º e 2º Graus do Grupo MAGISTÉRIO, na forma do anexo deste Decreto;

Art. 2º - O Orgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto,

Art, 3º - Os efeitos deste Decreto passarão a vigorar a partir de 30.09.83, revogadas as disposições em contrário;

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983;

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO

DECRETO Nº 3.086 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU

| Nº DE ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CÓDIGO | | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | QUE PERTENCE ATUALM. | O QUAL PASSARÁ A INTEG. | |
| 01 | ALBA ROSA LOPES LOBATO | GEP-M-401.4 | GEP-M-401.5 | Santarém |
| 02 | ALICE CAVALCANTE LOPES | GEP-M-401.2 | " | EE.Luis Nunes Direito |
| 03 | ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA | " | | EE. Santos Dumont |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA | " | " | Sistema Módulo de Ensino |
| 05 | ANA LÚCIA MONTEIRO DA CUNHA | " | " | " " " " |
| 06 | ANA VITÓRIA ALEXANDRE DE MORAES | GEP-M-401.4 | " | EE. Brigadeiro Fontenelle |
| 07 | ANGELA LUZIA COSTA DE CASTRO | " | " | CEDESP |
| 08 | ANTONIA LINDALVA SILVA DE CASTRO | " | " | Santarém |
| 09 | CATARINA NOVAES ANUNCIAÇÃO | GEP-M-401.3 | " | DEPES à disposição |
| 10 | CELIA DE JESUS FERREIRA MACHADO | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 11 | CLAUDETE GAIA PANTOJA | " | " | EE.Camilo Salgado |
| 12 | CLEONICE SILVA PEREIRA | " | " | Santarém |
| 13 | CLORILDES SANTOS DE OLIVEIRA | " | " | Santarém |
| 14 | DOLORES OLGA COLEMAN DE QUEIROZ | " | " | Santarém |
| 15 | EDINALVA LIMA DOS SANTOS | GEP-M-401.2 | " | EE. Agostinho Monteiro |
| 16 | ELINALDO SILVA SARAIVA | " | " | DECOR |
| 17 | ELZA CASTRO GUIMARÃES | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 18 | FÁTIMA DO ROSÁRIO PACHECO SOARES | GEP-M-401.2 | " | EE.Vera Simplício |
| 19 | FRANCEUZA MARIA DO ROSÁRIO CASSEB | " | " | EE.Coração de Jesus |
| 20 | FRANCISCO ERATOSTENES DA SILVA | GEP-M-401.4 | " | EE.Almirante Guilhobel |
| 21 | FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO | " | " | Itaituba |
| 22 | GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.5 | EE.Acy de Jesus B.Pereira |
| 23 | GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA | " | " | EE. Paulino de Brito |
| 24 | GRACIO PAULO PESSOA SERRA | GEP-M-401.3 | " | EE.José Bonifácio |
| 25 | HECILDA MARIA COSTA GOMES VIEIRA | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 26 | HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS | GEP-M-401.2 | " | EE.Coração de Jesus |
| 27 | IVANILDA BARBOSA PONTES | " | " | Santarém |
| 28 | IZAURA DOS SANTOS SILVA | " | " | EE.Francisco da S.Nunes |
| 29 | JOÃO BIANOR MOTA DE FREITAS | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 30 | JOSÉ ALVES SOBRINHO | " | " | Santarém |
| 31 | JUCINEIDE CARDOSO DA SILVA | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 32 | LÉA PIZA MOREIRA | " | " | Santarém |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33 | LUIZA DE SOUSA PESSOA | " | " | Santarém |
| 34 | LUZIA ANDRONICA DE ALMEIDA NEVES | GEP-M-401.2 | " | EE.José Alves Maia |
| 35 | MAGNÓLIA GENNINGS DE FREITAS | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 36 | MARIA ANGÉLICA MARTINS PINHO | " | " | EE.Paulo Maranhão |
| 37 | MARIA DOS ANJOS DA COSTA BOTELHO | GEP-M-401.2 | " | EE.Bento XV |
| 38 | MARIA CÉLIA FERNANDEZ TANCREDI | GEP-M-401.4 | " | Alenquer |
| 39 | MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BRABO | GEP-M-401.2 | " | CORCOF |
| 40 | MARIA DA CONCEIÇÃO PAES MAUÉS | GEP-M-401.4 | " | EE.Justo Chermont |
| 41 | MARIA EUNICE BEZERRA PEREIRA | GEP-M-401.2 | " | EE.Jonathas Athias |
| 42 | MARIA DE FÁTIMA COSTA FERREIRA | " | " | EE.Marluce Pacheco |
| 43 | MARIA DE FÁTIMA DE JESUS CORRÊA | " | " | EE.Antonia Paes da Silva |
| 44 | MARIA DE FÁTIMA SARMENTO ANDRADE | " | " | EE.Pedro Carneiro |
| 45 | MARIA HELENA DE LIMA WADA | GEP-M-401.3 | GEP-M-401.5 | Escola Pestalozzi |
| 46 | MARIA IRACI NASCIMENTO GARCIA | GEP-M-401.2 | " | EE. Lar de Maria |
| 47 | MARIA IRACI OLIVEIRA DE MORAES | GEP-M-401.4 | " | EE. Coronel Sarmento |
| 48 | MARIA LEUSA BATISTA BASTOS | " | " | Altamira |
| 49 | MARIA DE LOURDES BASTOS AKEL | " | " | Santa Izabel do Pará |
| 50 | MARIA DE LOURDES DE JESUS OLIVEIRA | " | " | Santarém |
| 51 | MARIA DE LOURDES MOURA DE MIRANDA | GEP-M-401.2 | " | EE.Mateus do Carmo |
| 52 | MARIA DE LOURDES SAMPAIO DOS SANTOS | " | " | Centro Técnico Aparecida |
| 53 | MARIA LUZIA GOMES | " | " | EE.Domingos A. Nunes |
| 54 | MARIA MADALENA RIBEIRO GALENO | GEP-M-401.4 | " | EE.São Vicente de Paula |
| 55 | MARIA NÉLIA SIQUEIRA DO AMARAL | " | " | Santarém |
| 56 | MARIA NILZA MACEDO MONTEIRO | GEP-M-401.2 | " | EE.Acy de J.B.Pereira |
| 57 | MARIA OSVALDINA LIMA DE ALMEIDA | " | " | Óbidos |
| 58 | MARIA RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS | " | " | EE.D.Pedro II |
| 59 | MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 60 | MARIA RAIMUNDA SODRÉ DA SILVA | GEP-M-401.4 | " | São Miguel do Guamá |
| 61 | MARIA SOCORRO BALACOL DE LIMA | " | " | Capanema |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 62 | MARIA DO SOCORRO MARTINS PEDROSO | " | " | Santarém |
| 63 | MARIZA DE OLIVEIRA SARAIVA | GEP-M-401.2 | " | EE.Antonia Paes da Silva |
| 64 | MARTA DE JESUS SANCHES FIGUEIREDO | " | " | EE.São Raimundo Nonato |
| 65 | MIRIAM DUARTE DOS SANTOS | " | " | EE.Humberto de Campos |
| 66 | NATALICE WANGHON DE OLIVEIRA | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 67 | NEUDA RIBEIRO MACEDO | GEP-M-401.2 | " | EE.Aníbal Duarte |
| 68 | NEUSA DE FREITAS DINIZ | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 69 | NILZA BENTES DA ROCHA | GEP-M-401.4 | GEP-M-401.5 | DECOR |
| 70 | NILZA NAVARRO RIBEIRO | " | " | Santarém |
| 71 | NISSIA NEVES SABBÁ | GEP-M-401.2 | " | EE. Camilo Salgado |
| 72 | NORMA DE SOUZA MORHY | " | " | EE. José Bonifácio |
| 73 | OLDAIR MORAIS FERNANDES | GEP-M-401.4 | " | Monte Alegre |
| 74 | ONADIR ROMEIRO PEREIRA | GEP-M-401.2 | " | EE. Pte Costa e Silva |
| 75 | PEDRA DE SOUZA PINHEIRO | GEP-M-401.2 | " | EE. Santo Afonso |
| 76 | RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA | " | " | DEPES |
| 77 | RAIMUNDA DA SILVA CUNHA | " | " | EE. FBESP |
| 78 | RAIMUNDA SUELY DAS GRAÇAS DAMASCENO DO CARMO | " | " | EE. Lucy C. de Araújo |
| 79 | RAQUEL DA SILVA GOMES | " | " | CEDESP |
| 80 | REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA | GEP-M-401.4 | " | CORCOF |
| 81 | ROSEMARY SILVA GONÇALVES | GEP-M-401.2 | " | EE. Brigadeiro Fontenelle |
| 82 | ROSILDA MOREIRA DIAS | GEP-M-401.3 | " | EE. Temístocles de Araújo |
| 83 | SIMEÃO JORGE DA SILVA | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 84 | SILENE DA COSTA ALMEIDA | " | " | Santarém |
| 85 | SILVIA HELENA DE BARROS RABELO | GEP-M-401.2 | " | Tomé Açú |
| 86 | TEREZINHA DE JESUS MATOS DOS SANTOS | GEP-M-401.4 | " | Santarém |
| 87 | VERA LÚCIA CARDOSO RAIOL | GEP-M-401.2 | " | EE. Stélio Maroja |
| 88 | VERA LÚCIA GONÇALVES BASTOS | GEP-M-401.2 | " | EE. Almirante Tamandaré |
| 89 | WALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA | " | " | EE. Carlos Guimarães |
| 90 | ZENEIDE DA CRUZ PADILHA | " | " | EE. Vilhena Alves |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 01 | ALUISIO BARBOSA FERREIRA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Curuçá |
| 02 | ANA LÚCIA DA SILVA CARDOSO | GEP-M-401.3 | " | EE.Dr. Alcântara |
| 03 | ANA MARIA NUNES DE CASTRO | GEP-M-401.2 | " | Santarém |
| 04 | ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES | " | " | Santarém |
| 05 | ARLETE MORAES RODRIGUES | GEP-M-401.3 | " | Santaizabel do Pará |
| 06 | ARTUR REGINALDO MODESTO DA SILVA | GEP-M-401.2 | " | Curuçá |
| 07 | CÂNDIDA SEVERA TAVARES CARNEIRO | " | " | EE.Maria A.Figueiredo |
| 08 | CÉLIA SERIQUE DE CASTRO | " | " | Santarém |
| 09 | DEUZA MOTA DE BRITO | " | " | Santarém |
| 10 | EDITE DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES | " | " | Monte Alegre |
| 11 | EDNA MARIA MACHADO DE SOUZA | " | " | Maracanã |
| 12 | EMANOEL PINHEIRO BRANCHES | GEP-M-401.1 | " | Santarém |
| 13 | FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES | GEP-M-401.3 | " | Santa Izabel do Pará |
| 14 | GRACIETE COTA WILLOT | GEP-M-401.2 | " | Santarém |
| 15 | ILKA MARIA CORRÊA CRUZ | " | " | Santarém |
| 16 | INÁ MIRANDA DA SILVA | GEP-M-401.3 | " | VIGIA |
| 17 | LÉLIA PONTES | GEP-M-401.2 | " | Santarém |
| 18 | LIVALDINO BAIA FAVACHO | " | " | Curuçá |
| 19 | LUIZA MOREIRA DE ALMEIDA | " | " | Monte Alegre |
| 20 | MARIA AUGUSTA FURTADO DA SILVA | GEP-M-401.3 | " | EE.Bom Jardim |
| 21 | MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE SENA | GEP-M-401.2 | " | Alenquer |
| 22 | MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA | " | " | Capanema |
| 23 | MARIA CREUZA DANTAS ELIAS | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Capanema |
| 24 | MARIA DINAH PAES DE AZEVEDO | " | " | Almerim |
| 25 | MARIA DAS DORES SILVA LOBATO | " | " | Santarém |
| 26 | MARIA DE FÁTIMA CRUZ MOURA | " | " | Santarém |
| 27 | MARIA GOMES DE MENEZES | " | " | Monte Alegre |
| 28 | MARIA GORETTI GONÇALVES CATUNDA | " | " | Santarém |
| 29 | MARIA JOAQUINA FERREIRA BARBOSA | " | " | Alenquer |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 30 | MARIA JOSÉ DA SILVA ESTEVES | " | " | Ourém |
| 31 | MARIA JOSÉ DE SOUZA MATOS | GEP-M-401.3 | " | Santa Izabel do Pará |
| 32 | MARIA DE LOURDES COSTA BARBOSA | GEP-M-401.2 | " | Monte Alegre |
| 33 | MARIA DE NAZARÉ GARCIA GONÇALVES | GEP-M-401.3 | " | Nova Timboteua |
| 34 | MARIA DE NAZARÉ MELO DO NASCIMENTO | GEP-M-401.2 | " | Capanema |
| 35 | MARIA DE NAZARÉ VIEIRA FERREIRA | " | " | Santarém |
| 36 | MARIA NILDA LOPES CAVALCANTE | " | " | Santarém |
| 37 | MARIA SONIA CAMPOS ALVES | " | " | Santarém |
| 38 | MARIA STELINA DUARTE | " | " | Santarém |
| 39 | MARIA VILMA DE ALMEIDA VALENTE | " | " | Alenquer |
| 40 | MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA | GEP-M-401.3 | " | São João do Araguaia |
| 41 | NEILA MARIA CARVALHO DE FIGUEIREDO | GEP-M-401.2 | " | Óbidos |
| 42 | NILCE LEAL DAS CHAGAS | " | " | Abaetetuba |
| 43 | OLGARINA MARQUES LIMA | " | " | Santarém |
| 44 | RAIMUNDA BRILHANTE DE SOUSA | " | " | Monte Alegre |
| 45 | RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA | " | " | São Francisco do Pará |
| 46 | RAIMUNDO SEBASTIÃO C ARANHA DE OLIVEIRA | GEP-M-401.3 | " | Colares |
| 47 | RILZA DUARTE DE FREITAS | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.4 | Santarém |
| 48 | RISOMAR MARIA MARINHO HOYOS | " | " | Santarém |
| 49 | SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA | " | " | Santarém |
| 50 | SEBASTIÃO SANTANA DA COSTA | " | " | Oeiras do Pará |
| 51 | SELMA RAIMUNDA PEDROSO DA SILVA | " | " | Santarém |
| 52 | SEMÍRAMES GUERREIRO BARBOSA | " | " | Faro |
| 53 | VANDA BICHO DA SILVA | " | " | São Miguel do Guamá |
| 54 | VERA LÚCIA VIEIRA DOS SANTOS | " | " | EE.Barão do Rio Branco |
| 55 | WALDA MARIA LIMA DE SOUZA | GEP-M-401.3 | " | EE.Presidente Dutra |
| 01 | ALDAIR NERI LOPES | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE.Marluce Pacheco |
| 02 | AMÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS | " | " | EE.São Pio X |
| 03 | AMUJACI SANTOS DE MORAIS | " | " | EE.Santo Afonso |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04 | BENEDITA GRACIETE VEIGA DE SOUZA | " | " | EE. Manoel A.da Costa |
| 05 | BENEDITA NOGUEIRA AZEVEDO | " | " | EE.Lucy C.Araújo |
| 06 | BENEDITA PEREIRA VIEIRA | " | " | EE.Anîbal Duarte |
| 07 | CÉLIA FERREIRA DE ALMEIDA | " | " | EE.Almîrante Tamandaré |
| 08 | CÉLIA ROSA REIS | " | " | EE.Luîz Nunes Direito |
| 09 | CLARICE COSTA FEIO | " | " | EE.Donatîla Lopes |
| 10 | CLAUDETE RODRIGUES LEITE | " | " | EE.Vella Alves |
| 11 | CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO | " | " | EE.Joaquîm Vîana |
| 12 | DEUSAIR MIRANDA LUCENA | " | " | EE.12 de Outubro |
| 13 | DINEIA LUIZA SALDANHA DE NORONHA | " | " | EE.São Raîmundo Nonato |
| 14 | DIORES SOARES DE MELO | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE.Pedro Carneiro |
| 15 | DORACI COSTA CAMPBELL | " | " | EE.Pedro Carneiro |
| 16 | EDILA RODRIGUES DA COSTA | " | " | CEDESP |
| 17 | EDILENA MARIA DA SILVA MENEZES | " | " | EE.Luîz Nunes Direito |
| 18 | ELZA SERRÃO PINHEIRO | " | " | Igarapé-Mîri |
| 19 | ERCILA CORREA GLÓRIA | " | " | EE.Donatîla Lopes |
| 20 | FRANCISCA BORGES ALMEIDA | " | " | EE.Mateus do Carmo |
| 21 | FRANCISCA MARIA CALANDRINI BRABO | " | " | Muanâ |
| 22 | GRACI BENTES GÓES | " | " | EE.Rosalîna A.Cruz |
| 23 | IRACEMA CAPELA MORAES | " | " | EE.Humberto de Campos |
| 24 | IVANETE LOBO FIGUEIREDO | " | " | EE.Almîrante Tamandaré |
| 25 | IVETE FREITAS DOS SANTOS | " | " | EE.Almîrante Tamandaré |
| 26 | IVONE SOUZA | " | " | Santarém Novo |
| 27 | ISABEL OEIRAS GOMES DA SILVA | " | " | EE.Almîrante Tamandaré |
| 28 | IZABEL BOTELHO MARTINS | " | " | EE.Maroja Neto |
| 29 | JANE MARLUCE VIEIRA DE CASTRO | " | " | EE.Pînto Marques |
| 30 | JOANA MARIA SILVA PAES | " | " | EE.da FBESP |
| 31 | JOAQUINA CARVALHO BASTOS | " | " | CEDESP |
| 32 | JOSÉ MARIA DE LIMA | " | " | Muanâ |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33 | JÚLIA FURTADO DE LIMA | " | " | EE.Barão do Rio Branco |
| 34 | JUSTINA REGINA FERREIRA RUIVO | " | " | EE.Cornélio de Barros |
| 35 | LAURINDA LIRA SOUZA | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE.Mateus do Carmo |
| 36 | LINA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA | " | " | EE.Lucy C.de Araújo |
| 37 | LINDALVA GADELHA E SILVA | " | " | EE.Fonte Viva |
| 38 | LÚCIA LOBO VIEIRA | " | " | EE.Mateus do Carmo |
| 39 | LUCICLÉIA DE OLIVEIRA COUTINHO | " | " | EE.Donatila Lopes |
| 40 | LUCILIANA DA COSTA FAVACHO | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 41 | LUIZA FÁTIMA FALCÃO MORAES BARATA | " | " | EE.José de Oliveira Maia |
| 42 | MARGARIDA ANTONIA CARDOSO DE LUCENA | " | " | EE. Rui Barbosa |
| 43 | MARIA ONEIDE DE ARAÚJO MAUÉS | " | " | EE.Duque de Caxias |
| 44 | MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BAENA | " | " | Muaná |
| 45 | MARIA CUNHA DE SENA | " | " | EE.Temístocles de Araújo |
| 46 | MARIA CURUAIA | " | " | EE.Pinto Marques |
| 47 | MARIA DILMA UCHÔA DA SILVA | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 48 | MARIA DE FÁTIMA DOURADO DA FONSECA | " | " | EE.Pinto Marques |
| 49 | MARIA DE FÁTIMA GURJÃO LEITE | " | " | EE.Donatila Lopes |
| 50 | MARIA DE FÁTIMA DE JESUS NASCIMENTO | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 51 | MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA ARAÚJO | " | " | EE.Jarbas Passarinho |
| 52 | MARIA DAS GRAÇAS LEITE COUTO | " | " | EE.São Raimundo Nonato |
| 53 | MARIA HAYDEE MORAES PEREIRA | " | " | EE.Profa.Anésia |
| 54 | MARIA HELENA DE SOUSA PANTOJA | " | " | Santarém |
| 55 | MARIA IZABEL DOS SANTOS BAHIA | " | " | Igarapé Miri |
| 56 | MARIA MADALENA VASCONCELOS FERNANDES | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE.São Raimundo Nonato |
| 57 | MARIA MERCEDES PEREIRA AMORAS DA SILVA | " | " | EE.Acy de Jesus B.Pereira |
| 58 | MARIA MÔNICA PINHEIRO LIMA | " | " | Igarapé Miri |
| 59 | MARIA DE NAZARÉ CUNHA PINHEIRO | " | " | Capanema |
| 60 | MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO | " | " | EE.São Pio X |
| 61 | MARIA DE NAZARÉ FARIAS | " | " | Ourém |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 62 | MARIA DE NAZARÉ MARTINS ALVES | " | " | EE.Ruth Passarinho |
| 63 | MARIA DE NAZARÉ DO REGO BARROS | " | " | EE.Jarbas Passarinho |
| 64 | MARIA DE NAZARÉ SANTANA DE OLIVEIRA | " | " | EE.Virgínia A.Cunha |
| 65 | MARIA NILDA PINHEIRO WANZELLER | " | " | EE.Santana Marques |
| 66 | MARIA RITA BORRALHO DA NÓBREGA | " | " | EE.Cornélio de Barros |
| 67 | MARIA DO ROSÁRIO CARAVEO DA SILVA | " | " | EE.Donatila Lopes |
| 68 | MARIA DA SALETE DE AZEVEDO DE ANDRADE | " | " | EE.Cornélio de Barros |
| 69 | MARIA SILVIA ASSUNÇÃO LEITE | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 70 | MARIA SUELY DE OLIVEIRA PINTO | " | " | EE.Vera Simplício |
| 71 | MARICÉLIA PINTO DA SILVA | " | " | CEDESP |
| 72 | MARIDALVA CAVALCANTE MARTINS | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 73 | NEUSA GONÇALVES | " | " | EE.Gonçalo Duarte |
| 74 | NEUZA DA SILVA TEIXEIRA | " | " | EE.Artur Porto |
| 75 | NILZÉ DE FÁTIMA COLARES PINTO | " | " | EE.Jarbas Passarinho |
| 76 | ONILDES DAGOMAR SOUSA DE OLIVEIRA | " | " | Rosalina A. Cruz |
| 77 | RAIMUNDA CÉLIA TEIXEIRA | " | " | EE.Mateus do Carmo |
| 78 | RAIMUNDA OSCARINA PAES DO NASCIMENTO | GEP-M-401.2 | GEP-M-401.3 | EE.Augusto Montenegro |
| 79 | RITA JOSEMÉA SANTOS DA COSTA | " | " | EE.Pinto Marques |
| 80 | ROSA DE FÁTIMA FERREIRA SILVA | " | " | EE.Santo Afonso |
| 81 | ROSA MARIA NOGUEIRA AZEVEDO | " | " | EE.Almirante Tamandaré |
| 82 | ROSA MARIA SANTOS PINHEIRO | " | " | EE.Artur Porto |
| 83 | ROSADMA TORRES LEAL | "" | " | EE.Maguarí |
| 84 | SILMA EDNA FERREIRA LARA | " | " | EE.Luiz Nunes Direito |
| 85 | SONIA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA | " | " | EE.Mateus do Carmo |
| 86 | SUELY DA SILVA QUEIROZ | " | " | EE.Pinto Marques |
| 87 | VERA LÚCIA MAGALHÃES | " | " | EE.Donatila Lopes |
| 88 | ZILDA CORREA PAMPLONA | " | " | EE.Pio X |
| 89 | ZILDA VAZ AZEVEDO | " | " | Marabá |
| 01 | ALDENORA BARBOSA PAES | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Afuá |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 02 | ANTONIA BRITO CORREA | " | " | Bragança |
| 03 | ANTONIETA MACHADO DOS SANTOS | " | " | Afuá |
| 04 | ANTONIO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO | " | " | Monte Alegre |
| 05 | ARCELI FRANCO DE SOUZA | " | " | Capitão Poço |
| 06 | BENEDITA ALMEIDA DE CASTRO | " | " | Igarapé Miri |
| 07 | CARMEM ROSA LEITÃO COELHO | " | " | Afuá |
| 08 | CELIA DIAS GOMES | " | " | Santarém |
| 09 | CLEMILDA DE ALMEIDA SARAIVA | " | " | Afuá |
| 10 | DARIALVA NUNES DAS NEVES | " | " | Curuçá |
| 11 | DALVA DE SOUZA PANTOJA | " | " | Igarapé Miri |
| 12 | DEOCLECIA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Bonito |
| 13 | DOMINGAS DE NAZARÉ OLEGÁRIO REIS | " | " | Bragança |
| 14 | DULCIRENE DIAS PINHEIRO | " | " | Afuá |
| 15 | EDY MARIA DA SILVA RODRIGUES | " | " | São Miguel do Guamá |
| 16 | ENILDETE NAZARÉ MORAIS | " | " | Itaituba |
| 17 | ESMERALDA SALES MENDONÇA | " | " | Peixe Boi |
| 18 | ESMERALDA TEIXEIRA | " | " | Nova Timboteua |
| 19 | FRANCISCA DE SOUSA BORGES | " | " | Almerim |
| 20 | FRANCISCO PAULO DE SOUZA BRAGA | " | " | Monte Alegre |
| 21 | GRACINDA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO | " | " | Igarapé Miri |
| 22 | HELENA FERREIRA BATISTA | " | " | Bonito |
| 23 | IDALBA LEMOS CORREA | " | " | Capitão Poço |
| 24 | IOLANDA DE ARAÚJO SANTIAGO | " | " | Igarapé Açú |
| 25 | ISARINA NASCIMENTO FERREIRA | " | " | Faro |
| 26 | JOANA MARIA CARVALHO LOBO | " | " | Almerim |
| 27 | LEONILDES MARQUES ALBERTO | " | " | Afuá |
| 28 | LUCIENE ALMEIDA FURTADO | " | " | Afuá |
| 29 | LUCINEIA PIMENTEL GUERREIRO | " | " | Faro |
| 30 | MARIA DO CARMO DE SENA DA SILVA | " | " | Alenquer |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 31 | MARIA DIRCE SENA ALBERTO | " | " | Afuá |
| 32 | MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO DE SOUSA | " | " | Almerim |
| 33 | MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA | " | " | Capanema |
| 34 | MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO PELAES | GEP-M-401.1 | GEP-M-401.2 | Afuá |
| 35 | MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR | " | " | Capitão Poço |
| 36 | MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA | " | " | Afuá |
| 37 | MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES OLIVEIRA | " | " | Nova Timboteua |
| 38 | MARIA JOSÉ CHAVES SANTA BRÍGIDA | " | " | EE.Santos Dumont |
| 39 | MARIA JOSÉ DIAS AGUIAR | " | " | Itaituba |
| 40 | MARIA JOSÉ MIRANDA FORTES | " | " | Igarapé Miri |
| 41 | MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA | " | " | Conceição do Araguaia |
| 42 | MARIA LIDUINA CORRÊA DE CASTRO | " | " | Igarapé Miri |
| 43 | MARIA LÚCIA DA SILVA | " | " | Nova Timboteua |
| 44 | MARIA MADALENA DE JESUS TRINDADE SOUSA | " | " | Igarapé Miri |
| 45 | MARIA MADALENA LOBATO | " | " | EE.Nunes Direito |
| 46 | MARIA MERCEDES MONTEIRO DO ROSÁRIO | " | " | Bragança |
| 47 | MARIA NATALINA NAHUM DE SOUSA | " | " | Igarapé Miri |
| 48 | MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES MOREIRA | " | " | Peixe Boi |
| 49 | MARIA ODEISE BARROSO DE MENDONÇA | " | " | Itaituba |
| 50 | MARILZA FIGUEIREDO SANTOS | " | " | Soure |
| 51 | MARINA CORRÊA SOARES | " | " | Igarapé Miri |
| 52 | NORMA ELERES NEGRÃO MARTINS | " | " | Marapanim(Vila de Marudá) |
| 53 | ODILON AMORIM ATAÍDE | " | " | Curuçá |
| 54 | ONEIDE DE MELO RODRIGUES | " | " | Igarapé Miri |
| 55 | RAIMUNDA PINHEIRO RIBEIRO COSTA | " | " | Bragança |
| 56 | ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA | " | " | Afuá |
| 57 | ROSILDA VIEIRA DE SOUSA | " | " | Capanema |
| 58 | ROSINDA CORDOVIL DA SILVA | " | " | Curuçá |
| 59 | RUTH SOARES DA SILVA | " | " | Itaituba |
| 60 | SEBASTIANA FARIAS DO NASCIMENTO | " | " | Capanema |

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 2º GRAU

| Nº DE ORDEM | NOME DO SERVIDOR | CÓDIGO | | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | QUE PERTENCE ATUALM. | O QUAL PASSARÁ A INTEG. | |
| 01 | ANILZA SOUZA DA COSTA | GEP-M-403.2 | GEP-M-403.3 | Santarém |
| 02 | BENEDITA PEREIRA BRASIL | " | " | Santarém |
| 03 | ESTER CUNHA NAVARRO | " | " | Santarém |
| 04 | FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS MELO | " | " | Itaituba |
| 05 | JOÃO BATISTA FEITOSA | " | " | Santarém |
| 06 | JOSÉ BENTES DE SOUZA | " | " | Itaituba |
| 07 | LUIZA DE SOUZA PESSOA | " | " | Santarém |
| 08 | MARIA SOLEDADE PEREIRA DA CUNHA | " | " | Santarém |
| 09 | MARILZA SERIQUE DOS SANTOS | " | " | Santarém |
| 10 | NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA | " | " | EE.de2º GrauS.Franco |
| 11 | ZILMA COLARES BATISTA | " | " | Santarém |

**DECRETO Nº 3087 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983**

Altera disposição contida no Art. 13 e parágrafos do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER - PARÁ.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, item IV, da Constituição do Estado.

D E C R E T A:

Art. 1º - O art. 13, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - O Conselho Técnico Administrativo será integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário de Agricultura, que o presidirá;

II - Representante do Ministério da Agricultura no Estado;

III - Representante do Presidente da EMBRATER;

IV - Representante do Superintendente da SUDHEVEA;

V - Representante da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária, criada nos termos da Lei Federal nº 6.126 de 06.11.74, ou na falta desta, da EMBRAPA;

VI - 01 (um) Representante da Federação da Agricultura;

VII - 01 (um) Representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura;

VIII - 02 (dois) membros indicados pelo Secretário de Agricultura, entre pessoas de nível universitário, Engenheiros Agrônomos, de reconhecida capacidade técnica em atividades relacionadas com o desenvolvimento rural.

§ 1º - São membros natos os constantes dos incisos I, II, III e IV, e os demais serão nomeados pelo Governador do Estado com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º - Os membros a que se referem os incisos V, VI e VII, serão indicados pelas respectivas instituições ao Secretário de Agricultura, em lista tríplice, que os encaminhará ao Governador do Estado, para efeito de designação.

§ 3º - A remuneração dos membros do Conselho Técnico Administrativo será fixada pelo Governador do Estado, por proposta do Secretário de Agricultura, atendidas as prescrições legais.

§ 4º - O Conselho Técnico Administrativo só poderá reunir-se com a presença de metade mais um de seus membros.

§ 5º - As decisões do Conselho Técnico Administrativo serão tomadas por maioria simples, cabendo ao seu presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 6º - Os membros da Diretoria Executiva da EMATER - Pará, participarão das reuniões do Conse-

lho Técnico Administrativo com direito a voz e sem direito a voto.

§ 7º - Nas ausências e impedimentos, os membros do Conselho Técnico Administrativo serão substituídos pelos suplentes, indicados pela entidade que representem, o que deverá ser feito por escrito, tão logo sejam designados, devendo a designação recair sobre pessoas de reconhecida capacidade.

§ 8º - O suplente do Secretário de Agricultura e bem assim dos membros por ele indicados no item VIII deste artigo, serão todos de indicação daquela autoridade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura

---

DECRETO Nº 3088, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

Facultar o ponto do funcionalismo público estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei 749/53,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica facultado o ponto do funcionalismo público nas repartições do Estado no dia 22.12.83.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

---

DECRETO Nº 3090 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre retificação e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora ROSA MARIA MENDES BRITO, efetivada na classe "B" da Categoria Funcional, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.2, através do Decreto nº 10.041 de 21.12.78, publicado no Diário Oficial de 27.12.78, a qual passará a integrar a classe "C" da referida Categoria Funcional, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - O Órgão de Pessoal da unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos decorrentes deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

---

DECRETO Nº 3091 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto 3040, de 02 de dezembro de 1983.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 3040, de 02.12.83, publicado no Diário Oficial do Estado de 07.12.83, do Grupo Magistério, Categoria Funcional Professor de Ensino de 1º Grau, classe "E", código GEP-M-401.5, o servidor JOSÉ SOUZA BOTELHO, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
WILTON DE QUEIROZ MOREIRA
Secretário de Estado de Educação

---

DECRETO Nº 3094 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Dispõe sobre reversão de cargos de provimento efetivo no Quadro de Cargos da Administração Pública Estadual.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revertido 01 (um) cargo de Provimento Efetivo ARQUITETO, GEP-ANS-601.1, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

---

DECRETO Nº 3095 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

Abre a Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ 5.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.042, de 26 de outubro de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

Geral, o Crédito Suplementar no valor de Cr$ ..... 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: Encargos Gerais do Estado 3100
Unid. Orç.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 3102
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Assistência 81
Subprograma: Defesa contra Sinistros 178
Atividade: Coordenação do Sistema Estadual da Defesa Civil 2.098
4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial Cr$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação a seguir discriminada, consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 1900
Unid. Orç.: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral 1901
Função: Administração e Planejamento 03
Programa: Regiões Metropolitanas 59
Subprograma: Administração Geral 021
Projeto: Implantação do Órgão Metropolitano 1.040
3111.01 - Pessoal Civil - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr$ 5.000.000,00

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 30 de novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

# SECRETARIAS

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1300/83 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.79,

RESOLVE;

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|---|---|---|---|
| Geraldo José da Silva Freire E.E. Souza Franco | Prof. Ens. 2º Grau GEP-M-403.3 "C" | 02017/83 | 2 anos |
| Maria José Nunes de Souza - Óbidos | Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1-"A" | 02268/83 | 1 ano a contar de 03.11.83 |
| Creuza Pereira Gonçalves E.E. Pedro A. Cabral | Agente de Portaria GEP-TP-1.102.1 "A" | 02270/83 | 1 ano a contar de 06.10.83 |
| Arluce Almeida do Amaral Óbidos | Prof. Ens. 1º Grau GEP-M-401.3 "C" | 02267/83 | 1 ano |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 20 de dezembro de 1983.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 3971)

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1984

MÊS DE JANEIRO

NOME DO SERVIDOR PERÍODO

Antônio Pereira da Silva - 02.01.84 a 31.01.84, Benedita Lúcia Braga Cardoso - 23.01.84 a 21.02.84, Carmem Sílvia Corrêa Penalber - 02.01.84 a 31.01.84, Celso Souza Pereira - 02.01.84 a 31.01.84, Cláudia Cristina do Vale Guzzo - 02.01.84 a 31.01.84, Diana Coeli Paes de Moraes - 03.01.84 a 01.02.84, Jorge Américo Silva Pereira - 02.01.84 a 31.01.84, Josenilce Costa da Silva - 02.01.84 a 31.01.84, Maria de Nazaré Azevedo Xavier - 02.01.84 a 31.01.84, Maria das Graças Duarte de Medeiros - 02.01.84 a 31.01.84, Odivan Saldanha Assunção - 16.01.84 a 14.02.84, Paulo Sérgio Adão Teixeira - 02.01.84 a 31.01.83 e Walkíria Santos Tavares - 23.01.84 a 21.02.84.

MÊS DE FEVEREIRO

Antônio Wladimir Cavalcante Pauxis - 13.02.84 a 13.03.84, Benedita Maria Diniz da Silva - 02.01.84 a 02.03.84, Clotilde Maia Rodrigues - 01.02.84 a 01.03.84, Constantino de Jesus Pereira Azevedo - 02.02.84 a 02.03.84, Célia Cavalcante de Melo Gonçalves - 02.02.84 a 02.03.84, Eliana Gilet Brasil - 06.02.84 a 06.03.84, Fernando da Silva Gonçalves - 06.02.84 a 06.03.84, José Raimundo Leite Leão - 06.02.84 a 06.03.84, João Batista de Almeida e Silva - 06.02.84 a 06.03.84, José Argemiro de Souza - 06.02.84 a 06.03.84, Keler Eliseu da Costa Lobo - 06.02.84 a 06.03.84, Maria da Conso-

lação Melo dos Santos - 06.02.84 a 06.03.84, Manoel Ferreira Coelho Neto - 06.02.84 a 06.03.84, Manoel Saldanha Assunção - 20.02.84 a 20.03.84, Manoel de Souza Diniz - 06.02.84 a 06.03.84, Maria Tereza da Silva Costa - 27.02.84 a 27.03.84, Otian José Moraes Neto - 01.02.84 a 01.03.84, Ruth Lima Abreu - 06.02.84 a 06.03.84 e Rocy Romanhole de Campos - 06.02.84 a 06.03.84.

MÊS DE MARÇO

Ana Cristina Rufino Corrêa - 05.03.84 a 03.04.84, Adjacy Souza Corrêa - 01.03.84 a 30.03.84, Cosmo Américo Corrêa - 05.03.84 a 03.04.84, Carlos José dos Santos Aguiar - 19.03.84 a 17.04.84, Dinorah Muniz Pacheco - 01.03.84 a 30.03.84, Geovanildes de Assunção Diniz - 07.03.84 a 05.04.84, Graciete da Silva Gomes - 19.03.84 a 17.04.84, José Pires de Araújo - 05.03.84 a 03.04.84, Lourivaldo Rodrigues dos Santos - 05.03.84 a 03.04.84, Maria Lúcia Cordeiro Nascimento - 12.03.84 a 10.04.84, Moacir Moreira Lima - 26.03.84 a 24.04.84, Maria do Socorro Costa Souza - 26.03.84 a 24.04.84, Maria Augusta Lopes Sidônio - 07.03.84 a 05.04.84, Paulo Vitor Reis Monteiro - 07.03.84 a 05.04.84, Raimundo Nonato Saldanha Assunção - 05.03.84 a 03.04.84 e Roberto Raimundo dos Santos Guedes - 01.03.84 a 30.03.84.

MÊS DE ABRIL

Aroldo Viegas Cardoso - 19.04.83 a 18.05.84, Francisco Geraldo Sobrinho - 02.04.84 a 01.05.84, Francisco Ferreira da Silva - 02.04.84 a 01.05.84.

MÊS DE MAIO

Carlos Alberto de Sena Damasceno - 07.05.84 a 05.06.84, Francisco Soares - 07.05.84 a 05.06.84, Lucrécia Mamede Filizola T. de Campos - 15.05.84 a 13.06.84, Maria Lobo Ferreira - 31.05.84 a 29.06.84, Marilúcia Rodrigues de Araújo - 07.05.84 a 05.06.84, Marilda das Graças Tapajós - 21.05.84 a 19.06.84, Maria Lindalva Macedo Varela - 07.05.84 a 05.06.84, Paulo Roberto Nepomuceno de Lima - 07.05.84 a 05.06.84, Paula Leal Ferreira - 02.05.84 a 31.05.83 e Raimundo Wlatemir do Couto Vaz - 14.05.84 a 12.06.84.

MÊS DE JUNHO

Evandro dos Anjos Santos - 04.06.84 a 03.07.84, Elivana Maia Batista - 04.06.84 a 03.07.84, Francisca Suely Campos Carmona - 15.06.84 a 14.07.84, Francisca Maria Jennings Pereira - 19.06.84 a 18.07.84, Isabel Costa de Oliveira - 18.06.84 a 17.07.84, José Maria Pinto Sacramento - 19.06.84 a 18.07.84, Maria Cândida Lima Costa - 04.06.84 a 03.07.84, Maria Madalena Vieira da Cruz - 18.06.84 a 17.07.84, Maria do Socorro de Oliveira Lima - 18.06.84 a 17.07.84, Maria Helena Botelho de Moraes - 01.06.84 a 30.06.84 e Sílvia Helena de Almeida Moutinho - 04.06.84 a 03.07.84.

MÊS DE JULHO

Algecira Rodrigues Nobre - 02.07.84 a 31.04.84, Acácia Lúcia Nascimento Pereira - 16.07.84 a 14.08.84, Antônio Augusto Moreira Lopes - 09.07.84 a 07.07.84, Antônio Roberto de Siqueira Gomes - 02.07.84 a 31.07.84, Anderson Davi de Souza Bezerra - 02.07.84 a 31.07.84, Ana Maria Cardoso da Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Alba Nazareth dos Anjos Amaral - 18.07.84 a 16.08.84, Antônio Canuto dos Santos - 02.07.84 a 31.07.84, Celise Maria da Cunha Pinto - 23.07.84 a 21.08.84, Celso Miguel Pinheiro Vilar - 02.07.84 a 31.07.84, Cleonice da Mota Moreira - 16.07.84 a 14.08.84, Carlos Emanuel dos Santos Paiva - 01.07.84 a 30.07.84, Claudomiro Lobato de Miranda - 02.07.84 a 31.07.84, Cleide Maria dos Santos Mello - 02.07.84 a 31.07.84, Cirene Nunes Moura - 02.07.84 a 31.07.84, Celeste Ramos Ribeiro - 12.07.84 a 10.08.84, Edilson Ferreira Barbosa - 02.07.84 a 31.07.84, Elainy Mary de Jesus Pontes - 23.07.84 a 21.08.84, Eliana Peixoto de Souza - 05.07.84 a 03.08.84, Edna Maria Costa da Costa - 05.07.84 a 03.08.84, Eduilma do Socorro Alves Batista - 02.07.84 a 31.07.84, Elisabeth Rodrigues de Santa H. Corrêa - 02.07.84 a 31.07.84, Felisbela Xerfan Pinto e Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Francisco de Assis Fonseca da Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Francisco Caetano Mileo - 02.07.84 a 31.07.84, Francisco Teixeira Paes - 02.07.84 a 31.07.84, Heliana Paredes Leite - 02.07.84 a 31.07.84, Iolanda Xerêz Parente - 02.07.84 a 31.07.84, Isaias de Souza Feitosa - 02.07.84 a 31.07.84, Iran Amaral de Almeida - 02.07.84 a 31.07.84, Ione Célia Rodrigues dos Santos - 02.07.84 a 31.07.84, Jurandir José da Silva Almeida - 16.07.84 a 14.08.84, José Maria de Souza Aragão - 06.07.84 a 04.08.84, Jaime Ferreira de Siqueira - 02.07.84 a 31.07.84, José Guilherme Oliveira Vaz - 06.07.84 a 04.08.84, Jorge Moura de Farias - 02.07.84 a 31.07.84, José Gorayeb Santos - 02.07.84 a 31.07.84, Jacirema Rego e Silva - 02.07.84 a 31.07.84, João da Mata Pereira Muniz - 09.07.84 a 07.08.84, João Carlos Faria Frazão - 05.07.84 a 03.08.84, José Maria Alves Thomaz - 02.07.84 a 31.07.84, Joanna Maria Barbosa de Brito - 04.07.84 a 02.08.84, Joaquim Maria da Silva Novaes - 16.07.84 a 14.08.84, Lúcia Helena Lopes de Mello - 02.07.84 a 31.07.84, Luiz Sérgio da Silva Listo - 02.07.84 a 31.07.84, Luiz Antônio Chaves Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Liane Maria Guilhon Burlamaqui - 02.07.84 a 31.07.84, Luso Sales Solyno Júnior - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Negrão Figueiredo Gaya - 02.07.84 a 31.07.84, Marco Antônio Pereira da Costa - 02.07.84 a 31.07.84, Maria do Socorro Gomes Pereira - 02.07.84 a 31.07.84, Maria de Fátima Silva Mascarenhas - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Verônica de Moraes Pantoja - 09.07.84 a 07.08.84, Maria de Jesus Brígido Nascimento - 02.07.84 a 31.07.84, Mário Ferreira de Oliveira - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Cristina Roma da Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Marilene Pantoja Bogéa - 09.07.84 a 07.08.84, Maria Bernadete Vieiro Dela Flora - 23.07.84 a 21.08.84, Marilene Conceição da Cunha Cardoso - 02.07.84 a 31.07.84, Mary Lia Machado Carneiro - 16.07.84 a 14.08.84, Maria Raimunda Marques da C. Bastos - 09.07.84 a 07.08.84, Maria Cristina C. de O. C. Dourado - 09.07.84 a 07.08.84, Maria Lúcia Ferreira Gonçalves - 16.07.84 a 14.08.84, Marco Antônio de Brito Carvalho - 02.07.84 a 31.07.84, Margareth Moraes Pinto - 05.07.84 a 03.08.84, Maria da Graça Menezes Bentes - 02.07.84 a 31.07.84, Mário Antônio Queiróz Antunes - 02.07.84 a 31.07.84, Maria de Nazaré da Silva Cavalcante 02.07.84 a 31.07.84. Maria Eliete Dolzane Lestra - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Oneide da Silva Bentes - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Rosa Costa Lobato - 02.07.84 a 31.07.84, Maria de Fátima Andrade Lobato - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Elizabeth Macedo de Moraes - 09.07.84 a 07.08.84, Marivalda Margalho do Vale - 02.07.84 a 31.07.84, Maria da Conceição Brígido Nascimento - 02.07.84 a 31.07.84, Martinha Lima Dias - 02.07.84 a 31.07.84, Maria Suely Margalho do Vale - 02.07.84 a 31.07.84, Nilda de Souza Nery - 06.07.84 a 04.08.84, Nélia Tavares Tinôco - 01.07.84 a 31.07.84, Nilma de Oliveira Leão - 17.07.84 a 15.08.84, Natalino Nogueira Filho - 19.07.84 a 17.08.84, Odinéa Leite Caminha - 02.07.84 a 31.07.84, Pedro de Oliveira e Silva Júnior - 02.07.84 a 31.07.84, Paulo do Carmo Pereira - 03.07.84 a 01.08.84, Pedro Evangelista de Oliveira Filho - 02.07.84 a 31.07.84, Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues - 02.07.84 a 31.07.84, Paulo Edson do Nascimento - 02.07.84 a 31.07.84, Rosa Miranda Neri - 09.07.84 a 07.08.84, Rainilda Peloso da Silva - 02.07.84 a 31.07.84, Raimunda Apolônia da Costa Hara - 02.07.84 a 31.07.84, Rosangela dos Santos Telles - 02.07.84 a 31.07.84, Rosely Dias Souza - 02.07.84 a 31.07.84, Raimundo Nonato Gonçalves Cardoso - 02.07.84 a 31.07.84, Raimundo Sérgio Álvares Gomes - 19.07.84 a 17.08.84, Sílvia Oliveira - 02.07.84 a 31.07.84, Salim Frahia Filho - 19.07.84 a 17.08.84, Suely da Conceição dos Santos - 02.07.84 a 31.07.84, Vânia Elizabeth da Costa Coelho - 02.07.84 a 31.07.84, Valdenice Araújo de Oliveira - 6.07.84 a 14.08.84 e Zuleide Ferreira da Silva - 02.07.84 a 31.07.84.

MÊS DE AGOSTO

Antônio Carlos Teixeira da Silva - 06.08.84 a 04.09.84, Flávia Cristina Silva de Lima - 06.08.84 a 04.09.84, Flávio Roberto da Costa Silva - 07.08.84 a 05.09.84, José Ronaldo Vieira de Vasconcelos - 06.08.84 a 04.09.84, José Maria da Consolação - 06.08.84 a 04.09.84, Maria do Carmo Vaz Conceição - 06.08.84 a 04.09.84, Raquel Melo Calandrini Azevedo - 01.08.84 a 30.08.84, Rosa Maria Mendes Brito - 06.08.84 a 04.09.84, Regina das Graças Nunes - 06.08.84 a 04.09.84 e Sergiete das Graças Lobo Seabra - 06.08.84 a 04.09.84.

MÊS DE SETEMBRO

Dorothéa Genézia da Silva - 10.09.84 a 09.10.84, Deolinda Maria Amador Sampaio - 10.09.84 a 09.10.84, David da Silva Soares - 20.09.84 a 19.10.84, Enedina da Fonseca Carrera - 01.09.84 a 30.09.84, Luiz Amaral Botelho - 1.09.84 a 09.10.84, Saulino de Jesus do Carmo - 12.09.84 a 11.10.84 e Venina da Silva Coêlho - 03.09.84 a 02.10.84.

MÊS DE OUTUBRO

Antônio Moraes Filho - 01.10.84 a 30.10.84, Antonino Oliveira Vasconcelos - 02.10.84 a 31.10.84, Carlos Alberto da Silva Saragá - 01.10.84 a 30.10.84, Ivete Saldanha Gondin da Serra - 01.10.84 a 30.10.84, Orlando Floriano de Aquino - 01.10.84 a 30.10.84, Silvestre de Souza Amorim - 01.10.84 a 30.10.84,

Terezinha Nazaré Figueiredo Cunha - 01.10.84 a 30.10.84 e Vilma Souza da Silva - 01.10.84 a 30.10.84.

MÊS DE NOVEMBRO

Annis Elias Chein Casseb - 01.11.84 a 30.11.84, Elsa Cecília Cardoso Hesketh - 06.11.84 a 05.12.84, João Monteiro Pinto - 05.11.84 a 04.12.84, Maria Oneide Trindade Lago - 05.11.84 a 04.12.84, Márcia Paixão Santos - 12.11.84 a 11.12.84, Maria das Graças Figarela - 01.11.84 a 30.11.84, Maria Inês Campos Donati Jorge - 27.11.84 a 26.12.84, Ozório Miranda de Freitas - 05.11.84 a 04.12.84 e Roberto Gama Nascimento - 01.11.84 a 30.11.84.

MÊS DE DEZEMBRO

Antônio Pinheiro Sotero - 04.12.84 a 02.01.85, Antônio Augusto Campos Fernandes - 03.12.84 a 01.01.85, Ana Lucy de Queiróz Freitas - 10.12.84 a 01.01.85, Dair Modesto Teixeira - 03.12.84 a 01.01.85, Jurema Almeida Guerreiro de Figueiredo - 31.12.84 a 29.01.85, Jefferson Luiz Rocha dos Santos - 10.12.84 a 08.01.85, Lucival Moraes Teixeira - 03.12.84 a 01.01.85, José Maria Lucas Feitosa - 10.12.84 a 08.01.85, Maria Raimunda Silva de Oliveira - 17.12.84 a 15.01.85, Maria do Socorro Moura de Almeida - 03.12.84 a 01.01.85, Márcio Augusto de Almeida Lobato - 03.12.84 a 01.01.85, Maria das Graças Vieira Corrêa - 03.12.84 a 01.01.85, Maria de Fátima dos Reis Corrêa - 03.12.84 a 01.01.85, Olavo Guilherme de Leão - 10.12.84 a 08.01.85, Odicéia Wanghon Maia - 10.12.84 a 08.01.85, Paulo Jorge da Paz Pereira - 17.12.84 a 15.01.85, Rumiko Kusakari - 04.12.84 a 02.01.85, Roseclé Carvalho da Ressurreição - 04.12.84 a 02.01.85, Rui Guilherme Pereira da Costa - 10.12.84 a 08.01.85, Reginaldo de Paula Lima - 10.12.84 a 08.01.85, Rosilda Freire Caldas - 26.12.84 a 24.01.85 e Valena do Socorro da Costa Coelho - 03.12.84 a 01.01.85.

PAULO EDSON DO NASCIMENTO
Coord. da DAI— SEAD

Aprovo:

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n. 3971)

## FAZENDA

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 17.05.83.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os arts. 98 e 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, Licença Saúde, por motivo de doença em pessoa da família e Licença Gestante, conforme Laudo expedido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, aos funcionários desta Secretaria conforme relação anexa.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração

| Nº de Ordem | N o m e | Lotação | Fundamentação Lei 749/1953 | Cargo Nível Função | Nº Proc./ Ofício | Nº Laudo Médico | Período de Licença Dias | Início | Término | Portaria Prorrogada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Maria Mercedes Rolim da Mota | D.A. | 107 | Ag. Trib. | 691 | 4282 | 90 | 26.11.83 | 24.02.84 | |
| 02 | Naldyr Coeli Lauzid Rodrigues | 1ª R. F. | 98 | Ag. Trib. | 700 | 4809 | 30 | 29.10.83 | 27.11.83 | |
| 03 | Laura da Silva Campos | C. Cont. | 98 | Tec. Cont. | 701 | 4860 | 15 | 27.10.83 | 10.11.83 | |
| 04 | Arlindo Vilhena Barata | 2ª R. F. | 98 | Ag. Aux. Fiscalização | 1509 | — | 30 | 01.10.83 | 30.10.83 | |
| 05 | Maria Ruth da Silva Pereira | 2ª R. F. | 90 | Ag. Aux. Fiscalização | 2345 | — | 90 | 03.11.83 | 01.02.84 | |

(Ext. Reg. nº 0651 - Reg. nº 6181 - Dia: 22.12.83)

PORTARIA Nº 053 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1983.

A Diretora Geral de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 17.05.83,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento da gratificação de quinquênios por tempo de serviço, aos funcionários relacionados a seguir:

| DISCRIMINAÇÃO | A PARTIR | % | ANOS |
|---|---|---|---|
| Fiscal de Trib. Estaduais | | | |
| 01-Pedro Augusro da Cunha Corrêa | 19.12.83 | 15 | 15 |
| Ag. Aux. de Fiscalização | | | |
| 01-Antonio Corrêa de Melo | 24.12.82 | 30 | 30 |
| 02-Esmaelino do Vale Carvalho | 25.11.83 | 20 | 20 |
| 03-João Batista Cardoso | 26.11.83 | 15 | 15 |
| 04-Marcos Edson Brasil | 03.11.83 | 25 | 25 |
| 05-Otávio Martiniano Mesquita | 13.11.83 | 35 | 35 |
| 06-Raimundo Moreira Braga | 16.11.83 | 15 | 15 |
| 07-Samuel Canuto Abdon | 07.10.83 | 10 | 12 |
| 08-Odorico Santana Tavares | 01.05.83 | 35 | 35 |
| Ag. Tributário | | | |
| 01-Maria Regina da Conceição Pinto | 01.12.83 | 10 | 10 |
| 02-Sebastião da Costa Pereira | 14.11.83 | 20 | 20 |
| 03-Vera Lúcia Miranda Almeida | 21.11.83 | 10 | 10 |
| 04 - Raimunda de Oliveira Lima | 17.09.83 | 25 | 25 |
| Motorista | | | |
| 01-Eutíquio dos Santos | 24.12.83 | 30 | 30 |
| 20-Osias Souza Câmara | 19.10.83 | 30 | 30 |
| Agente Administrativo | | | |
| 01-Maria Regina Santos Cavalcante | 06.03.83 | 25 | 25 |
| Procurador | | | |
| 01-José Moacir das Chagas | 01.01.83 | 30 | 31 |

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração
(Ext. Reg. nº 0651 - Reg. nº 6181 - Dia: 22.12.83)

## RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SECRETÁRIO DA FAZENDA

Port. nº 461/83 - Delegar competência aos Diretores Gerais da Fazenda Estadual, de Administração Tributária e de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, para instauração de Inquérito Administrativo, a contar de 07.12.83.

(Ext. Reg. nº 0651 - Reg. nº 6181 - Dia: 22.12.83)

# ANÚNCIOS

**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A**
**C.G.C: 04.918.447/0001-03**

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ESTRAORDINÁRIA, REALIZADA AS 8:00 HORAS DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1983, NA SEDE SOCIAL, À RUA DO ARSENAL, 380- CIDADE VELHA- BELÉM-PA.

A Assembléia foi legalmente convocada por Edital Publicado no / Diário Oficial do Estado e Jornal "A Provincia do Pará, edições de 02,04 e 08 de Novembro de 1983. Foi Aclamado Presidente o Acionista **CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA**, que constatou no Livro " **Presença de Acionistas** " número legal para deliberações. Convidou a mim também Acionista **ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO**, para Secretariar os trabalhos. Foi // efetuada a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Sr. Presidente informou ter recebido os **Oficios** nºs **GS 05372/83** e **GS 05453/83** da SUDAM, no qual é outorizado um aumento do **Capital Social** da Empresa no valor de **Cr$. 10.000.000,00** (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), e **Cr$. 40.000.000,00** ( QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) respectivamente, para Subscrição pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA.FINAM**, representado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA propondo então que fosse aprovado pela Assembléia, a emissão de **50.000.000** (CINCOENTA MILHÕES) de **Ações Preferenciais Classe "C"**. Esclarecendo que o Capital Social Sob os Angulos de Subscritos e Integralizados antes do Aporte destas Subscrições é o seguinte:

| TIPOS DE AÇÕES | CAP. SUBSCRITO | CAP. INTEGRAL. | À INGEGRAL. | AÇÕES EMITIDAS |
|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIAS | 307.238.213,00 | 307.238.213,00 | = | 307.238.213 |
| PREFERENCIAIS "A" | 15.518.411,00 | 15.518.411,00 | = | 15.518.411 |
| PREFERENCIAIS "B" | 1.542.565,00 | 1.542.565,00 | = | 1.542.565 |
| PREFERENCIAIS "C" | 585.167.811,00 | 585.167.811,00 | = | 585.167.811 |
| **T O T A I S** | 909.467.000,00 | 909.467.000,00 | = | 909.467.000 |

Após a Subscrição ora Proposta, o Capital Social passará a ter a Seguinte Posição:

| TIPOS DE AÇÕES | CAP. SUBSCRITO | CAP. INTEGRAL. | À INTEGRAL. | AÇÕES EMITIDAS |
|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIAS | 307.238.213,00 | 307.238.213,00 | = | 307.238.213 |
| PREFERENCIAIS "A" | 15.518.411,00 | 15.518.411,00 | = | 15.518.411 |
| PREFERENCIAIS "B" | 1.542.565,00 | 1.542.565,00 | = | 1.542.565 |
| PREFERENCIAIS "C" | 635.167.811,00 | 635.167.811,00 | = | 635.167,811 |
| **T O T A I S** | 959.467.000,00 | 959.467.000,00 | = | 959.467.000 |

Em vista disto, propôs a seguinte redação para o ARTIGO 5º dos ESTATUTOS SOCIAIS :- **ARTIGO 5º** :- A Sociedade tem um Capital fixo no Valor de Cr$. **959.467.000,00** ( Novecentos e Cincoenta e Nove Milhões Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cruzeiros) divididos em Ações ORDINÁRIAS e PREFERENCIAIS, no valor nominal de Cr$ 1,00 ( Hum Cruzeiro) cada uma. **PARAGRAFO PRIMEIRO:-** O Capital fixo indicado neste Artigo é Constituido de **307.238.213** (TREZENTOS E SETE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTAS E TREZE) **Ações Ordinárias ;// 15.518.411** ( QUINZE MILHÕES QUINHENTOS E DEZOITO MIL QUATROCENTAS E ONZE) **Ações Preferenciais Classe "A" ; 1.542.565** ( HUM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTAS E SESSENTA E CINCO) **Ações Preferenciais Classe "B"** e **635.167.811** ( SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MILHÕES CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTAS E ONZE ) **Ações Preferenciais Classe "C"**. Os demais Paragrafos deste Artigo Continuam com a redação anterior. Votada a Proposta // foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo nescessário a obtenção das Assinaturas no **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**, junto ao BANCO DA AMAZÔNIA S/A- BASA, entidade operadora do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA- FINAM, que mereceu a aprovação dos presentes. Reaberta a Sessão, o Sr. Presidente informou que o BASA assinou o BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO referente a emissão aprovada nesta Assembléia, considerando cumprida as providencias da Subscrição, o que foi aprovado pela totalidade dos presentes. Nada mais a tratar, e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente autorizou a lavratura da // presente **ATA**, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Acionistas presentes.

**Belém - Pará, 21 de Dezembro de 1983**

Confere com o Original, transcrito no Livro Próprio.

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Vista nesta Repartição na Primeira Tur. 21/12/83 foi arquivada sob o nº 19905
Belém, 21/12/1983
Secretário

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Presidente

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Secretário

**SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A**
**C.G.C.04.918.447/0001-03**

CAPITAL SUBSCRITO Cr$. 959.467.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$. 909.467.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR Cr$. 50.000.000,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 50.000.000 ( Cincoenta Milhões) Ações Preferenciais Classe "C", no valor nominal de Cr$. 1,00 ( Hum Cruzeiro) cada uma, Subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA- FINAM, operado pelo BANCO DA AMAZONIA S/A- BASA, na fórma do Decreto -Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 11 de Novembro de 1983.

| SUBSCRITOR | ENDEREÇO | EXERCÍCIO | Nº AÇÕES | TOTAL SUBSCRITO - CR$: |
|---|---|---|---|---|
| - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM<br>CGC. 04.902.979 | AV. PTE. VARGAS, 800<br>Belém-Pa. | 1983 | 50.000.000 | 50.000.000,00 |

Belém-Pá, 21 Dezembro de 1983

**SUBSCRITOR:**
- FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia-S/A- BASA

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Diretor Financeiro

ANTONIO BERNARDO DE SOUZA FILHO
Diretor Comercial

VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO
Tecnico em Contabilidade
CRC-PA-2135-CIC.001.251.302-44

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Vista nesta Repartição na Primeira Tur. 21/12/83 foi arquivada sob o nº 19905
Belém, 21/12/1983
Secretário

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral


| SUBSCRITOR | ENDEREÇO | EXERCÍCIO | Nº AÇÕES | TOTAL SUBSCRI |
|---|---|---|---|---|
| - FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM<br>CGC. 04.902.979 | AV. PTE. VARGAS, 800<br>Belém-Pa. | 1983 | 50.000.000 | 50.000.0( |

Belém-Pá, Dezembro de 1983

**SUBSCRITOR:**
- FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZONIA-FINAM
Operado pelo Banco da Amazônia-S/A- BASA

CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA
Diretor Financeiro

ANTONIO BERNARDO DE S
Diretor Comerc

VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO
Tecnico em Contabilidade
CRC-PA-2135-CIC.001.251.302-44

Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA
Certifico que a presente foi apresentada na Primeira Tur. 21/12/83 foi arquivada sob o nº 19905
Belém, 21/12/1983
Secretário

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral


Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T, nº 02834, Reg, nº 6192 - Dia - 22/12/83)

# BRADESCO AMAZÔNIA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. Nº 04.703.393/0001-50

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1.983

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---|---|---|---|
| CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 21.025.827.829,32 | CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 19.175.972.522,56 |
| DISPONÍVEL | 17.018.144.075,58 | DEPÓSITOS DE POUPANÇA | 18.634.473.339,69 |
| Caixa e Bancos | 181.300.652,52 | DEPÓSITOS ESPECIAIS | 92.850,59 |
| Títulos de Liquidez Imediata | 16.284.184,711,22 | OUTRAS RESPONSABILIDADES | 3.890.697,02 |
| Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez | 552.658.711,84 | PROVISÃO PARA ENCARGOS | 537.515.635,26 |
| APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS | 3.052.638.801,89 | | |
| Aquisição de Casa Própria | 3.063.648.802,69 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.342.204.295,17 |
| Provisão para Créditos em Liquidação | (11.010.000,80) | CAPITAL SOCIAL | 100.000.000,00 |
| APLICAÇÕES DIVERSAS | 451.400,00 | AUMENTO DE CAPITAL | 1.000.000.000,00 |
| Outras Operações | 451.400,00 | | |
| OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS | 954.593.551,85 | RESERVAS | 242.204.295,17 |
| | | Reservas de Capital | 36.720.901,13 |
| PERMANENTE | 2.986.713,38 | Reservas de Lucros | 205.483.394,04 |
| IMOBILIZADO | 2.986.713,38 | | |
| Outros Bens | 3.268.367,43 | CONTAS DE RESULTADO | 510.637.724,97 |
| Fundo de Depreciação do Imobilizado | (281.654,05) | | |
| TOTAL | 21.028.814.542,70 | TOTAL | 21.028.814.542,70 |

Belém, 09 de Dezembro de 1.983

DIRETORIA:

AMADOR AGUIAR
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER
LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BORGIA
LUIZ CORRÊA SALLES
MÁRIO COELHO AGUIAR
DURVAL SILVÉRIO
JOÃO FRANCISCO ZÁCARI
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
MANOEL CIENTE
FLORIVALDO DE CARVALHO

JOSÉ ROBERTO APARECIDO MURGIARONI
TC CRC SP - Nº 73.877-"S" PA

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T: nº 02832 - Reg; nº 6189 - Dia; 22/12/83)

FIDES - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

CGC nº 04.848.115/0001-91

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de outubro de 1983.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos dezoito dias do mês de outubro de 1983, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Santo Antonio nº 316 - 9º andar, conjunto 902 - parte, na cidade de Belém, Estado do Pará.

2. CONVOCAÇÃO:

Dispensados os anúncios de convocação, em razão de terem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos do § 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

3. PRESENÇA:

Compareceram, identificaram-se e participaram dos trabalhos os acionistas da Sociedade que representam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Estiveram também presentes os membros da Administração da Sociedade, deixando de comparecer representante do Conselho Fiscal, por não estar o órgão funcionando em caráter permanente.

4. MESA:

Presidiu a Mesa diretora dos trabalhos, na forma do disposto no § 1º ao Artigo 9º do Estatuto Social, o Sr. ISTVAN LANTOS, na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade, que convidou o acionista Sr. LUIZ EDUARDO MONTEIRO NETTO para atuar como Secretário.

5. ORDEM DO DIA:

A) Aumento do Capital Social, de Cr$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante a emissão de ações novas;

B) Consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social;

C) Assuntos de interesse geral.

6. DELIBERAÇÕES:

A) Aumento de Capital - Foi aprovado, por unanimidade, o aumento do Capital Social, de Cr$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr$..... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), mediante a colocação para subscrição pelos acionistas de 90.000.000 (noventa milhões) de ações novas, na proporção das espécies atualmento existentes, cujo preço de emissão foi fixado pela Assembléia, também por unanimidade, em Cr$1,00 (hum cruzeiro) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente, sendo 50% (cinquenta por cento) à vista, no ato da subscriçao, e o restante em até 12 (doze) meses, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência pelos acionistas, aplicando-se, se necessário, o disposto no § 8º ao Artigo 171, da Lei nº 6.404/76. Estando presentes os acionistas representando a totalidade do Capital Social, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário para que as ações assim emitidas fossem por eles imediata e integralmente subscritas, na proporção daquelas atualmente possuídas, conforme se verifica pelo Boletim de Subscrição que acompanha a presente ata, cujo recibo de deposito efetuado no Banco Central do Brasil, no valor de Cr$45.000.000,00 - (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), representado por títulos e valores mobiliários relacionados discriminadamente, encontra-se arquivado na Sociedade, ficando pois homologado o aumento do Capital Social para Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

B) Consequente alteração estatutária - Em decorrência do aumento do Capital Social, foi aprovada a nova redação do "caput" do Artigo 6º, do Estatuto Social, que passa a ser a seguinte: "Artigo 6º - O Capital Social é de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações, das quais 50.000.000 (cinquenta milhões) são ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) preferenciais, todas sem valor nominal. As ações tanto as ordinárias como as preferenciais serão emitidas na forma nominativa."

C) Assuntos de interesse geral - O Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguem a usou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio.

7. DOCUMENTOS:

Os documentos com base nos quais foram tomadas as deliberações desta Assembléia após numerados e autenticados pela Mesa, foram arquivados na Companhia.

8. ENCERRAMENTO:

Transcrita esta ata no livro próprio, redigida em forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 18 de outubro de 1983. ass. ISTVAN LANTOS - Presidente; LUIZ EDUARDO MONTEIRO NETTO - Secretário; FIDES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A., representada por seus Diretores Srs. Istvan Lantos e Luiz Eduardo Monteiro Netto; Istvan Lantos, Luiz Eduardo Monteiro Netto, Adauto Gonçalves Torres.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que, por despacho da Presidência, foi arquivada nesta Junta sob o nº 1743 83, a 1ª via da presente Ata de Assembléia Geral de Constituição - Valores S.A.
Belém, 4 de 12 de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

"Esta ata é cópia fiel extraida do Livro Próprio".

ISTVAN LANTOS
Presidente da Mesa

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T; nº 02833 - Reg; nº 6190 - Dia; 22/12/83)

FIDES - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.

CGC nº 33.360.677/0001-59

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1983.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 26 dias do mês de outubro de 1983, às 16 horas, na sede social, na Rua Santo Antonio, nº 316 - 9º andar, conjunto 902 - parte, na cidade de Belém, Estado do Pará. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensados os anúncios de convocação, em razão de terem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos do § 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404 de 15/12/76. 3. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e participaram dos trabalhos os acionistas da Sociedade, que representam a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Estiveram também presentes os membros da Administração da Sociedade, deixando de comparecer representante do Conselho Fiscal, por não estar o órgão funcionando em caráter permanente. 4. MESA: Presidiu a Mesa diretora dos trabalhos, na forma do disposto no § 1º do Artigo 9º do Estatuto Social, o Sr. ISTVAN LANTOS, na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade, que convidou o acionista Sr. LUIZ EDUARDO MONTEIRO NETTO, para atuar como Secretário. 5. ORDEM DO DIA: a) Alteração do Estatuto Social, visando a mudança da denominação social da Companhia e a criação do Conselho Convultivo; b) Fixação dos honorários do Conselho Consultivo; c) Mudança do endereço da Sede Social e escritório no Rio de Janeiro; d) Consolidação do Estatuto Social; e) Assuntos de interesse geral. 6. DELIBERAÇÕES: a) Foram aprovadas, por unanimidade, a mudança da denominação social, que doravante passará a ser "FIDESA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.", bem como a criação de um Conselho Consultivo, destinado à assessorar a Diretoria na execução da política geral de atuação da sociedade, notadamente na administração dos Fundos Mútuos de Investimentos administrados pela Companhia. Para a implementação desta última medida, foi aprovada, também por unanimidade, a nova redação do Capítulo V - CONSELHO CONSULTIVO, do Estatuto Social, no seguinte teor: CAPÍTULO V - CONSELHO CONSULTIVO. Art. 19º - O Conselho Consultivo será composto de três a oito membros, designados pela Diretoria para um período de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos. Art. 20º - O Conselho Consultivo terá um Presidente, igualmente designado pela Diretoria. Parágrafo Único - No caso de vaga no Conselho Consultivo, a Diretoria elegerá o substituto dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes. Art. 21º - Compete ao Conselho Consultivo assessorar a Diretoria, na execução da política geral de atuação da Companhia, notadamente na administração dos Fundos Mútuos de Investimentos administrados pela Companhia. Art. 22º - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pela Diretoria e deliberará validamente com a presença, pelo menos, da metade de seus membros. Parágrafo Único - Nessas reuniões, os membros do Conselho Consultivo poderão fazer-se representar por qualquer de seus pares, por meio de carta, telegrama ou procuração. Art. 23º - A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária." b) Foi fixada por unanimidade, a remuneração global máxima do Conselho Consultivo no valor correspondente à 20 (vinte) salários mínimos mensais, montante que será distribuído entre seus membros na forma definida pela Diretoria. Essa remuneração permanecerá válida até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. c) Por unanimidade foram aprovados também as mudanças dos endereços da Sede Social, para a Avenida Presidente Vargas, 158 - 11º andar - Edifício Antonio Martins Junior, na cidade de Belém, Estado do Pará, e a escritório do Rio de Janeiro, para a Avenida Rio Branco, 99 - 12º andar (parte) na mesma cidade, Estado do Rio de Janeiro. d) Diante da nova redação dada ao Capítulo V do Estatuto Social, com a consequente renumeração dos atuais Capítulos e Artigos subsequentes ao Capítulo IV, foi igualmente aprovado, por unanimidade, proceder-se à consolidação do Estatuto Social, nos seguintes termos: CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA FIDESA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. "FIDESA - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - Denominação, Objeto, Sede e Duração - Art. 1º - A Fidesa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., é companhia que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais regularmente aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem por objeto: I - Subscrever isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda. II - Contratar com sociedade emissora, em conjunto ou separadamente, a sustentação de preços de títulos no mercado no período do lançamento e colocação da emissão; III - Intermediar a colocação de emissão no mercado; IV - Comprar e vender, por conta própria à vista, a prazo ou a prestação, títulos e valores mobiliários; excetuando-se ações; V - Encarregar-se da venda à vista, a prazo ou a prestação de títulos e valores mobiliários por conta de terceiros; VI - Exercer a administração de fundos mútuos de investimentos fiscais; VII - Intermediar operações de câmbio. Art. 3º - É vedado à Companhia: I - Distribuir títulos ou valores mobiliários de Sociedades privadas não registradas no Banco Central do Brasil ou na Comissão de Valores Mobiliários, ou cuja venda tenha sido suspensa, ou proibida, por qualquer desses órgãos; II - Divulgar informações falsas, manifestadamente tendenciosas ou imprecisas, a fim de incrementar a venda ou influir no curso dos títulos ou valores mobiliários; III - Consorciar-se com a finalidade de influir no curso de títulos e valores mobiliários; provocando oscilações artificiais de seu preço; IV - Praticar manifestações ou fraude destinada a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço de títulos ou valores mobiliários negociados em Bolsa de Valores ou distribuídos no mercado de capital; V - Utilizar práticas não equitativas. Art. 4º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, podendo, por deliberação da Diretoria, satisfeitos os requisitos legais regularmente cabíveis, mudar a sede social, abrir, manter e fechar agências, filiais, sucursais, dependencias, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional e no exterior. Art. 5º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II - Capital Social e Ações - Art. 6 - O capital social é de Cr$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) dividido em 100.000.000 (cem milhões) de ações, das quais 50.000.000 (cinquenta milhões) são ordinárias e 50.000.000 (cinquenta milhões) preferenciais, todas sem valor nominal. As ações tanto as ordinárias como as preferenciais serão emitidas na forma nominativa. Parágrafo 1º - As ações preferenciais serão concedidas as vantagens e preferências indicadas no artigo 7º deste Estatuto. Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisóriamente, cautelas que as representem, que serão sempre assinadas por dois diretores, Os custos incorridos com conversões de ações preferenciais, transferências de ações ordinárias ou preferenciais, substituição ou desdobramento de títulos múltiplos serão cobrados aos acionistas solicitantes. Para

grafo 3º - Nas liberações da Assembléia Geral, cada ação ordinária dará direito a um voto. Art. 7º - Na forma da lei, são asseguradas as seguintes vantagens às ações preferenciais: a) igualdade com as ações ordinárias na participação dos lucros sociais; b) prioridade no recebimento dos dividendos; c) igualdade com as ações ordinárias, no direito de bonificações por aumento de capital decorrente de incorporação de reservas livres; d) preferência sobre as ações ordinárias, no reembôlso do capital em caso de liquidação da Companhia; e) igualdade de participação com as ações ordinárias, após o reembolso destas no saldo remanescente, no caso de liquidação da Companhia. Art. 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto mas lhes são atribuidas as seguintes prerrogativas: a) direito de voto no caso de a Companhia deixar de pagar os dividendos mínimos durante o prazo de três anos consecutivos, faculdade que conservarão até o efetivo pagamento; b) preferência para subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observadas as prescrições legais; c) direito de conversão em ações ordinárias nominativas, na hipótese e durante o período de que trata a alínea "B" acima; d) direito de comparecer às Assembléias Gerais, discutindo as matérias objeto da Ordem do Dia. CAPÍTULO III - Assembléia Geral - Art. 9º - À Assembléia Geral compete o exercício das funções que lhe são atribuidas em lei neste Estatuto Social. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, na sua ausência pelo Diretor Superintendente ou outro membro da Diretoria da Companhia, ou ainda, por acionista eleito ou aclamado no ato que convidará dentre os presentes um ou mais acionistas para secretariar os trabalhos. Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Ordinária, que reunir-se-á dentro de 4 (quatro) meses do término do exercício social, caberá tomar as contas e apreciar o relatório anual da diretoria, examinar e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, aprovar a correção monetária do capital social e, quando for o caso, eleger os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Parágrafo 3º - A Assembléia Geral Extraordinária reunir-se-á mediante convocação na forma da lei, para tratar dos assuntos especificados no respectivo Edital de Convocação. CAPÍTULO IV - Administração - Art. 10º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente e de um a três Diretores sem designação especial, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Parágrafo 1º - Observados os limites mínimos previstos neste artigo, a Assembléia Geral poderá deixar de preencher cargos de diretor sem designação especial. Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria assumirão o cargo com dispensa de caução e sua investidura far-se-á mediante termo lavrado no "Livro de Ata de Reuniões da Diretoria", após sua homologação pelo Banco Central do Brasil. Parágrafo 3º - O mandato de membro da Diretoria se estenderá até a posse do substituto eleito pela Assembléia Geral. Parágrafo 4º - A Assembléia Geral estipulará a remuneração mensal global dos membros da Diretoria os quais na falta de um pronunciamento da mesma, continuarão a perceber a remuneração anteriormente fixada. Art. 11º - Nos casos de impedimento temporário, ausência ou férias de titular de cargo da Diretoria, será este exercido provisoriamente por substituto designado de acordo com as seguintes regras: I - O Diretor Presidente será substituido pelo Diretor Superintendente; - II - O Diretor Superintendente e os Diretores sem designação especial terão subs-

relatórios dos Diretores; IV - aprovar e alterar o Regimento Interno da Companhia; V - aprovar os balancetes mensais e os balanços intercalares da Companhia; VI - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório anual a serem submetidos à Assembléia Geral; VII - orientar os diretores no exercício de suas atribuições; VIII - escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; IX - atribuir aos Diretores outros encargos específicos, além dos previstos neste Estatuto e no Regimento Interno da Companhia; X - declarar dividendos semestrais ou intermediários, ouvindo o Conselho Fiscal, se em funcionamento e ad referendum da Assembléia Geral; XI - atribuir verbas de representação aos Diretores, ouvindo o Conselho Fiscal se em funcionamento e ad referendum da Assembléia Geral; XII - Convocar a Assembléia Geral Ordinária e, quando julgar conveniente ou nos casos em que a convocação é determinada pela Lei ou por este Estatuto, a Assembléia Geral Extraordinária. Art. 16º - Compete ao Diretor Presidente: I - representar a Companhia ativa e passivamente, em juizo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, podendo indicar, por escrito quanto a este último fim, para faze-lo em seu lugar o Diretor Superintendente, que nesta hipótese terá de imediato igual competência; II - Dirigir todas as atividades executivas da Companhia, inclusive orientar e coordenar a atuação dos demais membros da diretoria; III - Presidir as Assembléias Gerais e zelar pela perfeita execução de suas deliberações; IV - Presidir as reuniões da Diretoria; V - Verificar o cumprimento das normas aprovadas pela Diretoria para os diversos serviços da Companhia; VI - Organizar o relatório anual a ser submetido a Assembléia Geral; VII - Autorizar a admissão, promoção e demissão de empregados da Companhia; VIII - elaborar o Regimento Interno da Companhia; IX - Convocar em nome da Diretoria, a Assembléia Geral; X - Supervisionar as atividades de relações públicas da Companhia. Art. 17º - Compete ao Diretor Superintendente: I - Colaborar com o Diretor Presidente na execução da política geral da Companhia, e na coordenação das atividades da Diretoria; II - Substituir o Diretor Presidente em seus impedimentos temporários; III - Exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia e as que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente. Art. 18º - Compete a cada Diretor: I - Colaborar com o Diretor Presidente e o Diretor Superintendente na execução da política geral da Companhia e na coordenação das atividades da Diretoria; II - exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Companhia e as que lhe forem determinadas pelo Diretor Presidente. CAPÍTULO V - Conselho Consultivo - Art. 19º - O Conselho Consultivo será composto de três a oito membros, designados pela Diretoria para um período de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos. Art. 20º - O Conselho Consultivo terá um Presidente, igualmente designado pela Diretoria. Parágrafo Único - No caso de vaga no Conselho Consultivo, a Diretoria elegerá o substituto dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes. Art. 21º - Compete ao Conselho Consultivo assessorar a Diretoria, na execução da política geral de atuação da Companhia. Art. 22º - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pela Diretoria e deliberará validamente com a presença, pelo menos, da metade de seus membros. Parágrafo Único - Nessas reuniões os membros do Conselho Consultivo poderão fazer-se representar por qualquer de seus pares, por meio de carta, telegrama ou procuração. Art. 23º - A remuneração dos membros do Conselho Consultivo será fixada, anualmente, pela Assembléia Geral Ordinária. CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal - Art. 24º - A Companhia te-

tutos designados pelo Diretor Presidente. Art. 12º - Vagando-se definitivamente cargo na Diretoria, a Assembléia Geral será convocada dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto e até a posse deste será o cargo exercido provisoriamente por substituto designado nos termos do artigo anterior. Art. 13º - A Diretoria reunir-se-a, na sede da Companhia, ou em qualquer de suas dependências, sempre que convocada pelo Diretor Presidente, ou pelo Diretor Superintendente como substituto do Diretor Presidente ou ainda por um de seus membros. Parágrafo 1º - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua falta pelo Diretor Superintendente, podendo deliberar com a presença de metade mais um de seus membros, decidindo por maioria de votos, sendo que ao Diretor Presidente, ou seu substituto, além do voto próprio, caberá o de qualidade, no caso de empate. Parágrafo 2º - Das reuniões da Diretoria, serão lavradas atas no "Livro de Reuniões da Diretoria". Art. 14º - Observado o Estatuto Social e as deliberações da Assembléia Geral os membros da Diretoria terão amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionarem com os objetivos sociais, de modo a assegurar o regular funcionamento da Companhia. Parágrafo 1º - Em todos os atos ou instrumentos que criem ou modifiquem obrigações da Companhia, esta será sempre representada, mediante a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria ou por um membro desta e um procurador com poderes especiais, respeitado o disposto nos parágrafos seguintes deste artigo. Parágrafo 2º - A Companhia será obrigatoriamente representada pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Superintendente, nos seguintes atos ou instrumentos: a) alienação, renuncia, constituição de ônus modificação, transferência ou extinção de qualquer direito de que a Companhia seja titular; b) compra, oneração e alienação de bens imóveis; c) designação de mandatários para a prática dos atos contemplados nas alíneas "a" e "b" deste parágrafo ou com os poderes ad negotia que serão sempre constituídos por procuração com prazo ou termo pre-fixado, na qual serão especificados os poderes outorgados. Parágrafo 3º - Os instrumentos de mandato ad judicia ou para representação da Companhia em processos de natureza fiscal ou previdenciário, poderão ser assinados por quaisquer dois membros da Diretoria. Parágrafo 4º - A abertura, movimentação e extinção de contas de depósitos bancários poderão ser feitas mediante a assinatura de quaisquer dois membros da Diretoria ou um procurador com poderes especiais, ou ainda, por dois procuradores com poderes especiais. Parágrafo 5º - O endosso de cheques para depósito em conta corrente que a Companhia mantenha em estabelecimentos bancários poderá ser efetuado mediante a assinatura de qualquer membro da Diretoria ou de procurador com poderes específicos. Parágrafo 6º - A Companhia poderá ser representada por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes especiais, perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista concessionárias e permissionárias de serviços públicos. a) em quaisquer atos que não importem em criação ou modificação de obrigações para a Companhia, b) no cumprimento de Obrigações Fiscais e previdenciárias, ou c) para preservação de seus direitos em processos administrativos de qualquer natureza. Art. 15º - Compete a Diretoria: I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral e o Estatuto Social e deliberar sobre os casos omissos; II - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; III - examinar os

rá um Conselho Fiscal com as atribuições da lei, composto de três membros efetivos e igual número de suplentes. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não funcionará permanentemente somente sendo instalado a pedido dos acionistas, nos termos da Lei. CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Art. 25º - O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano. Art. 26º - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício e as submeterá a Assembléia Ordinária juntamente com a proposta de destinação do lucro. Parágrafo Único - O lucro do exercício terá obrigatóriamente a seguinte destinação, a) 5% (cinco por cento) para formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) pagamento de dividendo obrigatório de que trata o artigo 22º. Art. 27 - Ressalvado o disposto no parágrafo 1º deste artigo, a Companhia distribuirá como dividendo, em cada exercício social 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá desde que não haja oposição de qualquer acionista presente deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório previsto neste artigo, ou a retenção de todo o lucro. Parágrafo 2º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício em que os órgãos da Administração informarem à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação. Art. 28 - A Assembléia Geral poderá atribuir a Diretoria participação nos lucros desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores nem um décimo dos lucros líquidos prevalecendo o limite que for menor. Parágrafo 1º - A participação dos administradores somente poderá ser atribuída no exercício social em relação ao qual for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 22º. Parágrafo 2º - A Diretoria em reunião especial, deliberará sobre a forma de distribuição entre seus membros da participação no lucros a eles atribuidos pela Assembléia Geral. Parágrafo 3º - A Companhia levantará balanços intercalares dias 30 de junho de cada ano, que poderão servir, inclusive para distribuição de dividendos ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, ad referendum da Assembléia Geral e facultativamente, no último dia útil da cada trimestre. CAPÍTULO VIII - Liquidação - Art. 29º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes a remuneração.". d) Assuntos de interesse geral - O Sr. Presidente franqueou a palavra e, como ninguem a usou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata em livro próprio. 7. DOCUMENTOS:- Os documentos com base nos quais foram tomadas as deliberações desta Assembléia, após numerados e autenticados pela Mesa, foram arquivados na Companhia. 8. ENCERRAMENTO: - Transcrita esta ata no livro próprio, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, foi a mesma lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 26 de outubro de 1983. (Ass.) ISTVAN LANTOS - Presidente; LUIZ EDUARDO MONTEIRO NETTO - Secretário; FIDES - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A., representada pelos seus diretores Istvan Lantos e Luiz Eduardo Monteiro Netto; Istvan Lantos, Luiz Eduardo Monteiro Netto e Adauto Gonçalves Torres.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 15/12/83 foi arquivada nesta Junta sob o nº 1754-83 a 1ª via da presente Ata de Fls. 2 a 3 do Livro nº 1 de Registro de Atas de Diretoria.
Belém, 15 de Dez de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

"Esta é cópia fiel da ata extraida do Livro próprio"

ISTVAN LANTOS
Presidente da Mesa

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T; nº 02833 - Reg; nº 6190 - Dia; 22/12/83)

## EXTRATO DA AGT P/PUBLICAÇÃO NO DOE

### AGROPECUÁRIA HAKONE S/A
C.G.C. M.F. 04.871.760/0001-25

ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO (AGT)
**DATA:** 22.10.83; **Local:** Trav. Francisco Caldeira Castelo Branco, 811 Belém-PA. **HORÁRIO:** 10:00 (Dez) Horas; **PRESENÇA:** Cem por cento dos Acionistas, Ex-cotistas. **MESA:** Sérgio Silveira Melo-Presidente, Regina Lúcia Pereira Marques-Secretária. **DELIBERAÇÕES:** Aprovação da transformação da Sociedade Ltda. para S.A.; Aprovação dos Estatutos Sociais; Eleição dos membros do Conselho de Administração a saber: Sérgio Silveira Melo, CPF. 041.659.427-15-Presidente; Regina Lúcia Pereira Marques, CPF. 047.200.672-0—Vice-Presidente; e Frederico Engels Tonini, CPF. 067.107.002-91—Conselheiro; Aprovação de aumento de capital integralizado de Cr$ 3.000.000,00 para Cr$ 38.000.000,00, mediante a emissão de 35.000.000 de ações ordinárias, no valor de Cr$ 1,00 cada uma, com a incorporação de créditos em conta corrente dos acionistas Sérgio Silveira Melo e Frederico Engels Tonini, sendo 50% para cada um; Aprovação, após ouvir os membros do Conselho de Administração, dos seguintes Diretores: Sérgio Silveira Melo, CPF. 041.659.427-15—Superintendente; Mário Borges da Rocha, CPF. 026.136.548-72—Diretor sem designação especial. A íntegra desta AGT foi arquivada na JUCEPA sob o nº 153.000.10101 em 10.11 83.

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA — Certificado que por decisão da segunda Turma, reunida em 10.11.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300010101 a 1a. via da presente ata de Agropecuária Hakone S.A. — Belém, 10.11.1983 — Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral.

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T; nº 02830 - Reg; nº 6187 - Dia; 22/12/83)

MEL ANO BOM S/A — MELABOM

CGC: MF: 04.378.667/0001 — 83

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO/83

Aos 05 dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezesseis (17:00) horas, em seu escritório a Av. Magalhães Barata nº 1.293 - Ananindeua-Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração de MEL ANO BOM S/A - MELABOM, acionistas CARLOS ANTERO DA SILVA ANO BOM - Presidente, EDILENA DE SOUZA PEREIRA e MARIA DAS GRAÇAS TAVARES PEREIRA. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, convidou para secretariá-lo a Conselheira EDILENA DE SOUZA PEREIRA, e declarou que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e colocação dentro do limite do Capital Autorizado, Dez milhões (10.000.000) de Ações Preferenciais de valor nominal de Cr$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando essa emissão o volume monetário de Cr$10.000.000, (Dez Milhões de Cruzeiros) e, cinco milhões (5.000.000) de Ações Ordinárias Nominativas, de valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando o volume monetário de Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) que adicionado ao volume monetário das Ações Preferenciais, totaliza o valor de Cr$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), A emissão das Ações Preferenciais, destina-se a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA devendo a integralização ser efetivada com recursos do referido Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1376 de 12 de dezembro de 1974 e, a emissão das Ações Ordinárias, destina-se à subscrição pelos acionistas portadores dessas Ações, respeitado o direito de proporcionalidade. A subscrição ora pretendida por parte do FINAM, foi autorizado pela Superitendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício nº GS-05317/83 de 02 de dezembro de 1983. Esclareceu finalmente, que a emissão pretendida, será efetivada, sob as condições estipuladas pela Superitendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e que a posição do Capital Social, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e dos acionistas, é o seguinte:

| NATUREZA E CLASSE | CAPITAL - CR$ - 1,00 | | | AÇÕES EMITIDAS |
|---|---|---|---|---|
| | AUTORIZADO | SUBSCRITO | INTEGRALIZADO | |
| Ordinárias | 44.000.000 | 16.075.000 | 16.075.000 | 16.075.000 |
| Preferenciais | 116.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 | 20.000.000 |
| TOTAL: - | 160.000.000 | 36.075.000 | 36:075.000 | 36.075.000 |

Finda a exposição do Sr.Presidente, foi a matéria posta em discussão e a seguir em votação, constatando-se a sua aprovação por unanimidade. Em seguida o Sr.Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da Subscrição e Integralização das Ações emitidas nesta Reunião pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e pelos Acionistas portadores das Ações Ordinárias, para tanto propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário a obtenção de assinaturas nos Boletins de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA e aos Acionistas. Reaberta a sessão, o Sr.Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, havia assinado o Boletim de Subscrição e as Ações Ordinárias foram subscritas pelos acionistas portadores daquelas ações, cuja integralização se efetivará com créditos depositados no Banco da Amazônia S/A - BASA, em favor da Companhia.Assim sendo disse o Sr. Presidente que considerava cumprida as providências sobre a subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelos demais Membros do Conselho, o que foi unanimemente aprovado.

Em seguida o Sr.Presidente facultou a palavra a ninguem se manifestando e nada mais tendo a tratar de outro assunto, suspendeu novamente os trabalhos para lavratura da presente, Reiniciado, foi esta lida e aprovada pelos Conselheiros, a qual vai assinada por todos. Belém (Pa), de dezembro de 1983. aa) Carlos Antero da Silva Ano Bom - Presidente. Edilena de Souza Pereira - Secretária, Maria das Graças Tavares Pereira.

A presente foi fielmente transcrita do Livro de Atas do Conselho de Administração de MEL ANO BOM S/A - MELABOM, e está conforme o original.

Edilena de Souza Pereira
EDILENA DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —
Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em 11/12/83 foi arquivada nesta Junta sob o nº 1365-83 a 1ª via da presente Ata de Fls. 2 a 3 do Livro nº 1 de Registro de Atas de Diretoria.
Belém, 13 de Dez de 1983
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T; nº 02831 - Reg; nº 6188 - Dia; 22/12/83)

## ETN-ESTALEIRO TÉCNICO NAVAL S/A
## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
## SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, no dia 26 de Dezembro de 1983, às 17:00 horas, em nossa sede Social, na Trav. do Cruzeiro 1229, Icoaracy-Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social, mediante a emissão e subscrição de 100.000.000 de ações Ordinárias nominativas no valor de Cr$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) cada uma, com integralização em moeda corrente;

b) Prazo de decadência do direito de preferência e de integralização dessas ações;

c) Alteração do artigo 5º do Estatutos Sociais, na parte que toca ao aumento do Capital Social;

Ficam também, desde já convocados os acionistas para nova Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Janeiro de 1984, no mesmo local e horário acima mencionado, para homologação do aumento de Capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 26 de Dezembro de 1983, com as subscrições e integralizações ocorridas no prazo legal.

Belém, 17 de dezembro de 1983.

A) DIRETORIA

(T. Nº 02811 Reg. nº 6149 Dia 22|12.83)

MAGINCO COMPENSADOS S/A.
CGC 04.781.837/0001-76

CAPITAL AUTORIZADO Cr$2.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr$ 501.500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr$ 501.500.000,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05-12-1983
EXTRATO DA ATA

DATA:::: 05 de Dezembro de 1983.
Local e hora:Rodovia BR 316 km 12- Ananindeua/Pa,ás dez horas.
Prezença::Totalidade dos membros do Conselho de Administração.
Proposição::Emissão e Subscrição de 10.000 000( dez milhões) de Ações Preferênciais,no valor nominal de Cr$1,00(hum cruzeiro) cada uma,representando a mencionada emissão o valor monetário de Cr$10.000.000,00( dezmilhões de cruzeiros),autorizado pela Superintendencia do Desenvolvimento da Amazonia -Sudam, através do Oficio GS053/83 de 02.12.83.
Deliberação.::Foi aprovada a emissão de 10.000.000 (dez milhões)de Ações Preferênciais, tendo sido encaminhado o Boletim de Subscrição datado de 13.12.83 e assinado pelo Diretoria da Empresa:Danilo Olivo Carloto Remor e Sergio Santo Remor,Diretores Presidente e Ad-

ministrativo-Financeiro, respectivamente, e pelo Finam, representado pelo chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações Celio Braga Wanderley.
Posição do Capital: É a seguinte a posição eo Capital Social após a Integralização das Ações acima citadas.

| AÇÕES NATUREZA | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---|---|---|---|
| Ordinárias | 1.600.000.000,00 | 351.500.000,00 | 351.500.000,00 |
| Preferênciais | 400.000.000,00 | 160.000.000,00 | 160.000.000,00 |
| Total | 2.000.000.000,00 | 511.500.000,00 | 511.500.000,00 |

Extrato Integral : Lavrado em livro proprio.
Arquivamento : Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1962/83 em 19.12.1983.

Paulo Roberto Remor

Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA- Certifico que por decisão da primeira turma, reunida em 19.12.83, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 1962/83, a 1ª via da presente Ata de Maginco Compensados S.A.

Belém 19 de dezembro de 1983.
Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(T; nº 02829 - Reg; nº 6186 - Dia; 22/12/83)

---

Ciapesca

COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
C.G.C.(MF)04.933.446/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos senhores acionistas, portadores de ações ordinárias nominativas, que, por decisão do Conselho de Administração desta empresa, reunido em 15/12/83, foi aprovada a emissão de 7.270.000 novas ações ordinárias nominativas, que serão colocadas à subscrição pelo seu valor nominal atual, ou seja. CR$ 5,80 cada uma, cuja integralização deverá ser efetuada em espécie, no prazo máximo permitido pelos estatutos sociais. Assim, ficam cientificados os senhores acionistas detentores deste tipo de ações para o exercício do direito de preferência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, na conformidade da legislação vigente e do disposto nos estatutos sociais.
Expirado este prazo, as sobras não subscritas serão rateadas segundo o disposto no § 8º, do art. 171, da Lei nº 6.404/76.

Belém-Pa., 20 de dezembro de 1983

EDDY ALBERTO CURY - Presidente../

(T. Nº 02816 Reg. nº 6147 Dias 20, 21 e 22.12.83)

---

POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA.

C.G.C. (MF) 04.897.146/0001 - 32

EXTRATO DA ATA DE A.GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 14.12.1.983

ASSUNTOS APROVADOS: Subscrição e Integralização de Ações Ordinárias num montante de 4.000.000 de ações, do valor nominal de CR$-2,50, perfazendo um total de CR$-10.000.000,00, subscrição feita em partes iguais, pelos acionistas Carlos Acatauassú Nunes e Carlos Moacyr de Azevedo Guapindaia, e integralização efetivada em moeda corrente vigente no país. Subscrição e Integralização de 4.000.000 de Ações Preferenciais Classe "F", pelo Fundo de Investimentos da Amazônia -FINAM, todas do valor nominal de CR$-2,50 cada uma, perfazendo um montante de CR$ 10.000.000,00, com recursos previstos no Dec.Lei 1376/74. Aumento de Capital Social para CR$-910.000.000,00, com consequente alteração estatutária no art.4º, "Caput" Capitulo II - Capital e Ações.
ANANINDEUA (Pá), 16 de Dezembro del.983

CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Presidente.
CPF nº 000.407.622 - 20

DIRCE JUCÁ DE GUAPINDAIA
Secretária
CPF nº 121.379.952 -04

CAPITAL SUBSCRITO CR$-890.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR$-890.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO N/DATA. CR$ 10.000.000,00

Boletim de Subscrição de 4.000.000 de Ações Ordinárias nominativas, do valor de CR$-2,50 cada uma, perfazendo o montante de CR$ 10.000.000,00, subscritas pelos acionistas portadores deste tipo de Ações, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Dezembro de 1.983

| SUBSCRITORES. | Quant. Ações | Valor Nominal | TOTAL. CR$ |
|---|---|---|---|
| 1 - CARLOS ACATAUASSÚ NUNES CPF.nº 000.314.022 - 91 Rua pariquis nº 1880 Aptº 701 - Belém - Pá. | 2.000.000 | 2,50 | 5.000.000,00 |
| 2 - CARLOS MOACIR DE AZEVEDO GUAPINDAIA CPF.nº 000.407.622 - 20 Rua Pariquis,Ed.Di Cavalcante Aptº 1301 - Belém - Pá. | 2.000.000 | 2,50 | 5,000.000,00 |

ANANINDEUA (Pá), 16 de Dezembro de 1.983

SUBSCRITORES.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES.
CPF nº 000.314.022 - 91

DIRETORIA.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES
Diretor Superintendente
CPF nº 000.314.022 - 91

CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
CPF nº 000.407.622 - 20

CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Superintendente
CPF nº 000.407.622 - 20

FERNANDO GUAPINDAIA NETTO
Diretor Industrial
CPF.nº 022.108.197 - 68

JORGE RODRIGUES DA SILVA
CPF, nº 008.447.132 -87
Contador CRC-Pá nº 0715P

CAPITAL SUBSCRITO CR$-900.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR$-900.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO N/DATA. CR$ 10.000.000,00

Boletim de subscrição de 4.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "F" do valor nominal de CR$-2,50 cada uma, perfazendo um montante de CR$-10.000.000,00, subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Dec. Lei nº 1376 de 12.12.74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Dezembro de 1.983.

| SUBSCRITOR. | Quant. Ações | Valor Nominal | TOTAL. CR$ |
|---|---|---|---|
| FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA- F I N A M. Av.Pres.Vargas nº 800 - Belém - Pá C.G.C.(MF) nº 04.902.979/0001.44 | 4.000,000 | 2,50 | 10.000.000,00 |

BELÉM (Pá), 16 de Dezembro de 1.983

SUBSCRITOR.
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA
C.G.C. (MF) nº 04.902.979/0001-44

DIRETORIA.

CARLOS ACATAUASSÚ NUNES.
Diretor Superintendente
CPF.nº 000.314.022 - 91

CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Superintendente
CPF nº 000.407.622 - 20

FERNANDO GUAPINDAIA NETTO
Diretor Industrial
CPF.nº 022.108.197 - 68

JORGE RODRIGUES DA SILVA.
CPF.nº 008.447.132 -87
Contador CRC-Pá nº 0715P

Junta Comercial do Estado do Pará certifico que por decisao da primeira turma reunida em 20 de Dezembro de 1.983, foi arquivada nessa JUCEPA sob o nº 1969 e a 1º via da presente Ata da Poliplast S/A - Plásticos da Amazônia - Belém -(Pá), 20 de Dezembro de 1.983 a)Alfredo Ferreira Coêlho - Secretário Geral.

---

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(Ext; nº 0650 - Reg; nº 6183 - Dia; 22/12/83)

---

# FAZENDA SÃO MIGUEL S/A

CGC/MF Nº 05.618.715/0001-26
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
- Convocação -

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, no lugar denominado "São Miguel", no Município de Muaná, às 10 horas do dia 29 do mês de dezembro do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I) elevação do capital social, com apropriação de recursos contábeis disponíveis; (II) alteração redacional do artigo 5º do Estatuto da Companhia, a fim de registrar o novo Capital social; (III) o que ocorrer.

Muaná (PA), 19 de dezembro de 1983.
a) OZIEL RODRIGUES CARNEIRO
Diretor Presidente
(Ext. nº 0638 Reg. nº 0638 Dias 21, 22 e 23.12.83)

---

MARACAÇUMÉ AGRO INDUSTRIAL S/A

C. G. C. Nº 06.392.043/0001-90

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

SÃO CONVIDADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 30 (TRINTA) DE DEZEMBRO DE 1983, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, NA SEDE SOCIAL À TRAVESSA SÃO PEDRO Nº 616, 2º ANDAR, PARTE, A FIM DE DELIBERAR SOBRE PROPOSTAS DA DIRETORIA PARA:

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr$-998.403.263,76 PARA Cr$-1.017.456.761,16, MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE Cr$-19.001.908,63 DE RESERVA DE IMPOSTO DE RENDA D.L. 756/69 e Cr$-45.588,77 DE LUCROS ACUMULADOS, SEM CRIAR PARA OS ACIONISTAS, PASSANDO O VALOR NOMINAL DA AÇÃO DE Cr$-73,36 PARA Cr$-74,76.

2. SUPRESSÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES.

3. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Cr$-1.017.456.761,16 PARA Cr$-1.326.939.985,56 ATRAVÉS DE SUBSCRIÇÃO EM DINHEIRO, MEDIANTE A EMISSÃO DE 4.139.690 AÇÕES ORDINÁRIAS, SEM VALOR NOMINAL AO PREÇO DE Cr$-74,76, PODENDO HAVER O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM CONTA CORRENTE.

NA MESMA ASSEMBLÉIA, OS SENHORES ACIONISTAS DEVERÃO DECIDIR SOBRE A RESPECTIVA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DECORRENTE DO REFERIDO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL E SOBRE A MUDANÇA DA SEDE DA SOCIEDADE DO ESTADO DO PARÁ PARA O ESTADO DO MARANHÃO.

BELÉM 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

PELA DIRETORIA

HÉLIOS CENTRA BITTORE - ANDRÉ LA SAIGNE DE BOTTON
DIRETOR DIRETOR

---

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. nº 0613 Reg. nº 6152 Dias 20, 21 e 22.12.83)

---

# CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL "CIBRAPA"

CGC MF Nº 04.787.677/0001-72
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam por este edital de Convocação, convidados os senhores acionistas da Cia. Brasileira Agro-Pastoril "CIBRAPA", a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de dezembro de 1983, às 16,00 horas, em sua sede social sita à Rua XV de Novembro, 226, 10º andar, conj. 1.004, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia - a) Eleição dos membros do Conselho de Administração, para o triênio de 1984/1986 e fixação de seus honorários; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 06 de dezembro de 1983
MANOEL FRANCISCO DA SILVA BRAGA
Presidente
(Ext. nº 0643 - Reg. nº 6168 - Dias - 21, 22 e 23-12-83)

---

# UPASP — UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS

A UPASP — UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS, fundada a 28.10.83, é uma entidade de caráter civil, beneficente, sem fins lucrativos, com sede e administração na cidade de Belém, à Rua Sen. Manoel Barata, 89, Conj. 12, com finalidade de prestar serviços e benefícios a seus associados; é formada por funcionários públicos em geral e servidores de instituições similares. Seu tempo de duração é ilimitado e, em caso de dissolução, os bens patrimonais remanescentes serão entregues a entidades filantrópicas ou de caridade, indicadas em Assembléia Geral. Sua administração será exercida por uma Assembléia Geral, um Conselho Deliberativo, uma Diretoria e um Conselho Fiscal, cujos membros são eleitos e empossados em Assembléia Geral. A receita financeira da entidade é oriunda das contribuições voluntárias de seus associa-

dos, cabendo aos membros da Diretoria e fazer constar em livro à parte seu movimento financeiro. A entidade poderá ter seu estatuto reformado, mediante deliberação da Assembléia Geral. Seus associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, cabendo ao Presidente da Diretoria responder, quer judicial ou extra-judicialmente, por sua administração e representação. (Documentação registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, 2º Ofício, Rua 13 de maio, 363 – SOB Nº 2.289 do Protocolo Livro A nº 01, registrado ho Livro A nº 05. Belém, 14.12.83. (a) Helena V.S. Chermont, Oficial – PF-085912102-04).

(T. nº 02827. Reg. nº 6180. Dia: 22.12.83)

# CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, para reunião de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 de dezembro de 1983, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Governador José Malcher, nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes dos itens abaixo:

I – Aumento do Capital Social de Cr$ 34.766.053.333,00 para Cr$ 41.426.560.819,00, mediante incorporação de recursos provenientes da subscrição de ações, de recursos restituíveis em novas ações, oriundos do Imposto Único Sobre Energia Elétrica, da isenção do pagamento do Imposto de Renda do exercício de 1982, de acordo com o Decreto-Lei nº 1898/81, do saldo remanescente da correção monetária da isenção do Imposto de Renda dos exercícios de 1980 e 1981 e de Reservas Estatutárias, no montante de Cr$ 6.660.507486,00;

II – Alteração do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social e de modificação na Administração da Sociedade;

III – Eleições dos novos membros do Conselho de Administração, em consequência de modificação na Administração da Sociedade, com mandato que se completará juntamente com os mandatos dos Conselheiros eleitos em 28.04.83

Belém, 19 de dezembro de 1983
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(Ext. nº 0612. Reg. nº 6150. Dias: 20, 22 e 27/12/83)

# MADEIRAS ACARÁ S/A

CGC/MF Nº 04.942.660/0001-42
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1983.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às 16:00 horas em sua sede social, à Rodovia Arthur Bernardes nº 8601, nesta cidade, de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e em primeira convocação, os Senhores Acionistas da MADEIRAS ACARÁ S/A, representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista, senhor Neuto Sangalli, que convidou para servir de secretário o senhor, também acionista, Eloy Valentim Sangalli. Assim constituída a mesa, deu-se início aos trabalhos, determinando o senhor Presidente que fosse procedida a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 30 de novembro, 01 e 02 do corrente mês, do teor seguinte: Madeiras Acará S/A – CGC/MF nº 04.942.660/0001-42 – Assembléia Geral Extraordinária – Convocação – Ficam convocados os Senhores Acionistas da Madeiras Acará S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 1983, às 16:00 horas em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes, 8601, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o triênio de 1984 a 1986; b) O que ocorrer. Belém, 29 de novembro de 1983. A Diretoria. A seguir o senhor Presidente declarou que a Assembléia iria tratar sobre a pauta do item "a" do Edital de Convocação, propondo a eleição da nova Diretoria para o triênio de 1984 a 1986, bem como a fixação dos honorários. Posto o ássunto em discussão e votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foi procedida a contagem de votos, tendo sido proclamado o seguinte resultado: Por unanimidade foram reeleitos os mesmos membros da Diretoria passada, assim constituída: Neuto Sangalli para Diretor Presidente; Eloy Valentim Sangalli e Germano Clemente Rizzi para Diretores Comerciais. A seguir o senhor Presidente propôs à Assembléia, que fosse fixada como remuneração mensal da Diretoria recém-eleita, a quantia global de até Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) para o triênio do mandato, a ser deliberada por reunião da Diretoria. Posto o assunto em discussão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e como não houvesse qualquer manifestação por parte dos presentes, os trabalhos foram dados como encerrados, sendo suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 09 de dezembro de 1983. a) Neuto Sangalli – Eloy Valentim Sangalli – Sanbupart Participações Ltda., pp. Neuto Sangalli – Darcy Sartori, pp, Neuto Sangalli - Israel Jorge Lenuzza Domingues, pp. Neuto Sangalli – Germano Clemente Rizzi, pp. Neuto Sangalli – Hélio José Sangalli, pp. Eloy Valentim Sangalli – Edy Fumagalli Sangalli, pp. Eloy Valentim Sangalli – Guerino Sangalli, pp. Neuto Sangalli e Luiz Carlos Sangalli, pp. Eloy Valentim Sangalli. Declaramos que a presentee Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio da sociedade e que as assinaturas ali apostas são verdadeiras e o foram em nossa presença. Belém, 09 de dezembro de 1983.

NEUTO SANGALLI
Presidente
CIC-005.852.200-00
ELOY VALENTIM SANGALLI
Secretário
CIC-137.278.429-20

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço as duas (02) firmas supra assinaladas.

Belém, 12 de dezembro de 1983.
Em testemunho R,S, da verdade
RAIMUNDO SENA
Tabelião Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 14.12.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1944-83, a 1ª via da presente Ata de Madeiras Acará S/A.

Belém, 14 de dezembro de 1983.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

(T. nº 02826. Reg. nº 6574. Dia: 22.12.83)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ — I P A S E P —

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: - IPASEP
CONTRATADA: - ENART

OBJETO DO CONTRATO: - O presente Contrato tem por objeto a realização de serviços de Construção de uma caixa D' água com capacidade para 4.000 litros de 196m2 de alvenaria, com casa de bomba e poço artesiano no terreno onde está instalado o prédio do Ambulatório Odontológico do IPASEP.

PRAZO: - O prazo para a execução dos serviços ora contratados é de 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da expedição da Ordem de Serviços pelo Serviço de Engenharia do IPASEP.

VALOR: A Contratada se abriga a executar os serviços pelo preço de Cr$- 6.459.427,00 (Seis Milhoẽs Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: - 19.12.83.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Presidente do IPASEP
LUIZ RAIMUNDO ALCÂNTARA REIS
Diretor da ENART

TESTEMUNHAS:
Fernando Vasconcelos Moreira de Castro
José Maria Tuma Haber

(Ext. nº 0646 - Reg. nº 6165 - Dia: 22/12/83.

## CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - C P D

EXTRATO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços em que são partes o Centro de Processamento de Dados-CPD e D.W.G. de Matos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato Original passará a ter a seguinte redação: **Quarta - Os pagamentos dos serviços que constituem o** objeto deste Contrato, serão divididos em 01 (uma) parcela inicial no valor de Cr$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Cruzeiros), paga na assinatura deste Contrato, estando incluso nesta parcela o material didático, 06 (seis) parcelas de Cr$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Cruzeiros), 04 (quatro) parcelas de Cr$ 141.120,00 (Cento e Quarenta e Hum Mil, Cento e Vinte Cruzeiros), pagavéis mensalmente pelo CPD até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido e se ocorrer parcela correspondente a horas excedentes até o limite de Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) ano.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Quinta do Contrato original passará a ter a seguinte redação:

QUINTA: A despesa com os serviços ora acrescidos correrá a conta de Dotação Orçamentária do CPD, com a seguinte classificação:

03 - Adminstração e Planejamento
07 - Administração
024 - **Processamento de Dados**
2001 - Serviços de Processamentos de Dados
3132 - Outros Serviços e Encargos

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas abaixo assinandas para os devidos efeitos legais.

(Ext. nº 0647 - Reg. nº 6166 - Dia: 22/12/83.

**REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA Nº 94 — I e II**

A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

RELAÇÃO SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.10 A 31.10.83

| DATA | NOME DO SERVIDOR | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR PARCIAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 13.10.83 | Claudio de B. Paes | 3111.02 | 150.000,00 | ---- |
| | | 3120.00 | 70.000,00 | |
| | | 3131.00 | 30.000,00 | ---- |
| | | 3132.00 | 250.000,00 | 500.000,00 |
| 13.10.83 | Elson P. da Motta | 3111.02 | 13.500,00 | |
| | | 3120.00 | 336.700,00 | |
| | | 3131.00 | 20.000,00 | |
| | | 3132.00 | 15.000,00 | 385.200,00 |
| 18.10.83 | rcio C.de Moraes | 3120.00 | 300.000,00 | |
| | | 3130.00 | 2.020.000,00 | 2320.000,00 |
| 18.10.83 | Rubens B.dos Santos | 3120.00 | 150.000,00 | |
| | | 3130.00 | 590.000,00 | 740.000,00 |
| 18.10.83 | José de R.C. Mendonça | 3120.00 | 300.000,00 | |
| | | 3130.00 | 1.450.000,00 | 1750.000,00 |
| 18.10.83 | José M.de O.Picanço | 3120.00 | 150.000,00 | |
| | | 3130.00 | 640.000,00 | 790.000,00 |
| 19.10.83 | Jairo Rodrigues Leite | 3131.00 | 50.000,00 | |
| | | 3132.00 | 30.000,00 | 80.000,00 |
| 19.10.83 | Aercio A. do Couto | 3111.02 | 100.000,00 | |
| | | 3120.00 | 50.000,00 | |
| | | 3131.00 | 50.000,00 | |
| | | 3132.00 | 250.000,00 | 450.000,00 |
| 24.10.83 | Eládio G. de Paula | 3131.00 | 30.000,00 | |
| | | 3132.00 | 10.000,00 | 40.000,00 |
| 24.10.83 | Marcos L.de S.Moura | 3131.00 | 25.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 31.10.83 | João Flor de O.Neto | 3131.00 | 30.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 35.000,00 |

RELAÇÃO SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.11 A 30.11.83

| DATA | NOME DO SERVIDOR | ELEMENTO DE DESPESAS | VALOR PARCIAL | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01.11.83 | Raimundo R. Lopes | 3120.00 | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 01.11.83 | Clodoaldo F. Matos | 3120.00 | 40.000,00 | |
| | | 3131.00 | 30.000,00 | |
| | | 3132.00 | 50.000,00 | 120.000,00 |
| 03.11.83 | Antonio M.C. Vila Nova | 3120.00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04.11.83 | José M.O. Picanço | 3120.00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 04.11.83 | Alci Heleno S.Santos | 3131.00 | 25.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 10.11.83 | Marcos L.de S.Moura | 3131.00 | 10.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 15.000,00 |
| 16.11.83 | Eladio Gouvea de Paula | 3131.00 | 25.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 30.000,00 |
| 16.11.83 | Elson Pessoa da Motta | 3120.00 | 419.000,00 | |
| | | 3131.00 | 20.000,00 | |
| | | 3132.00 | 20.000,00 | 459.000,00 |
| 18.11.83 | Raimundo N.Vasconcelos | 3131.00 | 15.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| 21.11.83 | José Neif de Miranda | 3131.00 | 40.000,00 | |
| | | 3132.00 | 30.000,00 | 70.000,00 |
| 23.11.83 | João G.de S.Queiroz | 3120.00 | 350.000,00 | |
| | | 3130.00 | 1.540.000,00 | 1890.000,00 |
| 23.11.83 | Camilo Goraieb Santos | 3130.00 | 3.350.000,00 | 3350.000,00 |
| 23.11.83 | Alci Heleno S. Santos | 3131.00 | 75.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 80.000,00 |
| | Raimundo J.R. Farias | 3131.00 | 15.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 20.000,00 |
| 29.11.83 | Marcos L.de S.Moura | 3131.00 | 45.000,00 | |
| | | 3132.00 | 5.000,00 | 50.000,00 |
| 30.11.83 | Aércio Alcantara Couto | 3120.00 | 100.000,00 | |
| | | 3132.00 | 150.000,00 | 250.000,00 |
| 11.11.83 | Antonio A.C.do Vale | 3132.00 | 60.000,00 | 60.000,00 |
| 16.11.83 | Francisco E.de Andrade | 3111.02 | 100.000,00 | |
| | | 3120.00 | 100.000,00 | |
| | | 3131.00 | 50.000,00 | |
| | | 3132.00 | 150.000,00 | 400.000,00 |
| 18.11.83 | Carlos José Fernandes | 3131.00 | 165.000,00 | |
| | | 3132.00 | 90.000,00 | 255.000,00 |
| 29.11.83 | Mª Amélia M.B.Loureiro | 3132.00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

O COORDENADOR-GERAL DO GRUPAMENTO FUNDIÁRIO CENTRAL-GFC, no uso de suas atribuiçoes, expediu a seguinte ordem de serviço.

**ORDEM DE SERVIÇO** Nº 831/83 de 20 de Dezembro de 1983.

PROCESSO Nº : 1229/83

INTERESSADO: JOANA GEMAQUE COÊLHO

ASSUNTO: DESIGNA o Agrimensor ROMUALDO BRUNO PIRES, para demarcar área de terras localizada no município de MUANÁ, na localidade Rio Pirarucuquara, com aproximadamente 100ha.(Cem hectares).

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso de suas atribuiçoes expediu a seguinte PORTARIA:

**PORTARIA** Nº: 000522 de 30.11.83

PROCESSOS Nºs: 1370/83, 1295/83, 1296/83, e 1235/83-ITERPA.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Curralinho, Prefeitura Municipal de Breves, Prefeitura Municipal (2), Prefeitura Municipal de Portel.

ASSUNTO: DESIGNAR os Agrimensores Augusto Sérgio da Silva Fernandes e José Cleison Colren Pereira,para demarcarem as áreas de terras : 1) localizada no município de Portel,com 2.529.050 metros quadrados; 2) localizada no município de Breves, com aproximadamente 3.000ha. (três mil hectares); 3) localizada no município de Breves, com aproximadamente 800ha.(Oitocentos hectares); e 4) localizada no Município de Curralinho, com aproximadamente 3.000ha.(três mil hectares) e dá outras providências.

**PORTARIA** Nº : 000519 de 25.11.83
PROCESSO Nº : 004055/82-ITERPA-Legitimação de Posse.
INTERESSADO : LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO
ASSUNTO : APROVA o processo demarcatório e as Vistorias realizadas nas Posses denominadas "ARAPAPÁ", "SANTO ANTONIO", "SÃO RAIMUNDO" e "PONTA ALTA", nomunicípio de Primavera, com uma área total de 512ha.82a.31ca.(Quinhentos e doze hectares, oitenta e dois ares e trinta e hum centiares), com os seguintes limites e confrontações: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Antônio Cardoso de Oliveira e com o discriminante; BANDA MERIDIONAL: limitando com Antonio Lisboa da Silva e Posse Boa Vista; BANDA ORIENTAL: limitando com terras pertencentes ao Srs. Eugênio José Braga de Menezes, Joaquim de Souza, Manoel Pereira e Hilário Damasceno; BANDA OCIDENTAL: limitando com a Posse Boa Vista, e dá outras providências.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, SENTENCIOU e o Excelentíssimo Senhor Governador HOMOLOGOU, os autos de Compra de Terras e Legitimação de Posse, em que figuram com interessados:

**GEORGE AUGUSTO FERNANDES LIMA** - Processo nº 5465/80-ITERPA, referente a uma área com aproximadamente 25ha.(Vinte e cinco hectares), localizada no município de ABAETETUBA, com vistas à TITULAÇÃO PROVISÓRIA do imóvel, e dá outras providências.

**LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO** - Processo nº 004055/82-ITERPA, referente a uma área total de 512ha.82a.31ca.(Quinhentos e doze hectares, oitenta e dois ares e trinta e hum centiares), localizadas no município de Primavera, denominadas "ARAPARÁ", "SANTO ANTÔNIO", "SÃO RAIMUNDO" e "PONTA ALTA", com vistas à TITULAÇÃO DEFINITIVA DO IMÓVEL, e dá outras providências.

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

(Ext; nº 0653 - Reg; nº 6184 - Dia; 22/12/83)

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL — SEPLAN —

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio SEPLAN nº 217/83/FUNDEPARÁ/ADICIONAL DO IUCLG/PRAM, firmado em 06/12/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Objeto: Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Melhoria do Sistema Viário do Distrito - Sede do Município de Abaetetuba".

Fundamento Legal –Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/83 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.749, de 14.03.83.

Classificação da Despesa: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 10.58.323.1.081 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 253/83, de 07/12/83

Valor - Cr$ 11.008.800,00 (Onze milhões, oito mil e oitocentos cruzeiros)

Vigência - Até 31 de dezembro de 1983.

Assinatura pela SEPLAN: SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura — JOÃO ALBERTO DA SILVA BITTENCOURT, Prefeito Municipal de Abaetetuba.

VISTO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA

(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182 - Dia - 22/12/83)

---

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie — Convênio SEPLAN nº 218/83/FUNDEPARÁ/IUM/PRAM, firmado em 01/12/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral — SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Objeto — Proporcionar recursos à Prefeitura, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com os projetos "Reconstrução da Ponte sobre o Rio Apeú, na Sede da Vila de Apeú" e "Reconstrução do Centro Comunitário Santa Terezinha", na Agrovila do mesmo nome.

Fundamento Legal — Lei nº 4.583, de 24.09.75. e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76, combinado com a Resolução nº 001/83 - CSD, do Conselho Superior de Desenvolvimento, homologada pelo Decreto nº 2.749, de 14.03.83.

Classificação da Despesa — 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.076 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho — nº 254/83, de 07/12/83.

Valor — Cr$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Vigência — Até 31 de dezembro de 1983.

Assinatura pela SEPLAN — SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela Prefeitura — PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito Municipal de Castanhal.

VISTO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182 - Dia - 22/12/83)

---

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie — Convênio SEPLAN nº 219/83/FUNDEPARÁ/IFE, firmado em 14/12/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

Objeto — Proporcionar recursos ao Orgão Beneficiário, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com a execução do projeto "Instalação de uma Unidade do Plantão Social da Ação Social Integrada do Palácio do Governo — ASIPAG", no Município de Belém.

Fundamento Legal — Lei nº 4.583, de 24.09.75, e no Decreto nº 9.483, de 02.02.76. combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

Classificação da Despesa — 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ: 03.09.183.1.078 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Empenho nº 262/83, de 15/12/83

Valor — Cr$ 10.045.600,00 (Dez milhões, quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros),

Vigência — Até 31 de dezembro de 1983.

Assinatura pela SEPLAN — SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela FBESP — ARIBERTO VENTURINI, Presidente em exercício, da Fundação do Bem-Estar Social do Pará.

VISTO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182 - Dia - 22/12/83)

---

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie — Convênio SEPLAN nº 230/83 — FUNDEPARÁ/OFR-01, firmado em 15/12/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Objeto — Proporcionar recursos à SEVOP, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Reforma do Prédio onde funciona o Presídio São José", a ser executada pela SEVOP.

Fundamento Legal — Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

Classificação da Despesa — 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.077 - 4130.00 - Investimentos em regime de Execução Especial.

Nota de Provisão nº 057/83, de 15/12/83.

Valor — Cr$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros),

Vigência — Até 31 de dezembro de 1983.

Assinatura pela SEPLAN — FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

Pela SEVOP — MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182. Dia - 22/12/83)

---

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie — Convênio SEPLAN nº 231/83 — FUNDEPARÁ/IFE, firmado em 15/12/83, entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo - SECDET.

Objeto — Proporcionar recursos ao Órgão Beneficiário, como colaboração do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Realização de um Filme Documentário, sobre Desapropriação de Terras pelo Governo do Estado do Pará".

Fundamento Legal — Lei nº 4.583, de 24.09.75, combinado com a autorização do Exmº Sr. Presidente do Conselho Superior de Desenvolvimento.

Classificação da Despesa — 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.078 - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Nota de Provisão nº 058/83, de 15/12/83

Valor — Cr$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzeiros).

Vigência — Até 31 de dezembro de 1983.

Assinatura pela SEPLAN — SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pela SECDET — ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO, Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

VISTO
ANA LÚCIA DE ARAÚJO HAGE AMARO
Chefe de Gabinete
SEPLAN/PA
(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182, Dia - 22/12/83)

---

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 001/FUNDEPARÁ/PRAM

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, e a Prefeitura Municipal de Soure, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 001/83 - FUNDEPARÁ/PRAM, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica acrescido de mais Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Melhoria do Sistema Viário Urbano", no Município de Soure.

Cláusula Segunda — A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária; 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 10.58.323.1.081 - Programação a Cargo do Adicional do IULCLG: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Terceira — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo,

Belém, 15 de dezembro de 1983
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO
Prefeito Municipal de Soure
TESTEMUNHAS:
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE CARVALHO
(Ext. nº 0652. Reg. nº 6182. Dia - 22/12/83)

---

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN N. 021/83
FUNDEPARÁ — PRAM

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE e a Prefeitura Municipal de Salinópolis, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Dr. Asdrubal Mendes Bentes, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN n. 021/83 - FUNDEPARÁ — PRAM, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$-29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Salinópolis".

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$-... 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.09.183.1.076 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 15 de dezembro de 1983.
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ASDRUBAL MENDES BENTES
Prefeito Municipal de Salinópolis
Testemunhas:
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Helena dos Santos Pinheiro

(Ext. n. 0652 - Reg. n. 6182 - Dia 22.12.83)

---

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN N. 045/83
FUNDEPARÁ — PRAM

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr. Simão Robison Oliveira Jatene e a Prefeitura Municipal de Inhangapi doravante denominada Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Agostinho Morais de Oliveira, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN n. 045/83 - FUNDEPARÁ — PRAM, com fudamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica acrescido de mais Cr$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para

Cr$-4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Apoio Financeiro à Administração da Prefeitura Municipal de Inhangapi".

CLÁUSULA SEGUNDA — A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$-... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a ser liberado em duas parcelas, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.09.183.1.078 - Programação a Cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais: 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA — Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 02 de dezembro de 1983.
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordemação Geral
AGOSTINHO MORAIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Inhangapi
Testemunhas:
Sueli Talma Paraguassú de Carvalho
Maria Adélia Lopes Soares
(Ext. n. 0652 - Reg. n. 6182 - Dia 22.12.83)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN N. 093/83
(FUNDEPARÁ — PRAM)

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada

SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário, Dr. Simão Robison Oliveira Jatene e a Secretaria de Estado de Agricultura, doravante denominada SAGRI, neste ato representada por seu Secretário, Dr. João Batista de Melo Bastos, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN n. 093/83 (FUNDEPARÁ — PRAM), com fundamento legal na Cláusula Quinta do referido Convênio, visando regularizar as despesas com o transporte dos animais adquiridos com recursos do Convênio em pauta, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A Cláusula Primeira, a alínea B, do ítem I e a alínea C do ítem II, da Cláusula Segunda, do Convênio em seu teor original, passam a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - O presente acordo tem por objetivo a concessão à SAGRI, de financiamento com parcial retorno ao FUNDEPARÁ, para fazer face às despesas com a execução do projeto ''Aquisição e Transporte de Reprodutores, a serem apresentados na III Exposição - Feira Agropecuária do Médio Amazonas'', a ser realizada no Município de Oriximiná.

I - b) ''providenciar o retorno à conta 181.477.0 - FUNDEPARÁ — Conta Receita, da importância de Cr$-8.079.200,00 (oito milhões, setenta e nove mil e duzentos cruzeiros)'', quando da devolução pela SAGRI, dos recursos oriundos do presente Convênio.

II - c) '' providenciar o retorno ao FUNDEPARÁ, através da Seção de Finanças da SEPLAN, da importância de Cr$-8.079.200,00 (oito milhões, setenta e nove mil e duzentos cruzeiros), após a revenda dos animais adquiridos por força desse Convênio, e aplicar Cr$-1.920.800,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil e oitocentos cruzeiros), em despesas com transporte dos animais adquiridos''.

CLÁUSULA SEGUNDA — Permanecem em vigor as demais Cláusulas, condições e encargos do Convênio, em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de dezembro de 1983.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário de Estado de Agricultura
Testemunhas:
Maria Adélia Lopes Soares
Maria Helena dos Santos Pinheiro
(Ext. n. 0652 - Reg. n. 6182 - Dia 22.12.83)

---

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 136/83 FUNDEPARÁ /OFR / IFE**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Secretário Dr, Simão Robison Oliveira Jatene, e o Gabinete Militar do Governador, doravante denominado Orgão Beneficiário, neste ato representado por seu titular Cel, PM Hercules José da Silva, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 136/83 - FUNDEPARÁOFR/IFE, com fundamento legal na cláusula quinta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes-

Cláusula Primeira - Fica acrescido de mais Cr$ 3,500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 9,500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "COMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO
"Complementação do Orçamento do Gabinete do Governador, do exercicio financeiro de 1983",

Cláusula Segunda - A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) correrá à conta da seguinte dotação orçamentária - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ — 03.09.183.1.078 - Programação a cargo dos Recursos de Incentivos Fiscais Estaduais 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial,

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento,

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo,

Belém, 13 de dezembro de 1983
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
HERCULES JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete Militar do Governador
TESTEMUNHAS-
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA
MARIA AMELIA LOPES SOARES
(Ext. nº 0652 - Reg. nº 6182 - Dia - 22,12,83)

---

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 149/83 FUNDEPARÁ / PRAM,

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu secretário Dr, Simão Robison Oliveira Jatene, e a Prefeitura Municipal de Faro, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada por seu bastante procurador Sr, Adalberto Anequinho, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 149/83 - FUNDEPARÁ / IUM (PRAM), com fundamento legal na cláusula sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes-

Cláusula Primeira - Fica acrescido de mais Cr$ 1.419.500,00 (hum milhão quatrocentos e dezenove mil e quinhentos cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para 5.832,000,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Manutenção do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica no Distrito de Terra Santa", no Municipio de Faro.

Cláusula Segunda - A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$ 1,419,500,00 (hum milhão quatrocentos e dezenove mil e quinhentos

cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.076 - Programação a cargo do Imposto Único sobre minerais; 4130,00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em 6 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 15 de dezembro de 1983
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
ADALBERTO ANEQUINHO
Procurador da Prefeitura Municipal de Faro
TESTEMUNHAS-
JARBAS EXPEDITO DE JESUS PEREIRA FERREIRA
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE CARVALHO
(Ext. nº 0652 - Reg. nº 6182 - Dia - 22.12.83)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 215/83 FUNDEPARÁ / OFR.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada por seu Seretário, Dr, Simão Robison Oliveira Jatene e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu Secretário Dr, Manoel Acacio Oliveira de Almeida e Silva, resolvem de comum acordo aditar o Convênio SEPLAN nº 215/83 - FUNDEPARÁ/OFR-01, com fundamento legal na Cláusula Sexta do referido Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes-

Cláusula Primeira - Fica acrescido de mais Cr$ 3.351.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e um mil cruzeiros), o valor do Convênio ora aditado, alterando o total do financiamento a fundo perdido para Cr$ 11.324.000,00 (onze milhões trezentos e vinte e quatro mil cruzeiros), a fim de dar prosseguimento à execução do projeto "Recuperação do Prédio da Secretaria de Estado da Fazenda", a ser executado pela SEVOP,

Cláusula Segunda - A despesa em que importa o presente acréscimo, no valor de Cr$ 3.351.000,00 (três milhões trezentos e cinquenta e um mil cruzeiros), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária - 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 03.09.183.1.077 - Programação a cargo de outras fontes de recursos - 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

Cláusula Terceira - Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e encargos do Convênio em seu teor original, não modificados por este Instrumento.

Assim, justas e convenentes, as partes firmam o presente Instrumento em seis (06) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo-

Belém, 09 de dezembro de 1983
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
MANOEL ACACIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO
ELISABETH DE CARVALHO MELO
(Ext. nº 0652 - Reg. nº 6182 - Dia - 22.12.83)

# FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

## RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1984

RECEITA:

| | |
|---|---|
| 11 - Renda Tributária | 170.000.000,00 |
| 12 - Renda Social | 2.000.000,00 |
| 13 - Renda Patrimonial | 10.000.000,00 |
| 14 - Renda Extraordinária | 38.000.000,00 |
| Total da Receita | 220.000.000,00 |

DESPESA:

| | |
|---|---|
| 21 - Administração Geral | 148.300.000,00 |
| 22 - Contribuições Regulamentares | 60.000.000,00 |
| 25 - Assistência Técnica | 4.500.000,00 |
| Total do Custeio | 212.800.000,00 |
| 31 - Aplicação de Capital | 7.200.000,00 |
| Total Geral | 220.000.000,00 |

Aprovado em Assembléia Geral Ordinária do dia 28 de novembro de 1983.
Belém, 28 de novembro de 1983.
a) ORLANDO SOZINHO LOBATO
Presidente
a) YDARMES SANTOS MARTINS
Tesoureiro
a) RAIMUNDA SANTANA TAVARES
Tec. Contabilidade
CRC-PA 1447
(T. nº 02825 - Reg. nº 6172 - Dia: 22.12.83)

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O GOVERNO DO ESTADO DO PARA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DA EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL — EMBRATER,

Aos 14 dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e oitenta e três, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado pelo seu titular, doutor Ângelo Amaury Stabile, e o Governo do Estado do Pará, doravante denominado ESTADO, representado por seu Governador, doutor Jader Fontenelle Barbalho, com a interveniência da Secretaria da Agricultura do mesmo Estado, doravante chamada SECRETARIA, representada por seu titular doutor João Batista de Melo Bastos, e da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, daqui por diante simplesmente denominada EMBRATER, instituida pela Lei nº 6126, de 6 de novembro de 1974, com sede em Brasilia, Distrito Federal, representada por seu Presidente, doutor Glauco Olinger, e conside-

rando as disposições Estatutárias aprovadas pelo Decreto nº 75373, de 14 de fevereiro de 1975, especialmente o artigo 6º e seu parágrafo único, decidem celebrar o presente Convênio, em conformidade com as cláusulas e as condições que a seguir estipulam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

O presente Convênio objetiva disciplinar o apoio e a integração do MINISTÉRIO e do ESTADO para o desenvolvimento de atividades nas áreas da Extensão Rural e da Assistência Técnica, com vistas à promoção e melhoria da qualidade de vida do homem rural, através da difusão de tecnologia agropecuária, em cumprimento da Lei Federal nº 6.126, de 6 de novembro de 1974, e da Lei Estadual nº 4.669, de 09 de novembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes convenentes e intervenientes acordam em que os Planos Nacionais e Estaduais de Desenvolvimento constituem pontos de referência para os esforços de desenvolvimento do setor rural do ESTADO.

CLÁUSULA TERCEIRA

No âmbito de sua competência, o MINISTÉRIO delega à EMBRATER, nos termos da Lei Federal, responsabilidade de coordenação dos programas e projetos de assistência técnica e extensão rural, direta ou indiretamente ligados ao ESTADO.

CLÁUSULA QUARTA

O ESTADO delega à EMATER-Pará, o planejamento, a coordenação e a execução dos serviços de assistência técnica e extensão rural a que se refere a Lei Estadual nº de de de 19 .

CLÁUSULA QUINTA

Os objetivos da EMATER-Pará, deverão estar voltados, exclusivamente, para o desenvolvimento de atividades de assistência técnica e extensão rural; e no estabelecimento de suas diretrizes básicas de ação, observar-se-á, no que couber, o disposto no artigo 5º dos Estatutos da EMBRATER, aprovados pelo Decreto Federal nº 75.373, de 14 de fevereiro de 1975.

CLÁUSULA SEXTA

A EMATER-Pará, é parte integrante do Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER), como associada da EMBRATER, e o ESTADO concorda que modificações no seu Estatuto, no seu regulamento geral e no plano de cargos e salários, bem como no seu Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, só podem ser submetidos ao Conselho Técnico - Administrativo - CTA da EMATER-Pará, após prévia análise e parecer da EMBRATER.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os dirigentes da EMATER-Pará, serão escolhidos de comum acordo com a EMBRATER, e suas designações recairão em técnicos com formação universitária, notória experiência em extensão rural e comprovada capacidade administrativa.

PARAGRAFO UNICO

A escolha do Diretor Técnico da EMATER-Pará, deverá recair em profissional de nivel universitário, da área de ciências agrárias e com experiência minima de 3 (três) anos de trabalho de campo, bem sucedido, em associadas da EMBRATER.

CLÁUSULA OITAVA

Para a consecução dos objetivos mencionados na Cláusula Primeira, o MINISTÉRIO compromete-se a oferecer ao ESTADO, através da EMBRATER, a cooperação técnica, administrativa e financeira, visando a;

a) identificar e orientar a formulação e a implantação de projetos de assistência técnica e extensão rural, considerados de importância relevante para o ESTADO e para o Ministério;

b) criar e manter mecanismos de articulação com as instituições atuantes no setor rural, notadamente com as de pesquisa agropecuária;

c) adotar mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação das atividades de assistência técnica e extensão rural;

d) concorrer anualmente com recursos financeiros para cobrir parte dos custos de operação do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, sob a responsabilidade da EMATER-Pará, contribuição essa corrigida segundo os parâmetros orçamentários da União e compatibilizada com a programação técnica da EMATER;

e) participar do Capital Social da EMATER-Pará, através da EMBRATER, na forma que se venha a estabelecer;

f) participar da captação de recursos de outras fontes do âmbito federal, para o custeio de programas e projetos de assistência técnica e extensão rural, sob a responsabilidade da EMATER-Pará;

g) viabilizar a participação da EMATER-Pará, nas definições de politicas e diretrizes para o SIBRATER;

h) colaborar na formulação da política de desenvolvimento de recursos humanos e nos trabalhos de organização e desburocratização administrativa da EMATER.

PARAGRAFO UNICO

Na liberação dos recursos de origem federal, a EMBRATER obedecerá a um cronograma de desembolso, ficando, entretanto, condicionada à comprovação da liberação da contrapartida financeira do ESTADO.

CLÁUSULA NONA

Em contrapartida às obrigações assumidas pelo MINISTERIO o ESTADO se compromete a:

a) estimular e apoiar todos os esforços de integração da EMATER-Pará, com os demais serviços relativos ao desenvolvimento agropecuária do Estado;

b) assegurar à EMATER-Pará condições de executar os trabalhos de assistência técnica e extensão rural, de conformidade com os sistemas de programação, controle técnico e financeiro estabelecido pelo artigo 5º, inciso II da Lei Federal nº 6.126, de 6 de novembro de 1974;

c) assegurar que a EMATER-Pará adote as diretrizes e a metodologia de trabalho e de avaliação, conforme determina o artigo 5º, inciso III, da Lei Federal nº 6.126 de 6 de novembro de 1974,

d) consignar, no seu orçamento para a EMATER-Pará, uma dotação no minimo igual àquela destacada no orçamento da EMBRATER e de outros órgãos e instituições federais para o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, ressalvados os

programas federais especiais de desenvolvimento rural, cuja contrapartida do ESTADO será ajustada, caso a caso;

e) transferir à EMATER-Pará, a posse e a administração de todas as bases fisicas e dos recursos materiais pertencentes ou que estejam sob a guarda de órgãos ou entidades que tenham sido ou venham a ser, por aquela, absorvidos;

f) liberar, mensalmente, os recursos consignados a favor da EMATER-Pará, para permitir o desenvolvimento do Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural, aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo da mesma,

g) desenvolver gestões junto às autoridades municipais, objetivando ampliar a participação financeira dos municipios no custeio do Programa da EMATER—Pará;

h) adotar todas as medidas necessárias para eliminar quaisquer paralelismos de ação entre órgãos do âmbito estadual, nas áreas de assistência técnica e da extensão rural;

i) assegurar que a EMATER-Pará, abstenha-se de proselitismo politico-partidário e de segregação racial ou religiosa;

j) assegurar que a admissão de pessoal da EMATER-Pará se faça mediante processo seletivo, de acordo com normas expedidas pela EMBRATER, envolvendo testes, entrevistas, avaliação de desempenho no periodo probatório; e, nos casos de profissional - com ação direta junto ao produtor e sua familia - aproveitamento nos cursos de capacitação inicial e estágios de campo.

CLÁUSULA DÉCIMA

A EMBRATER e a EMATER-Pará, firmarão contrato de implementação deste instrumento dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Este Convênio substitui o anteriormente assinado e será publicado nos Diários Oficiais da União e do ESTADO e terá vigência de 4 (quatro) anos a contar da data da sua assinatura, prorrogando-se, automaticamente, por periodos sucessivos de igual duração, sempre que não houver manifestação contrária de qualquer das partes convenentes, expressa com a antecedência minima de 180 (cento e oitenta) dias do término de cada periodo de vigência,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Convênio poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, avisando-se uma à outra com antecedência minima de 180 (cento e oitenta) dias, no caso de infração de quaisquer cláusulas ou condições, ou se forem desvirtuados, técnica e financeiramente, os objetivos ora acordados, sem, entretanto, acarretar qualquer prejuizo para a parte que lhe não tenha dado causa,

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Diretoria da EMBRATER, em reunião realizada em 06 de janeiro de 1983, autorizou a presente interveniência, nos termos do artigo 16, inciso XIII, dos seus Estatutos,

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de Brasilia, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Convênio, em sendo esgotadas as vias de conciliação,

E, porque assim pactuaram convenentes e intervenientes, lavrou-se o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual é assinado pelos representantes legais das partes, na presença das testemunhas, que também o subscrevem,

ANGELO AMAURY STABILE
Ministro de Estado da Agricultura
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GLAUCO OLINGER
Presidente da EMBRATER
JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS
Secretário da Agricultura
TESTEMUNHAS-
aa) ilegiveis

(Ext, nº 0649 - Reg, nº 6173 - Dia - 22,12,83)

# EDITAIS JUDICIAIS

## COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL
CARTÓRIO DO OITAVO OFICIO
ESCRIVÃ ANA LOBATO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JEFFERSON DA SILVA LEÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS NA FORMA ABAIXO-

A doutora Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza de Direito da Oitava Vara do Civel e Comércio da Comarca da Capital por nomeação legal; etc...

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, dele virem ou tiverem conhecimento que, por força do mesmo, fica citado o sr. Jefferson da Silva Leão, brasileiro, advogado, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido de que pelo Juizo de Direito da 8ª Vara Civel desta Capital, expediente deste Cartório, se está processando a sua citação nos autos de Ação de Separação Judicial requerida por Maria José Canelas Leão, brasileira, casada, universitária, atualmente residente à rua Boaventura da Silva, nº 631, nesta cidade, citação essa baseada nos termos do artigo 231, nº II e 232, nº IV do Código de Processo Civil, para que conteste a ação no prazo da lei sob pena de revelia. Despacho - Cite-se o suplicado por edital, com o prazo de vinte (20) dias, observadas as formalidades legais. Belém, 19,12,83, (a) Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juiza da 8ª Vara. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não possa, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de

1983. Eu, Ana da Mata Lobato, escrivã vitalícia do Cartório do Oitavo Ofício do Cível e Comércio da Comarca da Capital que o datilografei e subscrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
Juiza de Direito da Oitava Vara do Civel e
Comércio da Comarca da Capital
(T. nº 02822 - Reg. nº 6170 - Dia - 22,12,83)

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO.
JUIZO DE DIREITO DA 12a.VARA DA COMARCA DA CAPITAL.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

A DRA. MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE, Juiza de Direito da 12a.Vara Cível da Comarca de Belém, Pará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a quo o presente/ EDITAL virem e por qualquer outro meio tiverem conhecimento que, por este juízo, e expediente de cartório compete, tramita a AÇÃO DE USUCAPIÃO proposta pelo sra.-NAIR SANTANA SILVA, brasileira, solteira,/ professora de música, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda KLÁDIO LIMA, nº 20, bairro de Souza, tendo sido designado o dia 20 de janeiro próximo, às 10,00 horas para a audiencia preliminar de / justificação, ficando, citados o proprietário desconhecido e confinantes do terreno onde reside a autora, sito nesta cidade e acima discriminado. E, para que ninguem possa alegar ignorancia, mandou a MM.// Juiza que fosse publicado nos jornais de maior circulação e Imprensa Oficial e ainda afixado no local/ de costume. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém do/ Pará, aos 19 dia de mes de dezembro do ano de mil / novecentos e oitenta e tres.eu,_____
_____, escrivão, o subscrevi.

A JUIZA DE DIREITO,
MARIA DO CÉU CABRAL DUARTE.

---

Obs - O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada

(Ext, nº 0654, Reg, nº 6191 - Dia - 22/12/83)

---

ESTADO DO PARÁ

# COMARCA DE ITAITUBA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A dra. CLÉLIA MAIA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba, Estado do Pará, etc...

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que CITA todos os interessados incertos e desconhecidos, para comparecerem à audiência de justificação que será realizada no dia onze (11) de janeiro de mil, novecentos e oitenta e quatro (1984), às nove (09) horas, na sala de audiências deste Juízo de Direito, e bem assim comparecerem a todos os demais atos da AÇÃO DE USUCAPIÃO, que tramita por este Juízo de Direito, requerida por Sebastião Fialho do Nascimento, tendo por objeto um terreno edificado, sito nesta cidade, à Rua Dr. Hugo Mendonça, n. 716, medindo 9,30 m (nove metros e trinta centímetros) de frente por 42,00 m (quarenta e dois metros) de fundos, confrontando-se, pela frente, com a citada artéria Dr. Hugo Mendonça, pelos fundos, com terreno de Walmir Pereira Assunção, pelo lado direito, com propriedade de Raimundo Dantas de Lira e, pelo lado esquerdo, com propriedade de Antônio Ferreira Lima, tudo de acordo com despacho da Mmª Juíza do feito, a seguir transcrito. DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Designo o dia 11 de janeiro, às 09 horas, para a audiência preliminar. Por mandado intimem-se as testemunhas arroladas, citando-se pessoalmente aquele em cujo nome estiver transcrito o imóvel os seus confinantes e o Ministério Público; por Edital, os réus ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 20 dias. Cientifique-se, por carta, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Itaituba, 28 de outubro de 1983. a) Dra. Clélia Maia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será este publicado na forma da lei e afixada cópia no local de costume, no edifício do Forum desta Comarca. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro, de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, a) ilegível, escrivão do Juízo datilografei e subscreví.

Dra. CLÉLIA MAIA
Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itaituba
(T. n. 02828 - Reg. n. 6185 - Dia 22.12.83)

---

ESTADO DO PARÁ

# COMARCA DE SANTARÉM

JUIZADO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SANTARÉM - EST. PARÁ
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
Processo nº 48/82
Escrivão: João de Souza Alho.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ DIAS

A Doutora Albanira Lobato Bemerguy, Juíza de Direito da Primeira Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo e expediente deste Cartório, uma AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, de nº 48/82, em que é exequente SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. e executado ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO, tudo de acordo com a petição inicial a seguir transcrito, a saber: "Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Cível e Comércio a quem esta for distribuída: 1. SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital, à Rua Sto. Antonio, 191 - CGC-MF nº ... 04955043/001, por seu advogado e procurador infra assinado (ut instrumento de mandato - Doc. nº 1), vem a presença de V. Exa. propor a presente AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA, na forma prevista na Lei 5741, de 1º de dezembro de 1971, contra ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO FILHO, brasileiro, advogado, portador da CI-2.651797, CPF nº ... 050.177.871 e sua mulher IZABEL VICTÓRIA DE MATOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO, brasileira, do lar I. TITULO DA DÍVIDA (Lei 5741, art. 2º, I) 2. A suplicante, no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação, tornou-se,

mediante empréstimo com garantia hipotecária, CREDORA do suplicado da quantia correspondente a 530,000 UPC's (unidade padrão de capital do BNH, à data do contrato equivalente a Cr$ 56.582,80 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta centavos) conforme o contrato anexo (doc. nº 2) devidamente inscrito sob o nº 1.150 às fls. do Livro 2 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca (Doc. nº 3). Em garantia a dívida e seus acessórios, foi dado, em primeira e especial HIPOTECA, o seguinte imóvel: Terreno edificado com casa residencial sito nesta cidade à Rua São Paulo, Quadra "V", Lote 94, nº 1119, integrante do Conjunto Residencial "Jardim Uruará". II - VALOR DAS PRESTAÇÕES EM ATRASO (Lei 5741, art. 2º, II). 3. Ocorre que os suplicados estão em atrazo no pagamento de oitenta e uma (81) prestações mensais, desde aquela que se venceu no dia 30.04.75 no total de Cr$ 312.161,25 (Trezentos e doze mil, cento e sessenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos), já computados todos os encargos, conforme a discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo (Doc. nº 4) e nos recibos de prestações não pagas que também são anexadas a esta petição. III - SALDO DEVEDOR (Lei 5741, art. 2º III) 4. O saldo devedor global e atual do mútuo, apurados com as discriminações exigidas pelo art. 2º, inciso III, da Lei 5741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo (Doc. nº 4, já referido), no valor de 624,23648 (UPC's (Unidade Padrão de Capital do BNH) equivalente a Cr$ 907.614,90 (Novecentos e sete mil seiscentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos). IV - CÓPIA DE AVISOS (Lei 5741, art. 2º IV) 5. A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios suasórios, e não obtendo a satisfação de débito em atrazo, fez expedir os avisos regulamentares, pela forma prevista no item 4.4. letra e, da RC nº 11/72 de 15.03.72 (Resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o Doc. nº 5, anexo. V - PEDIDOS. 6. Face ao exposto, requer a suplicante respeitosamente: a) Seja expedido contra os suplicados já qualificados o competente MANDATO CITATÓRIO (Lei 5741, art. 3º) para que: 1 - paguem no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atrazo, já identificado no item 3 desta petição e das prestações que se venceram no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas, acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios a base de 20% sobre o respectivo montante; ou 2 - depositem no prazo, o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferjor do demonstrativo anexo (Doc. 4) e indicado no item 4 desta petição, com todos os encargos adicionais apurados até o momento de depósito, acrescidos das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exequente ou quem esta indicar (Lei 5741, art. 4º) e desde logo citados os executados para, querendo, opor EMBARGOS, sob pena de revelia; b) seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que Certifique quem exerce a posse direta do imóvel hipotecado e sob que título a mantém, para o fim de: 1 - se os executados não estiverem na posse direta ser expedido mandado de desocupação no prazo de dez (10) dias (Lei 5741, art. 4º, § 1º); 2 - Se os executados estiverem na posse direta, ser-lhes-á concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (Lei 5741, art. 4º, § 2º); C) Somente admita a aposição de EMBARGOS, se os executados tiverem depositado o valor do saldo devedor (letra a, nº 2) ou comprovarem seu pagamento nos termos ao art. 5º da Lei 5741; D) Se não houver embargos ou julgados estes, sejam os executados condenados ao pagamento do valor do saldo devedor apurado até o montante da liquidação final, com juros, correção monetária, multa contratual de 10% custa e honorário advocatício à base de 20% sobre os respectivos montantes e demais pronunciações de direito para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais. 7 - Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando a causa o valor de Cr$ 907.614,90 (Novecentos e sete mil, seiscentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos) P. e E. Deferimento, Santarém-Pa, 25 de janeiro de 1982, Benedito David Burlamaqui de Moraes - Advogado - OAB - Pará - Inscrição B-14 - CPF 001485982" e despacho da Ma. Juíza "Considerando a certidão expedida pelo Ilmo. Sr. Oficial de Justiça, determino a expedição do competente edital de citação pelo prazo de dez (10) dias ex-vi, art. 3º, parágrafo 2º da Lei 5741/1971. Intime-se. Santarém, 18 de março de 1982. A. Bemerguy". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, pela qual ficam citados o Senhor ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO e sua mulher IZABEL DE MATOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO. - Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e três dias do mês de março de mil, novecentos e oitenta e dois. Eu, João de Mendonça Alho, Escrevente Juramentado, no impedimento ocasional do Escrivão, subscrevi.

Dra. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Juíza de Direito da 1ª Vara
(Ext. Reg. nº 0684 - Reg. nº 6161 - Dia: 22.12.83)

# PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste cartório, à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Araújo Gonçalves e Cia. Ltda.-DP-Cr$ 2.040.000,00 / Antônio Leite Filho-DP-Cr$ 94.463,33 / Abílio Dias da Cunha-DP-Cr$ 16.000,00 / Belmoto Belém Mot. Acess.-DP-Cr$ 494.527,67 / Cerlio Bernal da Costa. NP-Cr$ 143.518,00 / Carlos Alberto do Vale e Silva Chermont-CRH-Cr$ 1.684.224,00 / Dilermando Brito da Silva-(2)-DP-Cr$ 50.300,00 / 47.100,00 / Dulcimar Pantoja Barros-CRH-Cr$ 593.000,00 / Diógenes Pamplona de Barros-CRH-Cr$ 593.000,00 / Edith Medicamentos Ltda.-DP-Cr$ 208.112,70 / Elza Terezinha de Brito Zahluth-NP-Cr$ 2.282.640,00 / Eulégio R.C. Ramos-DP-Cr$ 23.450,00 / Extincentro Ltda.-NP-Cr$ 650.000,00 /Evangelino Antônio Silva Jr.-NP-Cr$ 650.000,00 / Fazenda Peturu-DP-Cr$ 22.060,00 / Francisco das Chagas Bueno-DP-Cr$ 500.000,00 / Geraldo Porfírio Damasceno-NP-Cr$ 993.716,00 / Graf. Paraense Edit. Ltda.-DP-Cr$ 305.467,90 / Hélio Serra-DP-Cr$ 22.320,00 / José Luiz Melo Silva-(2)-DP-Cr$ 183.360,00 / 107.964,00 / José Henrique Góes Go-

mes-DP-Cr$ 910.000,00 / Josiel Rodrigues Martins-NP-Cr$ 404.781,97 / João Batista Cerqueira-DP-Cr$ 138.996,00 / Luiz Antônio Bernardes-NP-Cr$ 1.525.674,59 / Laurinda Ferreira da Silva-NP-Cr$ 650.000,00 /N Magazine's Com. Prom. Rep.-DP-Cr$ 147.292,50 / Mário Tobias Bentes-DP-Cr$ 87.186,00 / Mário Tobias Bentes-DP-Cr$ 38.115,00 / Raimundo Ferreira de Souza-DP-Cr$ 38.775,00 / Vildemar Rosa Fernandes-NP-Cr$ 36.571,17, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 20 de dezembro de 1983.
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA
II OFÍCIO
RAUL F.M. FRANCO
Escrevente Juramentado
(T. nº 02824. Reg. nº 6171. Dia: 22.12.83)

# JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O Doutor ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente Edital e na forma do que dispõe o parágrafo único do artigo 439 do Código de Processo Penal, faz saber a quem interessar possa que estão alistados para compor o TRIBUNAL DO JÚRI FEDERAL as pessoas a seguir relacionadas: 1) Abdoral Sebastião de Aquino Maciel, Servidor Público — EBCT; 2) Abelardo Aparecido Garcia de Vasconcelos, Servidor Público — Receita Federal; 3) Abelardo da Silva Oliveira, Servidor Público — SUDAM; 4) Abílio de Carvalho Mesquita, Servidor Público - SUDAM; 5) Adonides Alice da Silveira - Estudante - UFPa.; 6) Agar da Costa Jurema, Estudante - UFPa.; 7) Agostinho Raiol da Cunha, Portuário - CDP; 8) Aida Paixão Monteiro - Servidor Público - Receita Federal; 9) Alba Lúcia Cardoso da Silva, Estudante - UFPa.; 10) Albenize Gatto Cerqueira, Servidor Público - IAPAS; 11) Alberto Augusto Vilhena Júnior, Estudante - UFPa.; 12) Alberto Carneiro Martins de Barros Neto, Estudante - UFPa.; 13) Alberto Jacob Serruya, Estudante - UFPa.; 14) Alberto Mauro Perdigão de Almeida, Servidor Público - Receita Federal; 15) Albina de Fátima Barbosa de Souza, Estudante - UFPa.; 16) Albino da Silva Santana, Servidor Público - CEF; 17) Alcindo Nova da Costa Filho, Servidor Público - SUDAM; 18) Alice Romana de Jesus Pereira, Estudante - UFPa.; 19) Álvaro Francisco Cruz Magalhães, Estudante - UFPa.; 20) Álvaro José da Silva Rolo, Estudante - UFPa.; 21) Amarildo da Silva Guerra, Estudante - UFPa.; 22) Amiraldo José Campos Amaral, Servidor Público - EBCT; 23) Ana Alice Silva de Araújo Pinto, Estudante - CESEP; 24) Ana Amélia de Proença Seffer, Estudante - CESEP; 25) Ana Cecília Soares de Brito, Servidor Público - CEF; 26) Ana Cláudia dos Santos Rebelo, Estudante - CESEP; 27) Ana Cristina Mota da Silva, Estudante - CESEP; 28) Ana Eulália Barros Soares, Estudante - UFPA; 29) Ana Flávia de Moraes Guerreiro, Estudante - CESEP; 30) Ana Júlia Brito Chermont, Servidor Público - INAMPS; 31) Ana Júlia Nascimento de Mendonça, Estudante - CESEP; 32) Ana Lídia Braga Rassy, Advogada; 33) Ana Lúcia da Costa Navegantes, Estudante - UFPA; 34) Ana Lúcia dos Santos Araújo, Servidor Público - IAPAS; 35) Ana Lúcia Pinho Araújo, Servidor Público - CEF; 36) Ana Luisa de Queiroz Trindade, Advogada; 37) Ana Luiza Regis Bana, Servidor Público - INAMPS; 38) Ana Maria Brandt Cruz, Portuário - CDP; 39) Ana Maria da Silva Martins, Servidor Público - INAMPS; 40) Ana Maria Freitas Correa, Servidor Público - CEF; 41) Ana Raimunda Ferreira de Araújo, Estudante - CESEP; 42) Anísio Gomes de Andrade, Estudante - UFPA; 43) André Geraldo da Silva Guilhon, Estudante - UFPA; 44) Ângela da Conceição Socorro M. Palheta, Estudante - CESEP; 45) Angelina Maria Augusto Alves, Servidor Público - CEF; 46) Anísio Francisco da Silva, Servidor Público - EBCT; 47) Antônio Alves da Cunha Neto, Advogado; 48) Antônio Avelino Assmar Fernandes Correia, Estudante - CESEP; 49) Antônio Carlos Damasceno de Miranda, Estudante - UFPA; 50) Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, Estudante - CESEP; 51) Antônio Carlos Silva de Almeida, Servidor Público - EBCT; 52) Antônio Chaves de Lemos, Servidor Público - INAMPS; 53) Antônio Dantas de Oliveira, Servidor Público - Receita Federal; 54) Antônio Dionysio Carvalho Paixão, Estudante - CESEP; 55) Antônio Eduardo Ferreira de Menezes, Servidor Público - EBCT; 56) Antônio Fernando de Souza, Estudante - CESEP; 57) Antônio Francisco Chagas Neirão, Servidor Público - CEF; 58) Antonio Natalino Rodrigues, Servidor Público - EBCT; 59) Antônio Oldemar Coelho dos Santos, Estudante - UFPA; 60) Antônio Pinheiro Sotero, Estudante - UFPA; 61) Araci Fortunato Castro, Servidor Público - CEF; 62) Armando Duarte Mesquita, Advogado; 63) Augusto Domingues das Neves, Estudante - CESEP; 64) Aurial Jorge Pardauil Silva, Advogado; 65) Auri Granaveiro Medrado, Estudante - CESEP; 66) Aurino Silva de Deus, Servidor Público - EBCT; 67) Benedita Queiroz de Carvalho, Servidor Público - EBCT; 68) Benedito Inocêncio Ribeiro, Portuário - CDP; 69) Benedito José Ribeiro Duarte, Servidor Público - CEF; 70) Benedito Maurício dos Santos, Servidor Público - SUDAM; 71) Benedito Wilson Corrêa de Sá, Servidor Público - SUDAM; 72) Beunilde Távora Capela, Servidor Público - SUDAM; 73) Carlos Ailton Castro de Matos, Servidor Público - CEF; 74) Carlos Alberto Carvalho Tavares, Servidor Público - EBCT; 75) Carlos Eduardo do Amarante Brandão, Servidor Público - SUDAM; 76) Carlos Souza de Figueiredo, Servidor Público - SUDAM; 77) Carmem Maria Assunção Leite, Estudante - CESEP; 78) Carolina do Socorro Moraes de Andrade, Servidor Público - CEF; 79) Célia Regina do Vale Haber, Estudante - CESEP; 80) Célio Milhomem de Sousa, Servidor Público - EBCT; 81) Celson Iran Cordovil Viana, Estudante - CESEP; 82) Cerlio Bernal da Costa, Servidor Público - EBCT; 83) César Augusto Souza Pereira, Servidor Público - INAMPS; 84) Cláudio Sérgio Gurjão de Carvalho, Servidor Público - EBCT; 85) Conceição das Graças Amoras Miria, Estudante - CESEP; 86) Creuza Sarmento Santos, Servidor Público - SUDAM; 87) Daniel Matos Brito Nicolau da Costa, Servidor Público - CEF; 88) David Paes Figueiredo, Estudante - CESEP; 89) Dercyllios Rendeiro de Noronha, Servidor Público - SUDAM; 90) Dilomar Antônio Bender Pinheiro, Servidor Público - EBCT; 91) Dilza Ribeiro da Cunha de Almeida, Servidor Público - INAMPS; 92) Dionísio Bentes Rodrigues do Couto, Servidor Público - IAPAS; 93) Divaldo Moraes Pinho, Servidor Público - EBCT; 94) Doralice Veiga da Silva Gomes, Servidor Público - SUDAM; 95) Dulcinéa Pereira Chaves, Advogada; 96) Ederval França Barros, Servidor Público - EBCT; 97) Edivaldo Nilson de Moraes Esteves, Servidor Público - IAPAS; 98) Edivaldo Pinto Gama, Estudante - CESEP; 99) Edinea Maria Fontes Venturieri, Servidor Público - SUDAM; 100) Edmilson de Brito Oliva, Servidor Público - Receita Federal; 101) Edna Maria Oliveira Santos, Advogada; 102) Edna Maria Sertão de Moura, Advogada; 103) Edna Santana da Silva, Servidor Público - Receita Federal; 104) Edyr do Amaral Batista, Servidor Público - SUDAM; 105) Elba Maria Souza de Brito, Advogada; 106) Eldio Nazaré de Souza Reis, Servidor Público - CEF; 107) Eliana Maria do Socorro Neri Schneider, Advogada; 108) Elielson de Souza Messias, Advogado; 109) Eliete Matos de Almeida, Estudante - CESEP; 110) Elisabete Pereira de Lima, Servidor Público - EBCT; 111) Elizete Ferreira da Cunha, Estudante - CESEP; 112) Eloiza Magalhães Holmes, Servidor Público - CEF; 113) Elson Castro, Servidor Público - SUDAM; 114) Elza da Silva Lima, Servidor Público - EBCT; 115) Elza Maria de Souza Martins, Advogada; 116) Emídio José Rebelo, Advogado; 117) Enid Amaral Batista Tembra, Advogado; 118) Érico Ramos de Oliveira, Estudante - CESEP; 119) Eriêdina Borges Paulo, Estudante - UFPA; 120) Ermelinda Mello Garcia, Advogada; 121) Ernestina de Miranda Chaves, Servidor Público - SUDAM; 122) Estela Maria Pinheiro do Nascimento, Estudante - UFPA; 123) Euclides Caripuna Soares, Servidor Público - Receita Federal; 124) Eulério Jardim de Oliveira, Estudante - UFPA; 125) Eurico Ferreira de Moura, Advogado; 126) Expedito Leal Ribeiro, Advogado; 127) Fabiano Rocha Viégas, Servidor Público - EBCT; 128) Fábio Atsushi Kita Bayashi, Estudante - UFPA; 129) Fábio Moreira, Servidor Público - EBCT; 130) Fábio Moreira Faro, Estudante - UFPA; 131) Fernando de Souza Corrêa, Servidor Público - EBCT; 132) Fernando Meneguetti, Advogado; 133) Flávio de Souza Barbosa, Servidor Público - SUDAM; 134) Francisca Conceição de Souza Lynch, Servidor Público - SUDAM; 135) Francisca Terezinha Amorim Cunha, Servidor Público - CEF; 136) Francisco Canindé Moraes Coutinho, Servidor Público - INAMPS; 137) Francisco Carlos Neves da Silva, Servidor Público - IAPAS; 138) Francisco de Assis Abreu,

Portuário - CPD; 139) Francisco Furtado Costa, Servidor Público - EBCT; 140) Francisco Pontes dos Santos, Servidor Público - CEF; 141) Francisco Teixeira Vieira, Estudante - UFPA; 142) Geraldo Rocha Cavaleiro de Macedo Pereira Filho, Servidor Público - EBCT; 143) Gerson Nylander Brito, Portuário - CPD; 144) Gilson de Oliveira Souza, Estudante - CESEP; 145) Gina Júlia Soares Santos, Servidor Público - CEF; 146) Gisele Chalu Pacheco, Estudante - CESEP; 147) Gladys Helena Marinho de Oliveira, Servidor Público - CEF; 148) Graciete Vitória da Silva Costa, Servidor Público - SUDAM; 149) Graça Maria Santiago Queiroz, Servidor Público - EBCT; 150) Guilherme Ichihara, Servidor Público - CEF; 151) Guilherme Oliveira Braga, Portuário - CPD; 152) Hamilton Nogueira Salame, Estudante - CESEP; 153) Haroldo Emanoel Maciel do Vale, Portuário - CPD; 154) Heliana da Silva Jatene, Servidor Público - SUDAM; 155) Hélio Rocha da Silveira Pinto, Servidor Público - IAPAS; 156) Heloisa Helena Pinto Tostes, Estudante - CESEP; 157) Hilma de La Roque Cardoso, Servidor Público - CEF; 158) Humberto da Silva Cavalcante, Servidor Público - IAPAS; 159) Inês de Sena Fonseca, Estudante - UFPA; 160) Isaac Pepe Larrat, Servidor Público - CEF; 161) Isaias Medeiros de Oliveira, Advogado; 162) Isolda Maria de Borborema Rebello, Advogada; 163) Itamar Quadros Ferreira, Servidor Público - SUDAM; 164) Ivan Domingues das Neves, Servidor Público - CEF; 165) Ivete Pinheiro, Estudante - CESEP; 166) Ivo de Albuquerque Cabral, Servidor Público - CEF; 167) Izabel Massu Oliveira Pedrosa, Advogada; 168) Janete Freire Monteiro, Portuária - CPD; 169) Janete Isse de Andrade, Servidor Público - CEF; 170) Jesus João da Silva Villaça, Portuário - CPD; 171) Joacely Fortes da Costa, Servidor Público - CEF; 172) Joana D'arc Demachki, Estudante - CESEP; 173) João Augusto da Silveira, advogado; 174) João Batista Albuquerque Tavares, Servidor Público - EBCT; 176) João Carlos Ferreira, Servidor Público - IAPAS; 177) João Ferreira, Servidor Público - Receita Federal; 178) João Francisco Maués Ferreira, Servidor Público - CEF; 179) João Paulino de Barros Filho, Servidor Público - INAMPS; 180) João Ribeiro de Souza, Servidor Público - SUDAM; 181) Joaquim Toscano de Vasconcelos Neto, Servidor Público - CEF; 182) Jorge Saul Júnior, Estudante - CESEP; 183) Jorge Teixeira Soares, Advogado; 184) José Araújo, Portuário - CPD; 185) José Carlos de Souza Cruz, Servidor Público - CEF; 186) José Caubi Campos Tavares, Servidor Público - EBCT; 187) José da Silva Barros, Servidor Público - Receita Federal; 188) José Fabiano da Silva, Estudante - CESEP; 189) José Francisco Sombra Soares, Estudante - CESEP; 190) José Geraldo de Lima Araújo, Servidor Público - IAPAS; 191) José Haroldo Alfaia Duarte, Servidor Público - EBCT; 192) José Isaac Pacheco Fima, Estudante - CESEP; 193) José Maria Bentes, Servidor Público - EBCT; 194) José Maria Pereira Cunha, Servidor Público - INAMPS; 195) José Martinho dos Santos Gama, Servidor Público - INAMPS; 196) José Otávio Teixeira da Fonseca Estudante - CESEP; 197) José Queiroz Carneiro, Servidor Público - SUDAM; 198) José Raimundo Farias Canto, Advogado; 199) José Roberto Ferreira Monteiro, Servidor Público - IAPAS; 200) José Roberto Pinheiro Maia Bezerra, Advogado; 201) José Vieira da Costa Neto, Estudante - UFPA; 202) Josefa Matias de Almeida Filha, Servidor Público - CEF; 203) Julianes Moraes das Chagas, Estudante - UFPA; 204) Kátia Celeste de Souza Mota, Estudante - UFPA; 205) Kátia do Socorro Souza Filho, Estudante - CESEP; 206) Kepler da Costa Lobo Filho, Estudante - UFPA; 207) Lauro Lino Tenório do Couto, Servidor Público - IAPAS; 208) Leila Cristina Siqueira Fernandes, Estudante - UFPA; 209) Leila Mokdcy da Silva Rocha, Advogada; 210) Lenita Wendt Reis, Servidor Público - CEF; 211) Liana Cunha Mousinho Coelho, Servidor Público - CEF; 212) Liana Vinagre Klautau, Servidor Público - CEF; 213) Lindinalva Monteiro Brito, Estudante - CESEP; 214) Lúcia Maria de Pinho Pires, Servidor Público - CEF; 215) Luciano Braga de Moraes, Portuário - CPD; 216) Lucila Evangelista de Lima, Servidor Público - SUDAM; 217) Luís Carlos de Assis, Servidor Público - INAMPS; 218) Luís Carlos Leitão Cabral, Servidor Público - EBCT; 219) Luís Guilherme Batista Couto, Servidor Público - EBCT; 220) Luiz Evangelista do Nascimento, Servidor Público - CEF; 221) Luiz Ferreira do Nascimento, Servidor Público - CEF; 222) Luiz Florêncio Cabrinha, Servidor Público - Receita Federal; 223) Luiz Guilherme Feio Penna, Estudante - CESEP; 224) Luiz Natanael Menezes Marques, Portuário - CPD; 225) Luiz Otávio Albuquerque C. da Silva, Servidor Público - CEF; 226) Luiz Otávio Franco, Servidor Público - CEF; 227) Luiz Valdir de Almeida Ferreira, Servidor Público - SUDAM; 228) Luzia Evangelista de Souza Nunes, Servidor Público - CEF; 229) Maurício Cerejo Raposo, Servidor Público - Receita Federal; 230) Manoel Braz Lopes de Matos, Servidor Público - EBCT; 231) Manoel da Silva Tavares Júnior, Estudante - UFPA; 232) Manoel de Oliveira Valente Neto, Servidor Público - EBCT; 233) Manoel Evandro Barbosa da Silva, Servidor Público - EBCT; 234) Manoel Pires Rodrigues, Servidor Público - Receita Federal; 235) Márcia Socorro Rayol de Moraes, Estudante - CESEP; 236) Marco Túlio Barbosa Moreira, Servidor Público - INAMPS; 237) Marcos Marcelino Neves Quintanilha Bibas, Advogado; 238) Marcyajara Maria Gois da Silva, Estudante - UFPA; 239) Maria Alice Souza Pantoja, Estudante - CESEP; 240) Maria Amélia Maia Franco, Servidor Público - CEF; 241) Maria Aparecida Barros Estudante - CESEP; 242) Maria Auxiliadora Mileo Brasil, Servidor Público - CEF; 243) Maria Cândida Gomes Noronha, Estudante - UFPA; 245) Maria Cesarina Oliveira dos Reis, Servidor Público - Receita Federal; 246) Maria Cleuma Moura Bezerra, Estudante - CESEP; 247) Maria Consuelo Pessoa dos Santos, Servidor Público - IAPAS; 248) Maria Cristina Ferreira Magalhães, Estudante - CESEP; 249) Maria da Conceição Dias Matos, Servidor Público - CEF; 250) Maria da Conceição Pinho Botelho, Servidor Público - EBCT; 251) Maria da Glória Souza Guimarães, Portuário - CPD; 252) Maria da Graça Nunes de Oliveira, Servidor Público - CEF; 253) Maria da Paz Souza D'Oliveira, Advogada; 254) Maria das Graças Campos Sério, Servidor Público - CEF; 255) Maria das Graças do Carmo Cardoso, Servidor Público - INAMPS; 256) Maria das Graças Miranda Valente, Estudante - UFPA; 257) Maria de Fátima Cerieiro de Souza, Servidor Público - SUDAM; 258) Maria de Fátima Dias Feitosa, Servidor Público - Receita Federal; 259) Maria de Fátima Fayad da Silva, Advogada; 260) Maria de Fátima Santos Luz, Advogada; 261) Maria de Lourdes Ferreira Sadala, Servidor Público - CEF; 262) Maria de Nazareth Cavalleiro de Macedo Mesquita, Servidor Público - INAMPS; 263) Maria de Nazareth da Rocha Mubarac, Servidor Público - DEF; 264) Maria de Nazaré da Silva Pereira, Estudante - CESEP; 265) Maria de Nazaré Lopes Barbosa, Servidor Público - EBCT; 266) Maria de Nazaré Russo Sampaio, Estudante - CESEP; 267) Maria de Nazaré Santos de Moraes, Servidor Público - IAPAS; 268) Maria Deuza Andrade da Silva, Estudante - UFPA; 269) Maria do Carmo Oliveira, Servidor Público - EBCT; 270) Maria do Perpétuo Socorro Campos da Silva, Servidor Público - IAPAS; 271) Maria dos Anjos Moraes da Serra Freire, Servidor Público - IAPAS; 272) Maria Dulcirene da Silva Cunha, Servidor Público - CEF; 273) Maria Eristéia de Souza Modesto, Servidor Público - Receita Federal; 274) Maria Eunice Menezes de Oliveira, Servidor Público - INAMPS; 275) Maria Felicidade Ferreira de Carvalho, Servidor Público - CEF; 276) Maria Heloisa Miranda de Carvalho, Servidor Público - CEF; 277) Maria Inês de Siqueira, Servidor Público - EBCT; 278) Maria Joana Pinheiro Coqueiro, Servidor Público - SUDAM; 279) Maria Joaquina Pereira, Advogada; 280) Maria Leoneida Tavares, Servidor Público - INAMPS; 281) Maria Leonice Mendes Pantoja, Servidor Público - CEF; 282) Maria Lúcia de Araújo Galúcio, Servidor Público - CEF; 283) Maria Nilza Furtado dos Remédios, Estudante - UFPA; 284) Maria Pedrita dos Santos, Servidor Público - IAPAS; 285) Maria Ruth Pinto de Araújo, Portuária - CPD; 286) Maria Sônia Rodrigues Lobo Gluck Paul, Advogada; 287) Maria Terezinha Martins Estácio, Servidor Público - CEF; 288) Maricilda Nazaré David Sirotheau, Servidor Público - CEF; 289) Marilene Gomes Miranda, Servidor Público - CEF; 290) Marilene Silva, Advogada; 291) Marina Leda Darwich, Servidor Público - CEF; 292) Mário Aquino da Silva, Servidor Público - EBCT; 293) Mário Jorge de Alencar Souza, Servidor Público - EBCT; 294) Mário Lúcio Damasceno, Advogado; 295) Mário Pinheiro Filho, Portuário - CPD; 296) Marisette Cristina dos Santos Peixoto, Estudante - CESEP; 297) Márcia Regina Mouta Pinheiro, Advogada; 298) Marcilene dos Santos Gomes, Servidor Público - CEF; 299) Mário Antônio Meneschy, Estudante - UFPA; 300) Marta Jovita Godinho Correa da Silva, Servidor Público - SUDAM; 301) Milton José dos Santos, Servidor Público - EBCT; 302) Mônica Maria Rio Nobre, Advogada; 303) Nadime Maria Douahy Khaled, Estudante - CESEP; 304) Napoleão Braun Guimarães, Servidor Público - INAMPS; 305) Natércia Maria Gomes Cardoso, Servidor Público - CEF; 306) Nazaré do Socorro Conte Ferreira, Advogada; 307) Nazaré Gonçalves dos Santos, Advogada; 308) Nazareno Jesus Ferreira Magalhães, Servidor Público - SUDAM; 309) Nelson Gonçalves Marialva, Servidor Público - SUDAM; 310) Nelson Pontes Simas, Portuário - CDP; 311) Neusa Maria Nassar Fleury da Fonseca, Servidor Público - CEF; 312) Neusa Mendes Viana, Servidor Público - EBCT; 313) Neusa Vidal Martins, Servidor Público - CEF; 314) Nilo Pontes Filho, Servidor Público - CEF; 315) Norival Pantoja de Castilho, Servidor Público - Receita Federal; 316) Norma Soares Afonso, Servidor Público - CEF; 317) Nylma Leonor da Cunha Cardoso, Servidor Público - Receita Federal; 318) Ocivaldo Quemel Silva, Servidor Público - CEF; 319) Octávio José Pessoa Ferreira, Servidor Público - IAPAS; 320) Odinéa

Machado Guimarães, Servidor Público - IAPAS; 321) Omar José Silva da Encarnação, Servidor Público - SUDAM; 322) Oscarina Gonçalves de Oliveira, Servidor Público - INAMPS; 323) Osinil Paula dos Santos, Servidor Público - IAPAS; 324) Osmar Bellarmino Marques, Estudante - CESEP; 325) Otaciano Coimbra da Rocha, Servidor Público - CEF; 326) Otílio Nélio da Conceição, Portuário - CDP; 327) Outo Raiol do Nascimento, Servidor Público - INAMPS; 328) Paulo Eli Campos Sarmento, Servidor Público - EBCT; 329) Paulo Ledo Gonçalves, Servidor Público - EBCT; 330) Paulo Roberto da Costa Nery, Servidor Público - SUDAM; 331) Paulo Sérgio Lopes da Silva, Servidor Público - CEF; 332) Paulo Sérgio Antierri dos Santos, servidor Público - SUDAM; 333) Paulo Sérgio Cunha Pinho, Servidor Público - EBCT; 334) Pedro Mourão de Oliveira, Servidor Público - SUDAM; 335) Possidônio da Costa Neto, Advogado; 336) Raimunda de Nazaré Ferreira Monteiro, Servidor Público - INAMPS; 337) Raimundo Monteiro Brandão, Estudante - UFPA; 338) Raimundo Nivaldo Santos Duarte, Advogado; 339) Raimundo Nonato Magalhães de Assunção, Advogado; 340) Raimundo Nonato Moreira Cardoso, Servidor Público - SUDAM; 341) Raimundo Otávio da Silva Mendes, Servidor Público - SUDAM; 342) Raimundo Rubens Fagundes Lopes, Estudante - CESEP: 343) Raimundo Vanderlan Quadros de Alencar, Servidor Público - EBCT; 344) Raimundo Wilson Fialho da Rocha Costa, Advogado; 345) Raquem Maria Ribeiro de Oliveira, Advogada; 346) Raul Ramos Moreira, Portuário - CPD; 347) Regina Ferreira Vaz, Estudante - UFPA; 348) Regina Márcia de Carvalho Chaves, Estudante - CESEP; 349) Regina Maria Sarmento da Costa, Servidor Público - INAMPS; 350) Reginaldo Luz e Silva, Servidor Público - SUDAM; 351) Renato Lobato de Moraes, Estudante - UFPA; 352) Ricardo Albuquerque da Silva, Estudante - UFPA; 353) Ricardo Benedito da Silva, Servidor Público - EBCT; 354) Roberto Bastos da Silva, Servidor Público - CEF; 355) Roberto dos Santos Correa, Servidor Público - CEF; 356) Ronaldo Aleixo e Silva, Estudante - UFPA; 357) Ronaldo Mattar Baltazar da Silva, Servidor Público - EBCT; 358) Rosanete Botelho Patelo, Servidor Público - CEF; 359) Roselena Gomes de Souza Alves Campos, Advogada; 360) Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Advogada; 361) Roseane Silva dos Santos, Servidor Público - CEF; 362) Salete Maria Figueiredo de Oliveira, Estudante - UFPA; 363) Sebastião Wilson de Sena Paz, Servidor Público - CEF; 364) Selene Barreto Lopes de Almeida, Estudante - UFPA; 365) Sérgio Douglas Repolho Negri, Servidor Público - EBCT; 366) Sérgio Guimarães Martins, Advogado; 367) Sérgio Rui da Silva Fonseca, Servidor Público - SUDAM; 368) Severino Lira Neiva, Servidor Público - Receita Federal; 369) Silvia Helena Costa Pedreiro, Servidor Público - CEF; 370) Sônia Maria Brandão de Freitas, Servidor Público - SUDAM; 371) Sônia Umbelina Batista de Sena, Advogada; 372) Sueli de Nazaré Barbosa Vaz, Servidor Público - SUDAM; 373) Tatiana Val de Oliveira, Advogada; 374) Teresa Maria Domingues das Neves, Servidor Público - CEF; 375) Terezinha Barbosa Marques, Servidor Público - SUDAM; 376) Valdecy Ricardo de Magalhães, Advogado; 377) Valdemar Dória de Vasconcelos, Servidor Público - INPS; 378) Valdemiro Gaia Cardoso, Servidor Público - EBCT; 379) Vânia Maria Penna da Gama, Portuária - CPD; 380) Vera Lúcia Gouveia de Lima, Servidor Público - IAPAS; 381) Vera Maria Britto Coimbra, Servidor Público - SUDAM; 382) Vera Pandolfo Ribeiro, Servidor Público - SUDAM; 383) Vicente Helder de Carvalho Ramos, Servidor Público - SUDAM; 384) Vilma Tereza Rodrigues Mendes, Estudante - UFPA; 385) Waldemar Francisco Mendes Moraes, Servidor Público - SUDAM; 386) Walder de Oliveira dos Santos, Servidor Público - SUDAM; 387) Waldimary do Socorro Teixeira Leite, Estudante - UFPA; 388) Waldir Benedito Lobato, Servidor Público - SUDAM; 389) Walkyria Gomes dos Santos, Advogada; 390) Walkiria Lucinéia Ferreira, Servidor Público - SUDAM; 391) Walmir Antônio Pinheiro da Silva, Servidor Público - SUDAM; 392) Walter Lopes de Moura, Portuário - CPD; 393) Walter Saraiva de Christo, Estudante - UFPA; 394) Wilma de Alencar Pinhó, Servidor Público - Receita Federal; 395) Wladimir Ribeiro de Magalhães, Servidor Público - SUDAM; 396) Yolanda Rosa Lopes, Servidor Público - EBCT; e 397) Zelma Lúcia Ataíde de Campos, Servidor Público - SUDAM. E para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado, sendo uma de suas cópias afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Aurelino de Jesus Sirotheau Melo, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, o datilografei. E eu, Dr. José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
JUIZ FEDERAL

REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA
Nº 94 – I e II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 – II

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

CONSTITUIÇÃO
DO ESTADO
E.
LEI ORGÂNICA DOS
MUNICÍPIOS
Em um só exemplar.
Edição atualizada.
À Venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado.

TODOS
PELO PARÁ.

Governo
JaderBarbalho

# 13 De Dezembro Dia Do Marinheiro.

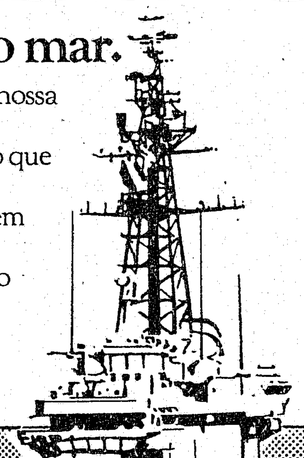
## Dia de quem defende nossa soberania no mar.

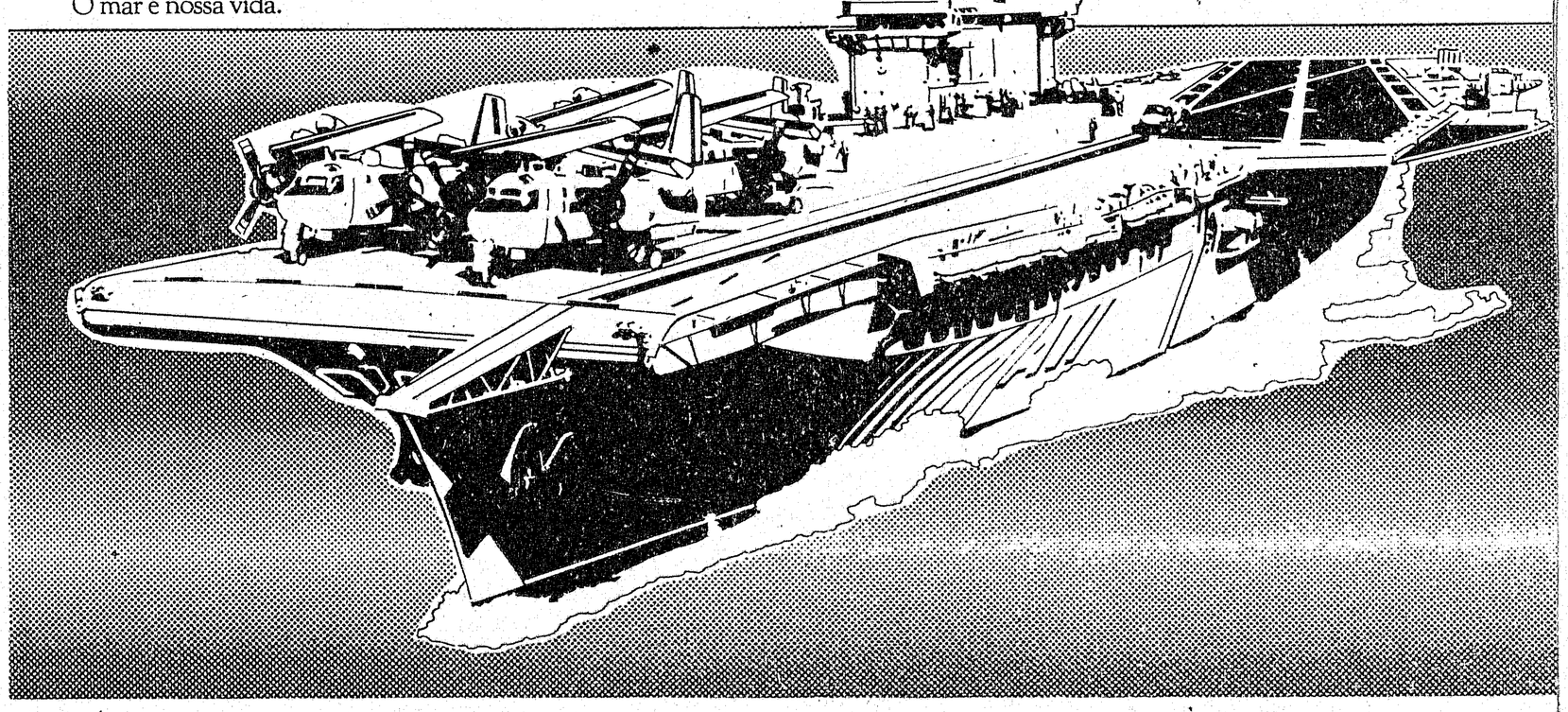
O mar é essencial para a nossa prosperidade em tempos de paz e para nossa sobrevivência em tempos de guerra. É dele que vem mais da metade do petróleo que produzimos e por ele é transportada a totalidade do petróleo que importamos. São navios que transportam 99% da tonelagem das trocas do Brasil com o exterior. No mar estão depositadas as nossas esperanças em termos de energia e alimentação. A Marinha do Brasil, consciente destas responsabilidades, está sempre vigilante para proteger nosso tráfego marítimo, fiscalizar as atividades da pesca e defender nossos portos.

Portanto, é imprescindível que o Brasil fortaleça o seu poder naval.

É graças à Marinha do Brasil que nosso mar é brasileiro.

O mar é nossa vida.





República Federativa do Brasil
PARÁ
CADERNO 2
# Diário Oficial

ANO XCII-94º DA REPÚBLICA-Nº 25·149 BELÉM-QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1983

## JUSTIÇA FEDERAL

### BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 210/83

EXPEDIENTE DO DIA 29.11.83
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
*Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago*
JUIZ FEDERAL
*Dr. Aristides Porto de Medeiros*
DIRETOR DA SECRETARIA
*Dr. Aristides Porto de Medeiros*

Petição de Yolando Chagas Rodrigues

Assunto: Requer se digne mandar averbar em sua ficha funcional o tempo de serviço prestado ao DER/PA.

Despacho: A. Informe a Secretaria. Belém, Pa., em 29.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício.

Petição de: Benedito Ubiratan da Silva (Adv. Dr. Ademar Kato)

Assunto: Razões Finais (apresenta)

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição de: Reginaldo da Motta Corrêa de Melo

Assunto: Solicitação (faz).

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 29.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 2.079/83 - Bel. Milton Souza Figueiredo

Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Alusio Ferreira (Adv. Dr. Joselisa C. Kauffman)

Assunto: Ref. Proc. nº 24.471

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 29.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da: SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)

Assunto: Ref. Proc. nº 20.915

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da SUNAB (Adva. Dra. Amélia Oliveira)

Assunto: Ref. Proc. nº 20.909

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos)

Assunto: Ref. Proc. nº 23.657

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 29.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Telex nº 308, de 25.11.83, do Juízo Federal da Seção Judiciária de Santa Catarina (PR).

Assunto: Comunica que Carta Precatória extraída dos autos da Ação Penal nº 22805 foi remetida ao Juízo de Direito da Comarca de Tijucas, naquele Estado.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiza Federal.

Ofício nº 2182/83-CART/SR/DPF/PA, de 29.11.83., da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha os autos do Inquérito Policial nº 152/83-SR/DPF/PA (Volume I e II), devidamente relatado.

Despacho: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 29.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 1022/83, de 22.11.83, do Juízo Federal do Estado de Goiás.

Assunto: Resposta ao contido no Telex nº 74/83, de 21.11.83, deste Juízo.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Ofício nº 2160/80-CART/SR/DPF/PA, de 24.11.83, da Superintendência Regional do DPF/PA.

Assunto: Encaminha documentos a fim de serem juntados aos autos da correspondente Ação (Inquérito Policial nº 126/83).

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição do: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto Baptista Santos).

Assunto: Requer sobrestamento da Execução Fiscal constante do Processo nº 23.567.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição de: Mahmoud Said Hadara (Adv. Dr. Milton Benedito Farias)

Assunto: Requer juntada do anexo Mandato nos autos aos autos da Ação Penal que lhe move o Ministério Público Federal.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petições de: Paulo Roberto Almeida Antunes (Advogado)

Asunto: Pede vista das Ações Penais (Procs. nºs. 24316 e 24317) que o Ministério Público Federal move contra Benedito Oeiras Alves e outros.

Despachos: Idênticos ao anterior.

Petição de: Pedro Bentes Pinheiro Filho (Advogado)

Assunto: Requer juntada ao anexo Mandato aos autos da Reclamação Trabalhista que Eliana Melém Carneiro e outros movem contra o INCRA.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 29.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Assunto: Requer seja julgada extinta a Execução Fiscal movida contra Luciano Gama de Almeida (Proc. nº 16.806).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 29.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição do: IAPAS (Adv. Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos).

Assunto: Vem concordar com o cálculo nos autos da Execução Fiscal constante do Processo nº 22.371.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petições da: SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira).

### NESTA EDIÇÃO

BOLETINS
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

DECRETO
Da Assembléia Legislativa

Assuntos: Pedido de providências nos autos das Execuções Fiscais constantes dos Processos nºs. 15.416 e 20.963.

Despachos: Idênticos ao anterior.

Petição da: Fundação Nacional do Índio (FUNAI) (Adv. Dr. Raimundo Nonato Soares Holanda).

Assunto: Pedido de providências nos autos da Ação de Reintegração de Posse que move contra Valdemar Hannemann e outros. (Processo nº 22.684).

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petição do: Ministério Público Federal (Proc. da Rep. Dr. Almerindo Trindade).

Assunto: Apresenta razões do Recurso e indica peças a serem trasladadas, nos autos do Processo nº 24044.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Petições de: Mahmoud Said Hadara e Michel Antoun Ghanem (Adv. Dr. Milton Benedito Farias de Lima).

Assuntos: Defesas-Prévias nos autos das Ações penais a que respondem perante este Juízo.

Despachos: Idênticos ao anterior.

---

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 211/83

EXPEDIENTE DO DIA 30.11.83

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

*Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago*

JUIZ FEDERAL

*Dr. Aristides Porto de Medeiros*

DIRETOR DA SECRETARIA

*Dr. José Aguiar Barroso*

Petição do: Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Adv. Dr. Icarai Dias Dantas)

Assunto: Ref. Proc. nº 20.367

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 30.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Of. nº 0090/83 - Do Diretor Regional da EBCT

Assunto: Vem responder Of. nº 1542/83.

Despacho: Idêntico ao acima.

Of. nº 582/83 - Do Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. JCJ.

Assunto: Comunicação (faz)

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: José Maria Chaves Sampaio.

Assunto: Ref. Proc. nº 11.387

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 30.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Assunto: Ref. Proc. nº 22150

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.149

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.151.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Penha Ind. e Com. Ltda. (Adv. Dr. Raimundo P. Osório)

Assunto: Ref. Proc. nº 24.107.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. José Augusto Potiguar)

Assunto: Ref. Proc. nº 22.146.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Raimundo Nonato de Oliveira Nery (Adv. Dr.) requer, Ordem de Habeas Corpus em favor de Aldeci da Silva.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., 30.11.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Telex nº 5372, de 29.11.83, do Exmo. Sr. Ministro Leitão Krieger, Presidente da 1a. Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Comunica que, por unanimidade, foi denegada a ordem de Habeas Corpus impetrado em favor de Moacir dos Santos Silva.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Telex nº 5380, de 29.11.83, do Exmo. Sr. Ministro Carlos Madeira, Presidente da 3a. Turma do Tribunal Federal de Recursos.

Assunto: Comunica que, por unanimidade, foi denegada a ordem de Habeas Corpus impetrado em favor de Leandro Benito Sanchez.

Despacho: Idêntico ao anterior.

Ofícios nºs 512-000.0/121 e 512.000.0/125, de 29.11.83, do Ilmo Sr. Eduardo Pereira Braga, Superintendente Regional do INAMPS.

Assuntos: Vem indicar o Sr. João Paulino de Barros Filho como preposto, nos autos das Homologações de Opção requeridas pelos servidores João Santos de Mendonça e Guilherme Lisboa Melo.

Despachos: Idênticos ao anterior.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Assunto: Requer sobrestamento da Execução Fiscal interposta contra Solar Empreendimentos Ltda. (Proc. nº 19.843).

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Petições da: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Assuntos: Requer sejam julgadas extintas as Execuções Fiscais constantes dos Processos nºs. 24.098, 24.294 e 24.342.

Despachos: Idênticos ao anterior.

Petição inicial de HABEAS CORPUS Impetrado pelo Bel. Cláudio Augusto Montalvão das Neves (Advogado) em favor de Antoniel Santos Menezes e Nilson Assunção da Silva.

Despacho: A. Esclareça o Impetrante quem é a autoridade coatora. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs.. 19513, 19522, 19587, 19588, 19600, e 19605, (DESAPROPRIAÇÕES).

Despte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdos:: Antonio Carlos Martins da Costa, Francisco Rozena Rodrigues, Maria do Socorro B. de Carvalho, Manoel Ferreira da Silva, Pedro Damião Moraes Bittencourt, e Elvira da Silva Melo. (Advs. Drs. José de Ribamar Darwich, Miguel Brasil Cunha, Jamile Naif Bastos, João Batista Figueira Marques e Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despachos: I - Convoque-se o perito nomeado pelo Juízo e os assistentes técnicos porventura indicados pelas partes a virem prestar no dia 14 de dezembro vindouro, às 8:00 horas, o compromisso de que trata o art. 422 do CPC, os quais nos termos do art. 68 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, deverão comprovar estarem em dia com as respectivas anuidades perante o CREA da 8a. Região, ora concedido o prazo de 5 dias para apresentação do Laudo que possibilitará a fixação do justo preço da indenização. II - Intime-se. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs. 19494, 19498, 19499, 19510, 19511, 19512, 19529, 19530, 19580, e 19581 (DESAPROPRIAÇÕES).

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdos: Jacira Militão Pinheiro, Osvaldo de Oliveira Castro, Francinete de Oliveira Castro, Raimundo Galdino dos Santos Câmara, Maria Martins da Costa, Claudionor Martins da Costa, Doralice de Brito Andrade, Eneide Dias, Maria da Conceição Campos e Terezinha de Jesus da Silva. (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despachos: I - Diante do contido na informação retro, dispenso do munus o perito anteriormente nomeado. E, em substituição, nomeio perito o Engenheiro Civil José Maria Rodrigues Rocha (Rua dos Mundurucus, 3818 - Bairro de São Braz - Telefone 226-4434), que oportunamente prestará o devido compromisso, juntamente com os assistentes técnicos porventura indicados, impondo-se a todos eles o dever de comprovarem estar em dia com as respectivas anuidades perante o CREA da 8a. Região (art. 68 da Lei nº 5.194, de 24.12.66). II - O perito ora nomeado estimará o valor total de seus honorários (Observação 2 da Tabela V, anexa à Lei nº 6.032, de 30.04.74), cujo pagamento incumbe à Desapropriante (art. 33 do CPC), a qual antecipadamente colocará à disposição do Juízo, para depósito na CEF e posterior levantamento. III - Intime-se. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nºs. 19514, 19515, 19516, 19549, 19549, e 19599 (DESAPROPRIAÇÃO).

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdos: José Duarte, Manoel Lúcio Cardoso, Maria Zulima Rodrigues da Costa, Raimundo Barros Pinto, Sebastião dos Santos Silva e Manoel Fernandes de Souza. (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio.).

Despachos: I - Diante do contido na informação retro, dispenso do munus o perito anteriormente nomeado. E, em substituição nomeio perito o Engenheiro Civil José Luiz Martins Pinto (Av. Braz de Aguiar, 61 - Bairro de Nazaré - Telefone 231-1011 - COHAB), que oportunamente prestará o devido compromisso, juntamente com os assistentes técnicos porventura indicados, impondo-se a todos eles o dever de comprovarem estar em dia com as respectivas anuidades perante o CREA da 8a. Região (art. 68 da Lei nº 5.194, de 24.12.66). II - O perito ora nomeado estimará o valor total de seus honorários (Observação 2 da Tabela V, anexa à Lei nº 6.032, de 30.04.74), cujo pagamento incumbe à Desapropriação (art. 33 do CPC), a qual

antecipadamente colocará à disposição do Juízo, para depósito na CEF e posterior levantamento. III - Intime-se. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19542 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo: Salvador V. Silva.

Despacho: Diga a Desapropriante. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19564 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapda: ENEL - Engenharia S/A. (Adv. Dr. Adherbal Augusto Meira Mattos).

Despacho: Esclareça a Desapropriante se o terreno cujo domínio útil está sendo desapropriado, e que a inicial diz ter a área de 1.478,40m2, é o mesmo que foi objeto de inspeção pelo perito-avaliador. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 19582 - DESAPROPRIAÇÃO

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdo: Walber Marques da Costa (Adv. Dr. Carlos Augusto da Silva Sampaio).

Despacho: I - Apresentada que foi a importância equivalente à metade do valor provisório, fixado a fls., concedo a imissão provisional requerida, sendo certo que o referido valor "é sempre provisório, uma vez que o valor definitivo do imóvel expropriando será fixado no curso da ação expropriatória, de acordo com o disposto nos arts. 23 e 24 do Decreto-Lei 3.365, de 1941" (José Carlos de Moraes Salles, in A Desapropriação à Luz da Doutrina e da Jurisprudência, ERT, 1980, nº 7.4, pág. 302). Expeça-se, pois, o competente Mandado, impondo-se todavia à A. o dever de não modificar o estado atual da benfeitoria, que deverá ser objeto de perícia para a fixação do justo preço da indenização. II - Cite-se o Desapropriando, ora nomeado perito o Engenheiro Civil José Luiz Martins Pinto (Av. Braz de Aguiar, 61 - Bairro de Nazaré - Telefone 231-1011 - COHAB), que oportunamente prestará o devido compromisso, juntamente com os assistentes técnicos porventura indicados pelas partes dentro em 5 dias, as quais em igual prazo poderão apresentar quesitos. III - O perito ora nomeado estimará o valor total de seus honorários (Observação 2 da Tabela V, anexa à Lei nº 6.032, de 30.04.74), cujo pagamento incumbe à Desapropriante (art. 33 do CPC), a qual antecipadamente colocará à disposição do Juízo, para depósito na CEF e posterior levantamento. IV - Nos termos do art. 68 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, tanto o perito como os assistentes técnicos deverão comprovar estarem em dia com as respectivas anuidades perante o CREA da 8a. Região. V - Intime-se. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 23113 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Eurico Souza de Jesus (Adv. Dr. Miguel Neves Galvão)

Reqda: Delegacia Federal de Agricultura no Pará.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Eurico Souza de Jesus, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 21.03.81. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 23912 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Guilherme Lisboa Melo (Adv. Dra. Ana Maria Rodrigues Barata).

Reqdo: INAMPS.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Guilherme Lisboa Melo, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 22.01.1974. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 24035 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Octávio Perdigão Sinimbu (Adv. Dr. José Maria da Gama Maia).

Reqdo: INAMPS.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Octávio Perdigão Sinimbu, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos a partir de 28.05.76. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 24266 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: João Santos de Mendonça (Adv. Dr. Antonio Lobo da Silva).

Reqdo: INAMPS.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por João Santos de Mendonça, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 18.07.1982. Custas ex lege P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 23472 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Oneide Valadares Martins (Adv. Dr. Miguel Benedito Ferreira Dias).

Reqdo: INAMPS

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Oneide Valadares Martins, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 27.02.77. Custas ex lege. P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

Nº 24664 - HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Reqte: Maria Francisca Contente (Adv. Dra. Theodora Irene de Azevedo).

Reqda: UFPA.

Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO a opção manifestada por Maria Francisca Contente, para que a mesma produza seus devidos e legais efeitos, a partir de 02.01.1976. Custas ex lege P.R.I. Belém, 30.11.83. a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal.

---

# BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 212/83.

**EXPEDIENTE DO DIA 01.12.83.**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO**

**Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago**

**JUIZ FEDERAL**

**Dr. Aristides Porto de Medeiros**

**DIRETOR DA SECRETARIA**

**Dr. José Aguiar Barroso.**

**Petição de: HEDINA DA SILVA AMARO**

**Assunto: Certidão negativa (requer)**

**DESPACHO: Certifique-se o que constar. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal Diretor do Foro em exercício.**

**Petição: de: URBE – ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA. (Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira)**

**Assunto: Vem apresentar instrumento de procuração**

**DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.**

**Petição do: BANCO DO BRASIL S/A (Adv. Dr. Célio Simões Souza)**

**Assunto: Vem pedir a juntada aos autos de desapropriação do incluso extrato de conta.**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Petição da: EBCT (Adv. Dr. Cauby P. Guimarães)**

**Assunto: Ref. Proc. nº 16.680.**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Petição da: EBCT (Adv. Dr. Cauby P. Guimarães)**

**Assunto: Ref. Proc. 13.809**

**DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.**

**Petição da: SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Sousa)**

**Assunto: Ref. Proc. nº 5412**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Petição de: EDSON COSTA LIMA (Adv. Dr. Paulo Sérgio Rola)**

**Assunto: Ref. Proc. nº 23.515**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Petição do: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARÁ**

**Assunto: Informação (presta)**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Of. nº 2172/83 – Bel. Moisés Lima da Silva**

**Assunto: Inquérito Policial (nº 177/83 – Solicita prazo)**

**DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.**

**Of. nº 436/83 – Bel. Antonio Decaro Júnior**

**Assunto: Inq. Pol. nº 46/83 – Solicita prazo –**

**DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.**

**Of. nº 2.163/83 – Bel. Fábio Caetano**

**Assunto: Inq. Pol. nº 178/83 – Encaminha**

**DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros – Juiz Federal.**

**Of. nº 2.208/83 – Bel. Geraldo Dalla da Costa**

**Assunto: Inq. Pol. nº 035/83 – Encaminha**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Of. nº 2.206/83 – Bel. Geraldo Dalla da Costa**

**Assunto: Inq. Pol. nº 026/83 – Encaminha**

**DESPACHO: Idêntico ao acima.**

**Petição de: LAURO FRANCO DA ROCHA (Adv. Dr. Pedro Paulo Campos)**

**Assunto: Embargos de Terceiro – Ref. Proc. nº 24.262**

DESPACHO: A. em apenso. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de: URBE — ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA. (Adv. Dr. Roberto Mendes Ferreira)

Assunto: Vem apresentar embargos à execução

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Of. s/nº — Da Escrivã do Cartório do Oitavo Ofício Civil

Assunto: Autos de Justificação (encaminha)

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. s/nº — Do Diretor Geral do Depart. Federal de Justiça

Assunto: Certificado de Naturalização (encaminha)

DESPACHO: Idêntico ao acima

Atos de Carta Precatória do Juiz Federal do Estado do Acre dirigida ao Juiz Federal do Pará

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição de AURIVAL JORGE PARDUIL SILVA (Adv, Dr, José Manoel Mendes Pedro)

Assunto: Mandado de Segurança (Impetra) contra ato da Diretoria da CEF.

DESPACHO: Idêntico aoa acima.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que a SUNAB (Adv. Dr. Amélia Oliveira) move contra Iolanda J. A. Lima; Waldir Farias Pinto; Everaldo J. J. & Silva; Sebastião Wagner Guimarães; R. Lima dos Santos; José Alves Lucena e Supermercado Ano-Bom Ltda.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o IAPAS (Adv. Dr. Otávio José Pessoa Ferreira) move contra J. B. Maués; Exportadora Aranai Madeira Ltda.; Alufer Alumínio e Ferro Ltda.; Silva e Quaresma Ind. Com. de Bebidas Ltda.; Serviço de Proteção ao Patrimônio Ltda.; José Antonio Maria; Boaventura N. Reis; Maria Zumildes Ramos Pinheiro; Magel Madeiras Gerais Ltda.; Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S/A. ; Paratop para Topografia e Const. Civil Ltda. e Mattel Mattos Empreendimentos Ltda.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições Iniciais de Execução Fiscal que o IAPAS (BNH) (Adv. Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos) move contra Serviços Florestais Ltda.; Sociedade Comercial Irmãos Biocati Ltda.; Francisco Almeida Dantas; Companhia Paraense de Minérios Ltda.; Farmácia Celeste Ltda.; M. L. Cardias; M. Paes Ind. e Com.: M. Gregório; Gina Com. e Ind. Ltda; Org. Técnica de Vendas Ltda; Oficina Bel. Corcel Ltda; M. Eliescu Com. e Import. Babitonga Ind. Com. de Pesca; Equatorial Madeiras Ltda; M. C. Lobato Const. Ltda; Neo Gráfica Ltda; Azoplan Amazônia Planície Ltda; J. Pedreira e Cia. Ltda; Dilermando Brito da Silva; Martin Georg Seligmann e Cia; Empresa Geral de Com. Imob. Ltda; Domingos Amaral Ltda; L. Amorim e Cia; Francisco Melo de Oliveira; Empresa Rurais Notrial S/A; Engel Engenharia Ltda; Servipetrol — Serviços de Perfuração Ltda; Pará Const. Ltda; Wilson e Gomes; Wagoo Brasileira Import. e Export. Ltda.; R. P. Camarão; Sodisco Ltda; Z. Holanda Grelo; Steiner Cia. Ltda; Art Madeira e Ind. e Com. Ltda; Carpeça Import. Ltda; Colégio Comercial Dr. Freitas; Ana Maria Gonçalves Fonseca; Felisberto Bordalo Pinheiro; Edgar Mendes da Silva; Olivia Oliveira Furtado; Empresa de Transportes São Pedro Ltda; Manoel Perez Torres; Dourado Lourenço e Cia; Gráfica Imaculada Conceição; Conorpe Companhia Norte de Pesca; Ampex Amazônia Pescado Export. Ltda; Const. Técnicas Ltda; Francisca Egle Maia dos Santos; Cimag — Engenharia Ltda; Cutelaria Fiel Ltda; Master Engenharia e Consultoria Ltda; Fabricio Fernandes de Oliveira; Figueira Jucá S/A — Eng. Art. e Const.

DESPACHO: A, Conclusos, Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Proc. nº 298 — PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

REQUERENTE: Yolando Chagas Rodrigues

DESPACHO: Averbe-se. Belém, Pa, em 01.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição de: CLÓVIS ALBERTO TEIXEIRA NEVES (Adv. Dr. João Batista Figueira Marques).

Assunto: Pedido de providências nos autos da Desapropriação que lhe move a União Federal (Processo nº 16.495).

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de PROCEDIMENTO ORDINÁRIO que JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MACEDO (Adv. Dr. Walter Machado Puget) vem mover contra a UNIÃO FEDERAL (Ministério da Aeronáutica).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de MANDADO DE SEGURANÇA que ANTÔNIO VIRGÍLIO CANUTO (Adv. Dr. Adahyl Lourenço Dias) vem impetrar contra GERALDO ADALBERTO CALDEIRA e outros.

DESPACHO: A. ficando em separado as Notas Fiscais da CEF e as da DOCEGEO. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petição inicial de EXECUÇÃO FISCAL que a SUDAM (Adv. Dr. Antônio Raimundo Oliveira de Paula) vem interpôr contra AMAZÔNIA METALÚRGICA S/A (AMETAL).

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Petições iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que a SUNAB (Adv. Dra. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira) vem interpôr contra: A. M. Rodrigues & Cia. Ltda., Supermercado Brasil Ltda., Farmácia Pinares Ltda. (Farmácia São Jerônimo), J. B. Marques (Supermercado Terra Firme), Fernandes & Cia. Ltda., (Farmácia do Povo), E. M. B. Costa (Auto Serviço Liandra).

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petições iniciais de EXECUÇÃO FISCAL que o IAPAS (Adv. Dr. Octávio José Pessoa Ferreira e Vera Lúcia Lima dos Santos) vem interpor contra: Mário Rossy e Cia., H. P. Pesca Ltda., Condomínio do Edifício Manoel Pinto da Silva, Colfa Pecúlios e Pensões Monteiro e Monteiro Ltda., Panificadora Rosa Ltda., IMA — Indústria Metálica da Amazônia Ltda., DISCEL — Distribuidora de Cereais Ltda., Sociedade Elias Viana Ltda., Emercindo de Souza Rodrigues M. Moraes Indústria e Comércio Ltda., Poliplast S/A Plásticos da Amazônia, R. Lima dos Santos e Dinco Distribuidora Pará Indústria e Comércio Ltda.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petições Iniciais de EXECUÇÃO FISCAL (FGTS) que o IAPAS (Advs. Drs. Octávio José Pessoa Ferreira e Vera Lúcia Lima dos Santos) vem interpor contra: João Amaro, José Corrêa Baia, Aurélio David Assunção, Cinemas Art Palácio, Cimac Engenharia Ltda., Nagib José Tuma, Brazuka Limitada, Azteca Construções Ltda., C. Corrêa Magalhães, Constropinta Comércio Ltda., Art Madeira Indústria Comércio de Artefatos Madeira Ltda., CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, H. Barra, Milton José Pinheiro Monte e Ronald Francisco Fontelles, Humberto P. Cardoso, Empresa Peixoto Gonçalves Navegação, Agência de Segurança Vigilância Patrimonial L. J. Santos, Carlos Santos Cordeiro, Brasília Aquarium Ltda., Associação Póstuma Paz Laus Ltda., Selixonor Serviços de Limpeza do Norte, Sinos de Belém Importadora Indústria e Comércio Ltda., Sociedade Paraense de Máquinas e Equipamentos Ltda., Santa Bárbara Comércio e Representações Ltda., Santos e Fonseca Contabilidade e Representações Ltda., Severa Romana Ltda., Waldemar Cavalcante, Wilson Romeu Franchi Andrade, Panificadora Dular Ltda., Sebastião Rocha Paramóveis Comercial Ltda., Camilo Silva Montenegro Duarte, Hélice da Amazônia Ind. e Com. Ltda., Envipel Entreposto Vizeu de Pescado Ltda., Irdeberto Ferreira da Silva, Dival Mala Paraense Garcia e Fonseca, Companhia Automotriz Brasileira S/A, Madeiras Asturgal S/A, Fausto Rodrigues Icoaraci Mercantil Industrial Ltda., David e Teixeira, Atomic Detetização Limpeza e Reparos em Geral Ltda., Amauto Amazônia Automóveis Ltda., Encomel Empresa de Comércio e Representações Ltda., Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Exportadora e Importadora Antônio de Luca Ltda., Maria Nádia Matos Pereira, M. Pereira Engenharia e Comércio, Panificadora Triunfo Ltda., Pedrosa & Cia., Oliveira & Ribeiro Ltda., Orlando Gonçalves dos Santos e M. Guerra.

DESPACHOS: Idênticos ao anterior.

Petição inicial de JUSTIFICAÇÃO em que é Justificante AUREA DOMINGAS DE ALCÂNTARA PENALBER (Adv. Dra. Celestina Maria Duarte Elleres).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Petição inicial de HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO (FGTS) em que é Requerente JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS MENEZES (Adv. Dra. Tereza Cristina Barata de Lima) e Requerido o INAMPS.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para fiscalização do "sursis" de RAIMUNDO NONATO COSTA CARDOSO:.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 4a. Vara II Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para inquirição da testemunha RAIMUNDO VICENTE nos autos da Ação Penal nº 206 (RJ).

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 20837 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: União Federal (Adv. Dr. Moacir Guimarães Moraes Filho).

Réus: Antônio Sampaio de Souza (revel) (Curador especial: Bernardo José de Miranda Lobato), e Sucessores de Darlindo Fernandes Gomes (Adv. Dr. Vinicius Hesketh).

DESPACHO: I – Concoante certificado a fls. 97 pelo serventuário, foi a sentença oficialmente publicada com efeito de intimação a 20/9/83, o que também se vê pelo contido na peça de fls. 106, juntada pelos próprios sucessores de Darlindo Fernandes Gomes. Assim sendo, o prazo para interposição de apelação expirou a 5/10/83. Como até esta última data não houve oferecimentode recursos, no dia seguinte também certificou o serventuário haver transitado em julgado a decisão através da qual foi julgado o feito (fls. 97), sendo certo que o "ciente" do patrono dos demandados aposto com data de 10/11/83 (fls. 91) não há de prevalecer no sentido de que somente a partir de então pudesse ser contado o prazo para interposição de apelação de novo a justificar a tempestividade do reclamado de fls. 102, aqui protocolado naquele mesmo dia, o que inclusive denota **prima facie** que já anteriormente havia o ilustre advogado dos demandados tomado conhecimento dos termos da sentença, posto que do contrário não teria tempo suficiente para estudo e oferecimento de razões como o fez. Demais disso, o r. despacho proferido a 3/11/83 (fls. 101) reconhecerá o trânsito em julgado, e através do mesmo foi logo determinada a expedição do competente Mandado de Imissão de Posse. Diante de todo o exposto, claro está que a apelação interposta apenas a 10/11/83 (fls. 102) o foi intempestivamente. II – Intime-se. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros – Juiz Federal.

Nº 19633 DESAPROPRIAÇÃO

Desapte: União Federal (Adv. Dr. Moacir Morais Filho).

Desapdos: Herdeiros de JOÃO HABIB AQUIME (falecido).

DESPACHO: Diga a Desapropriante. Belém, 01.12.83. a) Dr. Aristides Medeiros – Juiz Federal.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

Auxiliar Judiciário: MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

Distribuição dos feitos da Primeira Instância em audiência realizada às 12:00 horas do dia 30 de novembro de 1983.

CLASSE I – AÇÕES ORDINÁRIAS:

Nº 24.666 Autor: JOSÉ CARLOS BEZERRA DE MACEDO
Réu: UNIÃO FEDERAL
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE II – MANDADOS DE SEGURANÇA:

Nº 24.665 Impte: AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA
Impdo: Diretoria da Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.717 Impte: ANTÔNIO VIRGÍLIO CANUTO
Impdo: Fiscais de Tributos Federais
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

CLASSE III – EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 24.669 Exeqte: SUNAB
Execdo: Supermercado Ano – Bom Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.670 Exeqte: SUNAB
Execdo: A. M. Rodrigues & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.671 Exeqte: SUNAB
Execdo: José Alves Lucena
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.672 Exeqte: SUNAB
Execdo: Supermercado Brasil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.673 Exeqte: SUNAB
Execdo: R. Lima dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.674 Exeqte: SUNAB
Execdo: Farmácia Pinares Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.675 Exeqte: SUNAB
Execdo: Sebastião Wagner Guimarães
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.676 Exeqte: SUNAB
Execdo: J. B. Marques (Supermerc. Terra Firme)
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.677 Exeqte: SUNAB
Execdo: Everaldo J. J. & Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.678 Exeqte: SUNAB
Execdo: Fernandes & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.679 Exeqte: SUNAB
Execdo: Valdir Farias Pinto
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.680 Exeqte: SUNAB
Execdo: E. M. B. Costa
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.681 Exeqte: SUNAB
Execdo: Iolanda J. A. Lima (Droga Líder)
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.682 Exeqte: IAPAS
Execdo: Mário Rossy e Cia.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.683 Exeqte: IAPAS
Execdo: J. B. Maués
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.684 Exeqte: IAPAS
Execdo: H. P. Pesca Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.685 Exeqte: IAPAS
Execdo: Exportadora Aranal Madeira Ltda.
Ao. MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.686 Exeqte: IAPAS
Execdo: Condomínio do Edf. Manoel Pinto da Silva.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.687 Exeqte: IAPAS
Execdo: Alufer Alumínio e Ferro Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.688 Exeqte: IAPAS
Execdo: Coifa Pecúlios e Pensões
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.689 Exeqte: IAPAS
Execdo: Exportadora Aranal Madeira Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.690 Exeqte: IAPAS
Execdo: Monteiro e Monteiro Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.691 Exeqte: IAPAS
Execdo: Pontes do Pará Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.692 Exeqte: Execdo, Panificadora Rosa Ltda,
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.693 Exeqte: IAPAS
Execdo: Silva e Quaresma Ind. Com. de Bebidas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.694 Exeqte: IAPAS
Execdo: João Amaro
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.695 Exeqte: IAPAS
Execdo: Figueira Jucá S/A Eng. Arquit. e Construções
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.696 Exeqte: IAPAS
Execdo: José Corrêa Baia.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.697 Exeqte: IAPAS
Execdo: Fabrício Fernandes de Oliveira.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.698 Exeqte: IAPAS
Execdo: Aurélio David Assunção
AO: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.699 Exeqte: IAPAS
Execdo: Master Eng. e Consultoria Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.700 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cinemas Art. Palácio
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.

Nº 24.701 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cutelaria Fiel Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.702 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cimag Engenharia Ltda.
Ao; MM, Juiz Federal A, Medeiros.
Nº 24.703 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cimag Engenharia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.704 Exeqte: IAPAS
Execdo: Nagib José Tuma
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.705 Exeqte: IAPAS
Execdo: Francisca Egle Maia dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.706 Exeqte: IAPAS
Execdo: Brazuka Limitada
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.707 Exeqte: IAPAS
Execdo: Construções Técnicas Ltda. — Construtec.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.708 Exeqte: IAPAS
Execdo: Azteca Construções Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.709 Exeqte: IAPAS
Exeqte: Ampex Amazônia Pescados Exp. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.710 Exeqte: IAPAS
Execdo: C. Corrêa Magalhães
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.711 Exeqte: IAPAS
Execdo: Conorpe Companhia Norte de Pesca.
Ao:: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.712 Exeqte: IAPAS
Execdo: Constropinta Comércio Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.713 Exeqte: IAPAS
Execdo: Gráfica Imaculada Conceição
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.714 Exeqte: IAPAS
Execdo: Art Madeira Indo. Com. de Artefatos Madeira Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.719 Exeqte: IAPAS
Execdo: Dourado Lourenço e Cia.
Ao: MM. Juiz Federal A. Sasntiago.
Nº 24.720 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cimaq Comp. Paraense de Máquinas
Ao: MM. Juiz Federal A. Mederiros.
Nº 24.721 Exeqte: IAPAS
Execdo: Manoel Perez Torres
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.722 Exeqte: IAPAS
Execdo: H. Barra
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.723 Exeqte: IAPAS
Execdo: Empresa de Transporte São Pedro Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.724 Exeqte: IAPAS
Execdo: Milton José Pinheiro Monte e outro
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.725 Exeqte: IAPAS
Execdo: Olivia Oliveira Furtado
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.726 Exeqte: IAPAS
Execdo: Humberto P. Cardoso
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.727 Exeqte: IAPAS
Execdo: Edgar Mendes da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.728 Exeqte: IAPAS
Execdo: Emp. Peixoto Navegação
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.729 Exeqte: IAPAS
Execdo: Felisberto Bordalo Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.730 Exeqte: IAPAS
Execdo: Agência de Segurança Vigilância Patrimonial L. J. Santos
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.731 Exte: IAPAS
Execdo: Ana Maria Gonçalves Fonseca
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24,732 Exeqte, IAPAS
Execdo: Carlos Santos Cordeiro
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24,733 Exeqte, IAPAS
Execdo: Colégio Comercial Dr. Freitas
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.734 Exeqte: IAPAS
Execdo: Brasília Aquarium Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.735 Exeqte: IAPAS
Execdo: Carpeça Importadora Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.736 Exeqte: IAPAS
Execdo: Associação Póstuma Pax Laus Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.737 Exeqte: IAPAS
Execdo: Art Madeira Ind. e Com. de Artefatos de Madeira Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.738 Exeqte: IAPAS
Execdo: Ima Ind. Metálica da Amazônia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.740 Exeqte: IAPAS
Execdo: Serviço de Proteção ao Patrimônio Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.741 Execdo: IAPS
Execdo: Doscel Distribuidora de Cereais Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.742 Exeqte: IAPAS
Execdo: José Antonio Maria
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24,743 Exeqte, IAPAS
Execdo: Sociedade Elias Viana Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.744 Exeqte: IAPAS
Execdo: Boaventura N. Reis
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.745 Exeqte: IAPAS
Execdo: Emercindo de Souza Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24,746 Exeqte, IAPAS
Execdo: Maria Zumildes Ramos Pinheiro
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.747 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Moraes Ind. e Com. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.748 Exeqte: IAPAS
Execdo: Magel Madeiras Gerais Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.749 Exeqte: IAPAS
Execdo: Poliplast S/A — Plásticos da Amazônia
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.750 Exeqte: IAPAS
Execdo: Refrigerantes Garoto Ind. e Com. S.A.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.751 Exeqte: IAPAS
Execdo: R. Lima dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.752 Exeqte: IAPAS
Execdo: Paratop Pará Topografia e Construções Civil Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.753 Exeqte: IAPAS
Execdo: Dinco Distribuidora Pará Ind. e Com. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.754 Exeqte: IAPAS
Execdo: Mattel Mattos Empreendimentos Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.755 Exeqte: IAPAS
Execdo: Selinor Serviços de Limpeza do Norte.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.756 Exeqte: IAPAS
Execdo: Steiner & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.757 Exeqte: IAPAS
Execdo: Sinos de Belém Imp. Ind. Com. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.758 Exeqte: IAPAS
Execdo: Z. Holanda Grelo
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.759 Exeqte: IAPAS
Execdo: Sociedade Paraense de Máquinas e Equipamentos Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.760 Exeqte: IAPAS
Execdo: Sodisco Ltda. — Suc. de Paradisco Ltda,
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.761 Exeqte: IAPAS
Execdo: Santa Barbára Com. Répres. Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.762 Exeqte: IAPAS
Execdo: Serviços Florestais Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.763 Exeqte: IAPAS
Execdo: Santos e Fonseca Contabilidade e Repres. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.764 Exeqte: IAPAS
Execdo: R. P. Camarão
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.765 Exeqte: IAPAS
Execdo: Severa Romana Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.766 Exeqte: IAPAS
Execdo: Sociedade Com. Irmãos Bioçati Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.767 Exeqte: IAPAS
Execdo: Waldemar Cavalcante
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24,768 Exeqte, IAPAS
Execdo: Wagoo Brasileira Imp. Exp. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24,770 Exeqte, IAPAS
Execdo: Wilson Romeu Franchi Andrade
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.771 Exeqte: IAPAS
Execdo: Wilson e Gomes
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.772 Exeqte: IAPAS
Execdo: Panificadora Du — Lar Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.773 Exeqte: IAPAS
Execdo: Pará Construções Ltda. Suc. de Pinto Limpa & Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.774 Exeqte: IAPAS
Execdo: Sebastião Rocha
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.775 Exeqte: IAPAS
Execdo: Servipetrol — Serviços de Perfuração Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.776 Exeqte: IAPAS
Execdo: Paramóveis Comercial Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.780 Exeqte: IAPAS
Execdo: Francisco Almeida Dantas
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.781 Exeqte: IAPAS
Execdo: Camilo Silva Montenegro Duarte
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.782 Exeqte: IAPAS
Execdo: Companhia Paraense de Minérios Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.783 Exeqte: IAPAS
Execdo: Hélice da Amazônia Ind. e Com. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.784 Exeqte: IAPAS
Execdo: Farmácia Celeste Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.785 Exeqte: IAPAS
Execdo: Envipel Entreposto Vizeu de Pescado Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.786 Exeqte: IAPAS
Execdo: Engel Engenharia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.787 Exeqte: IAPAS
Execdo: Irderberto Ferreira da Silva.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.788 Exeqte: IAPAS
Execdo: Empresa Rurais Notrial S/A.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.789 Exeqte: IAPAS
Execdo: Dival Maia Paraense
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.790 Exeqte: IAPAS
Execdo: Francisco Melo de Oliveira
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.791 Exeqte: IAPAS
Execdo: Garcià e Fonseca
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.792 Exqte: IAPAS
Execdo: L. Amorim & Cia.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.793 Exeqte: IAPAS
Execdo: Companhia Automotriz Brasileira S/A.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.794 Exeqte: IAPAS
Execdo: Domingos Amaral e Cia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.795 Exeqte: IAPAS
Execdo, Madeiras Asturgal S/A,
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.796 Exeqte: IAPAS
Execdo: Empresa Geral de Com. Imob. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.797 Exeqte: IAPAS
Execdo: Fausto Rodrigues
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.798 Exeqte: IAPAS
Execdo: Martin George Seligmam e Cia Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.799 Exeqte: IAPAS
Execdo: Icoaraci Mercantil Ind. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.800 Exeqte: IAPAS
Execdo: Dilermando Brito da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.801 Exeqte: IAPAS
Execdo: David B. Teixeira
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.802 Exeqte: IAPAS
Execdo: J. Pereira e Cia. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.803 Exeqte: IAPAS
Execdo: Atomic Dedetização Limpeza e Reparos em Geral Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.804 Exeqte: IAPAS
Execdo: Azoplan Amazônia Planície Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.805 Exeqte: IAPAS
Execdo: Amauto Amazônia Automóveis Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.806 Exeqte: IAPAS
Execdo: Neo Gráfica Editora Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.807 Exeqte: IAPAS
Execdo: Encomel Emp. de Com. e Repres. Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.808 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. C. Lobato Construtora Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

Nº 24.809 Exeqte: IAPAS
Execdo: Cornélio Cezar Kemp Marcondes
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.810 Exeqte: IAPAS
Execdo: Equatorial Madeiras Ltda.
Ao: Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.811 Exeqte: IAPAS
Execdo: Exportadora e Imp. Antônio de Luca Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.812 Exeqte: IAPAS
Execdo: Babitonga Ind. e Com. de Pesca S/A.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.813 Exeqte: IAPAS
Execdo: Maria Nadia Matos Pereira
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.814 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Eliescu Co. e Importação
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.815 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Pereira Engenharia e Comércio
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.816 Exeqte: IAPAS
Exedo: Oficina Bel Corcel Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.817 Exeqte: IAPAS
Execdo: Panificadora Triunfo Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.818 Exeqte: IAPAS
Execdo: Organização Técnicas de Vendas Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.819 Exeqte: IAPAS
Execdo: Pedrosa & Cia.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.820 Exeqte: IAPAS
Execdo: Gina Comércio e Indústria Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santalgo.
Nº 24.821 Exeqte: IAPAS
Execdo: Oliveira & Ribeiro Ltda.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.822 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Gregório
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.823 Exeqte: IAPAS
Execdo: Orlando Gonçalves dos Santos
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.824 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Paes Ind. e Com.
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.825 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. Guerra
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.826 Exeqte: IAPAS
Execdo: M. L. Cardias
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.830 Exeqte: IAPAS
Execdo: Amazônia Metalúrgica S/A — Ametal
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE IV — AÇÕES EXECUTIVAS:
Nº 24.829 Autor: URBE — ARQUITETURA E ELETRICIDADE LTDA.
Réu: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE V — AÇÕES DIVERSAS:
Nº 24.668 Autor: LAURA FRANCO DA ROCHA
Réu: Caixa Econômica Federal
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE VI — FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:
Nº 24.667 Reqte: MARIA ANGELINA DA COSTA SILVA
Reqdo: INPS
Ao, MM, Juiz Federal A, Santiago
Nº 24,738 Reqte, ÁUREA DOMINGAS DE ALCÂNTARA PENALBER
Reqdo: INPS
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.777 Reqte: GEORGES NICOLAS EL HABR
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.779 Reqte: JOSÉ HAROLDO DOS SANTOS MENEZES
Reqdo: INAMPS
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.832 Reqte: ESTADO DO PARÁ
Reqdo: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. — Eletronorte e outros
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
CLASSE VII — AÇÕES CRIMINAIS:
Nº 24.718 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Réus: Raimundo Nonato Benassuly Pompeu e outros (IPL Nº 126/83 — PA)
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE IX — PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:
Nº 24.716 Depcte: JUIZ FEDERAL DA 2ª V. DO CEARÁ
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.778 Reqte: Bel. FÁBIO CAETANO — DELEG. DE POLÍCIA FEDERAL
Reqdo: Victor Miguel Ortiz Rojas
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.827 Depcte: JUIZ FEDERAL NO ESTADO DO ACRE
Depcdo: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 24.828 Depcte: JUIZ FEDERAL DA 4ª V, DO RIO DE JANEIRO
Depcto: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.831 Reqte: MINISTÉRIO PÚBLICO
Reqdo: Inq. Pol. nº 162/82 — SR/PA.
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
CLASSE VIII — "HABEAS — CORRUS":
Nº 24.715 Impte: Bel. CLÁUDIO A. M. DAS NEVES
Pacte: Antoniel Santos Menezes e outro
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 24.769 Impte: RAIMUNDO N. DE OLIVEIRA NERY
Pacte: Aldeci da Silva
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
INQUÉRITOS POLICIAIS:
Nº 814 — Inquérito Policial nº 043/83 — DPF— 2 /SNM
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 815 — Inquérito Policial nº 046/83 — MB/PA
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.
Nº 816 — Inquérito Policial nº 176/83 — SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal A. Medeiros.
Nº 817 — Inquérito Policial nº 177/83 — SR/PA
Ao: MM. Juiz Federal A. Santiago.

# BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL DE Nº 213/83

EXPEDIENTE DO DIA 02.12.83

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago.
JUIZ FEDERAL
Dr, Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso
Of. nº 49/83 — Bel. Djalma Gauterio
Assunto: Boletins de Decisão Judicial (encaminha).
Despacho: À secretaria. Belém, Pa., em 02.12.82. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Petição do: IAPAS (Adva. Dra. Vera Lúcia Santos).
Assunto: Ref. Proc. nº 11.211.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Petição de: Manoel Luiz de França Filho.
Assunto: Comunicação (faz).
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Petição da: Hotama — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A (Adv. Dra. Nassralla Rossi).
Assunto: Ref. Proc. nº 13.310.
Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. nº 688/83 — Do Reitor da UFPa.
Assunto: Informação (presta) Ref. Proc. 24.606.
Despacho: Idêntico ao acima.
Of. nº 2.216/83 — Bel. Geraldo Dália da Costa.
Assunto: Inq. Pol. nº 141/83 (solicita prazo).
Despacho: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Autos de: Carta Precatória.
Deprecante: Juiz Federal do Pará.
Deprecado: Juiz Federal do Amazonas.
Despacho: Idêntico ao acima.
Petição do: Estado do Pará (Proc. Geral do Estado — Dr. Benedito Wilfredo Monteiro).
Assunto: Vem requerer vistoria **ad perpetuam rei memoriam** contra Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A e outros.
Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Of. nº 2.207/83 — Bel. Geraldo Dália da Costa.
Assunto: Inq. Pol. nº 047/83 — Encaminha.
Despacho: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Of. nº 2.214/83 — CART/PA — Bel. Moisés Lima da Silva.
Assunto: Folhas de Antecedentes (encaminha).
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal.
Petição do: IAPAS (Adv. Dr. José Alberto B. Santos).
Assunto: Vem requerer a suspensão da execução por nove (09) meses — Ref. Proc. nº 22.323.
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Petição de: Laudemir de Azevedo Rego (Adv. Dr. Walter M. Puget).
Assunto: N.A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Of. nº 50/83 — Bel. Djalma Gauterio.
Assunto: Boletins de Decisão Judicial (encaminha).
Despacho: A Secretaria. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Of. nº 2.164/83 — Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto: Inq. Pol. nº 096/83 (encaminha).
Despacho: N.A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Of. nº 638/83 — Juiz Federal do Rio Grande do Norte.
Assunto: Devolução de Carta Precatória (faz).
Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeirros — Juiz Federal.
Petição do: Ministério Público Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
Assunto: Requer a remessa do Inq. Pol. à Justiça do Estado do Pará.
Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Proc. nº 24.471 — AUTOS DE PEDIDO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO
Paciente: Aluizio Ferreira (Adva. Dra. Joselisa Corte Kauffman.
Despacho: Vista ao recorrido (MPF) para oferecer contra-razões, querendo, no prazo de dois dias (art. 588, **caput** do CPP). Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.
Proc. nº 24.717 — MANDADO DE SEGURANÇA
Impte.: Antônio Virgilio Canuto (Adv. Dr. Adahil L. Dias).
Impdos: Geraldo Adalberto Caldeira, Itone Barbosa da Costa e Hilton Martins Arruda.
Despacho: Assino o prazo de 10 dias para que o doutor Adahil Lourenço Dias, patrono do Impetrante e signatário único da petição inicial, comprove ser inscrito no respectivo Quadro do Conselho Seccional deste Estado da OAB, ou, se for o caso, demonstre haver cumprido o estatuído no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27.04.63. Intime-se. Belém, Pa., em 02.12.83. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

### RESENHAS DA JUSTIÇA

### ESTADUAL

CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO
RESENHA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO, ÓRFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELÉM.
JUÍZ: DRA. RUTÉA FORTES
CARTÓRIO DO PRIMEIRO (1º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

Proc. nº 2.064/83 de Execução. A: Philips do Brasil Ltda. R.: Francisco Andrade da Costa. Advogado: Dr. Vanilson Ferreira Hesketh. Despacho: I) À conta. Honorários em 10% sobre o valor do débito. II) - À avaliação, dizendo o interessado.

Proc. nº 1.720/83-A de Embargos à Execução. Embargante: Maria da Conceição Sá Rocha. Embargado: Hissanu Ueno. Advogados: Drs. Eva do Amaral Coelho e Moacir Guimarães Morais Filho, respectivamente. Despacho: Para o prosseguimento da audiência, designo o dia 10.01.1984, às 10:00 horas, observadas as exigências legais.

Proc. nº 1.525/82 de Execução. A: Cobras - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A. R: Indústria e Comércio Aramã Ltda. Advogados: Drs. Rubem Conde de Almeida e Ofir Cavalcante, respectivamente. Despacho: Como requer.

Proc. nº 2.104/83 de Execução. A: Diprofar - Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Armarinhos Ltda. R: Jorge Osvaldo Dilon Batista. Advogada: Dra. Joana Darc de Almeida Barbosa. Despacho: Requisite-se força policial p auxiliar o oficial de Justiça a cumprir o mandado.

Proc. nº 2.077/83 de Execução. A: Indústrias Químicas Eletro Cloro S A. R.: Poliplast S A - Plásticos da Amazônia. Advogados: Drs Vera Calandrini e Paulo de Tarso Dias Klautau, respectivamente. Despacho: Devolvo ao exequente o direito à nomeação, ex vi do mandamento do art. 657.

Proc. nº 2.061/83 de Execução. A: Banco do Estado do Amazonas S/A (Bea). RR.: Costa Clemente Ltda., Manoel Joaquim Costa e Antonio Clemente Ferreira. Advogada: Dra. Maria Madalena Garcia Quites. Despacho: À avaliação, dizendo os interessados.

Proc. nº 2.144/83 de Execução. A: Distribuidora Tropical Ltda. R.: Alair dos Santos Pereira. Advogados: Drs. Mariolito Carvalho e Augusto R. Klautau de Araújo, respectivamente. Despacho: Defiro o requerimento de fls. 12. Expeça-se ofício à Telepará.

Proc. nº 1.869/83 de Execução. A: Miguel Machado da Costa. R: Jaques Rene Dantier. Advogado: Dr. Nelson Montalvão das Neves. Despacho: À conta. Árbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito.

Proc. nº 2.022/83 de Execução. A: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S/A (Cifema). R: Adilson Araújo de Souza Santos. Advogado: Dr. Benedito N. M. David. Despacho: À avaliação, dizendo os interessados.

Proc. nº 2.119/83 de Execução. A: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda. R.: Metro Engenharia Ltda. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. I) Defiro o requerimento de fls. 29. II) À avaliação, dizendo o interessados.

Proc. nº 1.925/83 de Execução. A: Importadora de Ferragens S/A. R: João Aguiar de Miranda. Advogado: Dr. Laurênio Miranda da Rocha. Despacho: À conta. Arbitro em 10% os honorários advocatícios.

Proc. nº 1.947/83 de Sequestro. A: Alberto Tavares Duarte. R.: Irinéa da Silva Santos e Jairo Caruso Pompa. Advogados: Drs. Neomízio Lobo Nobre e Adil Salgado Vieira, respectivamente. Despacho: Efetue a requerente a caução, em juízo, no valor de Cr$-3.000.000,00, ou efetue outra qualquer caução, porém idônea, na forma da lei, afim de que haja condições p/o deferimento de seu pedido de fls. 48.

Proc. nº 2.176/83 de Pedido de Tutoria. Requerente: Maria Duarte de Melo. Requeridos: Márcia Maria Duarte de Melo e Viviane Duarte de Melo. Advogada: Dra. Edinéa Oliveira Tavares. Despacho: A. Diga o M.P.

Proc. nº 2.172/83 de Ação de Despejo. A: Domingas de Silos Melo Castelo Branco. R: Eloizio Araújo de Carvalho. Advogado: Dr. Dagoberto Maia de Carvalho. Despacho: Cite-se o réu, para vir contestar a presente ação, no prazo legal ou efetuar o pagamento dos aluguéis vencidos e demais encargos, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste despacho.

Proc. nº 1.970/83 de Ação de Rescisão de Contrato de Compra e Venda. A.: Olivetti do Brasil Sociedade Anonima. R.: Indumex - Indústria Madeireira e Exportação Ltda. Advogada: Dra. Vera Calandrini. Despacho: À conta. Arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários advocatícios.

Proc. nº 2.127/83 de Ação de Reparação de Danos. A: Raimundo Veiga Brito Filho. R: Zéferino Carlos Soares. Advogados: Drs. Wilson Dahas Jorge Filho e Raimundo Dorival Nunes dos Santos, respectivamente. Despacho: I) Devolva-se ao Réu:, a contestação, para apresentá-la na época oportuna. II) Renovem-se as diligências, para o dia 11.01.1984 às 10:00 horas.

Proc. nº 1.612/82 de Ação de Reparação de Danos. A: Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda. R: Liberato Magno da Silva Castro. Advogados: Drs. Antonio Sarmento Guedes e Leonardo Lobato, respectivamente. Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 10.01.84. às 11:00 horas.

Proc. nº 1.579/82 de Ação de Reintegração de Posse. A: José dos Anjos Dias. R: Lucideia dos Santos e Manoel Maria dos Santos. Advogados: Drs. Moacir Morais Filho e Eva do Amaral Coelho, respectivamente. Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos de fls.

Proc. nº 1.766/83 de Procedimento Sumaríssimo. A: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará. R: , Agnelo P Valente. Advogado: Dr. Orlando Fonseca. Despacho: À avaliação, dizendo o interessado.

Proc. nº 1.924/83 de Ação Executiva Hipotecária. A: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo. R: Odo Lúvero Carneiro de Amorim Filho e sua esposa. Advogada: Dra. Antonete Furtado Machado. Sentença: Vistos, etc. Adjudico, por sentença, à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel praceado, desobrigando o executado *Odo Lúvero Carneiro de Amorim Filho* e sua esposa, do restante do pagamento, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 5.741, de 01.12.71. Transitada em julgado, expeça-se a competente carta de adjudicação obedecidas as formalidades legais. P.R.I.

Proc. nº 1.519/82 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Luiz Euclides Coelho de Souza. Inventariante: Carla Calzavarra Coelho de Souza. Advogado: Dr. Luiz Roberto Meira. Despacho: À conta.

Proc. nº 1.402/81 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Raimundo Guedes e Lucival Raimundo de Montalvão Guedes. Inventariante: Odaléa de Montalvão Guedes. Advogados: João Diogo de Sales Moreira e Benedito José da Silva Santana. Despacho: Digam os interessados e o M.P., sobre os requerimentos de fls. 82 e 84 e respectivos documentos.

Proc. nº 895/80 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Leônias Pavão. Inventariante: Maria das Graças Gomes Pavão. Advogados: Drs. Valter Silva Santos e Arlete Lima. Despacho: Digamos interessados e o M.P. sobre o requerimento de fls. 86.

Proc. nº 1.942/83 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Hélio José de Araújo. Inventariante: Hiléia Araújo Araújo. Advogados: Drs. José Luiz N. e Silva e Paulo Cesar de Oliveira. Despacho: Digam os interessados e o M.P. sobre os requerimentos de fls. 161 e 171.

Belém, 19 de dezembro de 1983.

MOACYR SANTIAGO
Escrivão

---

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: AMILCAR CÂMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4a. VARA

PETIÇÃO DE: Cidália Batista Batista, por seu advogado dr. Waldemar Vianna, requerendo juntada de editais publicados em matutino local, na ação de Divórcio movida contra Sérgio dos Santos Batista.

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A, por seu advogado dra. Ana Leuda T. M. B. Matos, requerendo o prosseguimento da ação de execução movida contra Propira S/A - Agro Pecuária Industrial e outros, sobre o saldo remanescente devedor.

PETIÇÃO DE: Manoel dos Santos Almeida, por seu advogado dr. Alberto Fares Akel, requerendo juntada de recibos de despesas na ação de despejo movida contra Fabiano Maués Corrêa e outro.

PETIÇÃO DE: Ruy Guilherme Galvão de Souza, advogado, requerendo juntada de mandato de procuração na ação de execução que J.C. Fernandes move contra Raimundo Lobato Monteiro.

PETIÇÃO DE: José Lúcio Gomes da Silva e outros, por seu advogado dr. José Maria de L. Costa, interpondo o recurso de apelação à Instância Superior na ação de Justificação de Posse intentada contra a Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Of. nº CT.PJU-1139/83, de 09.12.83, da Telecomunicações do Pará S/A, informando a respeito do terminal telefonico penhorado na ação de Execução movida por Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento contra Júlio Munhoz.

Desp.: J. aos autos.

Proc. nº 189/83 - DIVÓRCIO
Req.:.....
Adv.: José Maria do Nascimento
Req.:.....
Sent.:.... Isto posto: Homologo o pedido inicial e Termo de ratificação de fls. 17, e decreto o divórcio consensual de ....., e....., ficando dissolvido o casamento, nos termos do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 6.515, de 26.12.1977, permanecendo a mulher a usar seu nome de casada. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação ao Registro Civil de Pessoa Natural e Registro de Imóveis. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 216/83 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exeq: Vivenda - Associação de Poupança e Emprestimo
Adv.: Antonete F. Machado
Exec: Maria Valda Pimentel da Silva s%esposa.
Desp.: Vistos, etc. Atendendo, às disposições do art. 7º, da Lei nº 5.741, de 1º de dezembro de 1971, adjudico à autora, Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, o imóvel hipotecado objeto desta ação, ficando a executada Maria Valda Pimentel da Silva e seu esposo Cosme Gomes da Silva, desobrigados do pagamento do restante do débito. Decorrido o prazo legal, pagos os impostos devidos, expeça-se a Carta de Adjudicação, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc. nº 513/83 - DESPEJO
Aut.: Antonio Mariano Ferreira da Silva
Adv.: Djalma Chaves
Réu: Azamor Souza
Desp.: À conta.

Proc. nº 412/83 - ALIMENTOS
Req.: Rosolminda Moraes Pinheiro
Adv.: Paulo Antonio Machado Garcia
Req: Dorivaldo Jorge Cardoso
Desp.: Manifeste-se o M.P. sobre o acordo de fls. 16. Contados. Cls.

Proc. nº 594/83 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut.: José Eurico Gonçalves
Adv.: Possidonio da C. Neto
Réu: Manuel Lopes Rodrigues
Desp.: Designo o dia 28.12.83, às 11:00 horas para o recebimento da importância consignada, em cartório. Cite-se.

Proc. nº 348/83 - EXECUÇÃO
Exeq: Hidrocenter Materiais de Construção
Adv.: Paulo Souza
Exec: Waldenora Alvino Nogueira
Adv.: Jorge L. Borba
Desp.: À avaliação.

Proc. nº 214/83 - EXECUÇÃO
Exeq: Motogeral Ltda.
Adv.: Paulo Érico M. Gueiros
Exec: Terranorte - Terraplanagem e Agricultura Ltda.
Adv.: Carlos Ferro
Desp.: Desentranhem-se os documentos pedidos às fls. 29, com as cautelas legais.

6a. VARA

PETIÇÃO DE: Maria Ester Cunha Noronha, por seu advogado Dr. Luiz Orlando G. Sampaio, requerendo levantamento das quantias consignadas a título de aluguel, nos autos da ação Revisional de Locação que move contra Maria Alves Pegado.

Proc. nº 126/80 - EMISSÃO DE POSSE
Aut.: Nestor Pinto Bastos e s mulher
Adv.: Rosomiro Arrais
Ré: Jandira Brandão de Souza
Adv.: Laurenio M. da Rocha
Desp.: Ao preparo, após e que intime-se.

Proc. nº 112/81 - ORDINÁRIA
Aut.: Cia. de Desenvolvimento Agropecuário do Amazônas
Adv.: Antonio Raimundo B. de Carvalho
Ré: Cia. de Seguros Aliança da Bahia
Adv.: Ulysses Coelho de Souza
Desp.: As partes para falarem sobre a conta.

---

RESENHA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983
CARTÓRIO PEPES

5a. VARA
Processo nº 608/10/83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL
Requerente: Sônia Maria Videira Mercez
Adv.: Suzana Christina Dias da Silva
Requerido: Adilson Renato Bentes Mercez
Adv.: Em causa Própria
Despacho: "Manifeste-se a A. no prazo legal sobre a contestação".

5a. VARA
Processo nº 596-42-83 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Maria Regina Talhadas Lopes
Adv.: Paolo Ricci
Requerido: Francisco Raiol dás Neves
Despacho: "Contados. Conclusos."

5a. VARA
Processo nº 472-04-82 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: Joaquim Guimarães Bentes e Maria Edinéa Luna Bentes.
Adv.: José Araújo de Figueiredo
Despacho: "Ao Ministério Público para os devidos fins".

5a. VARA
Processo nº 63.01.83 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA
Requerente: Carlos Nascimento Peixoto
Adv.: Wilson Velasco
Requeridos: Tereza de Jesus da Cunha Teles e José Antonio de Souza Abreu
Despacho: "Contados. Conclusos".

5a. VARA
Processo nº 590-124-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Gonzalez Carvalho Pontes - Adv. Vera Calandrini
Executado: Armando Moraes dos Santos
Adv.: Raimundo Sérgio Brito Espírito Santo
Despacho: "Defiro o pedido a fls. retro baixem os autos a Contadora do Juízo para levantamento geral da conta devendo ser considerados os valores correspondentes ao débito principal, juros de mora, custas, despesas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Intime-se."

5a. VARA
Processo nº 179-02-83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO
Requerente: Edson Marcelino Lopes
Adva.: Maria da Conceição Fernandes
Requerida: Antonia Cosmo Lopes
Adv.: Roberto Rodrigues Cardoso
Despacho: Manifeste-se o autor no prazo legal sobre a contestação apresentada.

5a. VARA
Processo nº 588-16-83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Banco Bamerindus de Investimento S/A.
Adv.: Afonso Vitor Cardoso
Requerida: CIMATRO - Companhia Internacional de Madeiras Tropicais.
Despacho: "Contados. Conclusos".

5a. VARA
Processo nº 240-86-83 - AÇÃO DE EXECUÇÃO
Exequente: Financeira Bemge S/A - Crédito, Financiamento e Investimento - Adv. Afonso Vitor Cardoso
Executados: Osmar Lourenço Costa, José Maria Figueiró Gomes Edilson Paiva de Abreu.
Adva.: Maria de Nazaré R. Nogueira.
Despacho: "Defiro o pedido de fls. retro para reconsiderando o despacho de fls. 18 determinar que a Ilma. Sra. Contadora proceda o cálculo da conta geral do débito observando as cláusulas 2 e 7 do instrumento do contrato celebrado entre as partes e constante de fls. 10. Intimem-se.

5a. VARA
Processo nº 595-07-83 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerentes: Daisy Pereira da Rocha e Souza e Outros.
Adv.: Luiz Roberto Meira
Requerido: Raimundo Lino da Cunha
Adv.: Antonio Jorge Abelém
Despacho: "Contados. Conclusos."

5a. VARA
Processo nº 487-24-83 - AUTOS CIVEIS DE CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca do Rio Branco - ACRE.
Deprecado: Juízo de Direito da 5a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém - Pará.
Anulação de Contrato. Comercial Acre Purus Ltda. X. Benedito Mutran & Cia. Ltda.
Despacho: "Devolva-se após o devido preparo ao M. Juizo Deprecante."

5a. VARA
Processo nº 20-01-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL AMIGÁVEL
Requerente: João Clementino da Silva e Maria José Medeiros da Silva - Adv. Marília Serra Carneiro
Despacho: "Manifeste-se o Ilmo Dr. Representante do Ministério Público".

5a. VARA
Processo nº 560-24-83 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Requerentes: Raymundo Nazaré Magno de Araújo e Maria Antonia Lopes de Araújo
Adv.: José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Sentença: "Vistos, etc... Isto posto e por tudo o que mais consta dos autos homologo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos o acordo de fls. 2/3 ratificado a fls. 10 e em consequência decreto a separação do casal Raimundo Nazaré Magno Araújo e Maria Antonia Lopes de Araújo o que faço na conformidade do artigo 4º da lei 6515/77. Decorrido o prazo da lei cumpram-se as providências para a necessária averbação, observadas as formalidades legais. P.R.I. Em, 10 de dezembro de 1983. a) Albanira Lobato Bemerguy".

5a. VARA
Processo nº 606-05-82 - AÇÃO DE DESPEJO
Requerente: Ester dos Santos Gonçalves
Adv.: Laurênio Miranda da Rocha
Requerido: Carlos Pereira dos Santos
Adv.: Sebastião Halim Soares Habr
Despacho: "Tendo os autos vindo conclusos sem que a certidão expedida a fls. 44. V. estivesse devidamente preenchida como atualmente está, a titular deste Juizo tomou a providência especificada a fls. 47, entretanto, resultando perfeitamente esclarecida a data da intimação consoante se vê a fls. 53, defiro o pedido a fls. retro para chamar o processo à ordem e na conformidade do art. 519 do C.P.C. Julgar como de fato julgo deserta a apelação em virtude do excesso de prazo de preparo do recurso interposto. Intimem-se.

5a. VARA
Processo Apendo - EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: Herberto Nunes - Adv. Em Causa Própria.
Embargada: Credicard S/A - Adv. Antonio Fernando Rocha
Despacho: "Cumpra-se o despacho de fls. 20 "in fine". Intimem-se."

5a. VARA
Processo nº 545-1-79 - AÇÃO DE INVENTÁRIO
Inventariante: Maria Antonieta Passos Costa
Adv.: Paulo Sérgio Ferreira de Souza
Inventariado: Newton Otávio Paes Costa
Despacho: "Faculto as partes a providência estabelecida pelo art. 1.022 do C.P.C. Intimem-se.

5ª VARA
Processo nº 578-12-83 - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO P/SEPARAÇÃO DE FATO
Requerente: Antonio Santino Garcia Castro
Adv.: José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Requerida: Maria de Fátima Barata Castro
Adv.: Antonio Erlindo Braga
Despacho: "Designo dia 19 de dezembro às 10:30 horas para a realização da audiência em cumprimento do disposto no art. 40 item III da lei. 6.515/77. Intimem-se".

5a. VARA
Processo nº 507-14-83 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO
Requerente: Bamerindus S/A - Financiamento Crédito e Investimentos
Adv.: Afonso Vitor Cardoso
Requerido: Jaime Baptista

Despacho: "Defiro o pedido a fls. retro face a comprovação da mora determino a busca e apreensão do bem alienado, depositando-se com a Suplicante sob compromisso. Cite-se fazendo constar a advertência sobre o resgate se pago parte do débito ex vi art. 3º parágrafo 1º do Dec. lei 911/69".

5a. VARA

Processo nº 247-03-83 - AÇÃO DE INVENTÁRIO

Inventariante: Maria de Lourdes Esteves

Adva.: Maria de Nazaré Conceição

Inventariado: Felisberto Esteves

Despacho: "Concedo o prazo de dez dias para juntada do instrumento de mandato consoante o requerido as fls. 2. Intime-se a inventariante a proceder a juntada dos documentos referentes aos bens descritos a fls. 09, também em dez (10) dias".

8a. VARA

Processo nº Apenso - EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Maguary - Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.

Adv.: Milton D. Chagas

**Embargada; Orlando Maués Empreendimentos Ltda,**

**Adv; Waldemir Teixeira**

Despacho: "Rec. hoje. Contados. Conclusos."

MARINA MONARCHÁ

Escrevente Jutamentada

---

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983

JUÍZO DA 3a. VARA - INVENTÁRIO

Requerente: Zher Charone Corrêa - Adv. Adel Sleiman Banna

Requerido: Alphen Mariano Furtado Corrêa

Despacho: Digam os interessados sobre o pedido de fls. 53

JUÍZO DA 6a. VARA

Requerimento de Importadora de Ferragens S/A, por seu advogado, nos autos da Ação de Depósito proposta contra, requerendo a prisão do requerido - Adv. Laurênio Miranda da Rocha.

Despacho: N. A. Conclusos

Requerimento de Endicon - Engenharia, por seu advogado, nos autos da Ação de Execução que move contra Sergel, requerendo a avaliação do bem penhorado - Adv. Rosomiro Arrais

OBS: Recebido em cartório em 16.12.83.

Requerimento de Osvaldo Ido de Castro, por seu advogado, nos autos da Ação de Despejo que lhe move A.A. Moraes e Cia. Ltda., apresentando contestação - Adv. Izabel Pereira de Lima.

OBS: Recebido em 16.12.83.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Lilia Vasconcelos de Almeida - Adv. Abel Guimarães

Requerido: Janirene Prisco Favino

Despacho: Designo o dia 06 de fevereiro às 9 horas para audiência de justificação prévia, devendo a autora arrolar duas testemunhas para serem ouvidas juntamente com a ré. Intime-se.

Requerimento de SAFRA - Crédito, financiamento, por seu advogado nos autos da Ação de Execução que promove contra Alceu Alfredo Brazão e Silva, requerendo o levantamento da penhora chapa AH-5545 e devolvido ao exequente, e remoção do automóvel Chapa AR-1300 para o depósito público e penhora em **outros bens do executado** Adv. Haroldo Guilherme da Silva.

OBS: Recebido em 19.12.83.

Requerimento de Frederico Coelho de Souza, renunciando a procuração outorgado por Grupo Jeovani Abraão Mineração, nos autos da Ação de Execução que lhe move Banco do Brasil S/A - Adv. Frederico Coelho de Souza.

OBS: Recebido em 16.12.83.

JUÍZO DA 8a. VARA - COBRANÇA

Requerente: José Rodrigues de Mello - Adv. Osvaldo Pojucan Tavares Jr.

Requerido: Honorato Pinheiro Macedo - Adv. Herberto Nunes.

Despacho: Contados, conclusos.

JUÍZO DA 9a. VARA

Requerimento de Neusa Caetano de Souza, por seu advogado, nos autos da Ação de Indenização que move contra J. Macias Irmãos, requerendo novas diligências - Adv. Adalberto A. de Souza.

OBS: Recebido em cartório em 16.12.83.

JUÍZO DA 6a. VARA - DIVÓRCIO

Requerente: Miguel Olinto de Oliveira Souza e Izabel Andida de Castro - Adv. Maria Francisca Moreira

Despacho: Ao M.P.

SEPARAÇÃO

Requerente: Ana Lidia Braga Rassy - Adv. Ophir Cavalcante

Requerido: Miguel Cecim Rassy Filho

Despacho: A conta.

SEPARAÇÃO

Requerente: Eduardo Amoras da Conceição e Catarina Monteiro da Conceição. - Adv. Carmem Castelo Branco e Ricart Elso Dias

Despacho: Ao MP

EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: Elesbão Alves de Andrade - Adv. Félix Oliveira

Requerido: Jarana Madeiras e Delcio Gusmão Figueira

Despacho: Cite-se.

EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: César Ferreira Sales - Adv. Félix Oliveira

Requerido: Jarana Madeiras e Delcio G. Figueira

Despacho: Cite-se.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Maura Nobre Gabay - Adva. Oneide Lima Almeida

Requerido: Maria de Nazaré dos Santos

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 23, citando-se a requerida.

ALIMENTOS

Requerente: Sandra Lucia C. de Brito - Adv. Armando Cordeiro.

Requerido: Ezequias Souza de Brito

Despacho: Junte-se as duas vias exigidas por lei.

EXECUÇÃO

Requerente: Casa White Ltda. - Adv. José Acreano Brasil

Requerido: Eurico Rola Ribeiro

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda - Ass. Poupança - Adv. Antonete Machado

Requerido: Cilde Lins Filgueiras

Despacho: Considero válida a penhora. Expeça-se mandado e baixe-se a conta.

EMBARGOS

Requerente: **Mauto Serviços Ltda** - Adv. Edison Almeida

Requerido: Banco do Estado do Amazonas - Adv. Maria M. Quites.

Despacho: Ao embargado.

CRISTOVÃO JAQUES BARATA

Escrivão Substituto

---

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO

RESENHA DE 19/DEZEMBRO/83

ESCRIVÃO-CARLOS ALBERTO

Dra. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA.

Proc. nº - Apelação Cível

Apelante - Ipiranga S/A - Investimento, Crédito e Financiamento - Adv. Dr. Luiz Fernando Neves

Apelado - Arthur de Brito Amaral Mendes - Adv. Dr. João Diogo S. Moreira.

Desp - Providencie o autor o pagamento do perito. Dra. SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO DA 7ª VARA.

Proc. nº 7292 - Execução

Exequente - Ragunath Radjindrepersad - Adv. Dra. Acy M. Santos

Executado - Alierson da Silva Bezerra

Desp.: Declaro suspensa a execução pelo prazo de seis meses com fundamento no art. 791, III do C.P.C.

Proc. nº 7501 - Divórcio

Divorciando - Francisco Antonio Bonifácio da Silva - Adv. Dr. Orlando Fonseca

Divorcianda - Neide Maria Mesquita da Silva

Desp - O impedimento ao Cartório não se estende ao Juiz. Apresente-se ao titular da 6ª Vara.

Proc. nº 7410 - Separação Consensual

Separandos - Hugo Didonet Lau - (Adv. Dr. Aluisio Gouvea) e Gilse Maria Lau - (Adv. Dr. Aluisio Gouvea)

Desp - Intimem-se as partes para que cumpram a diligência requerida pelo Representante do M. Público.

Proc. nº 6705 - Separação de Partilha

Requerente - Moacir Pinheiro Ferreira - Adv. Dr. Ophir Coutinho

Requerido - Violeta de Moura Ferreira

Desp - Digam o Curador Especial e o M. Público sobre o pedido.

Obs. Curador Especial - Dagoberto M. de Carvalho

Proc. nº 5435 - Divórcio

Divorcianda - Maria de Fátima Negrão Benaion - Adv. Dr. Raimundo B. Conte

Divorciando - João Guilherme Travassos Bena Ion

Desp - Designo para o dia 27 de janeiro de 1984, às 10 horas, a audiência das testemunhas arroladas na inicial que deverão comprovar o decurso de tempo da Separação de fato.

Proc. nº 7524 - Alimentos

Requerente - Maria Irecê da Costa Nunes - Adv. Dr. Iracélia Vaz

Requerido - Joaquim Benigno de Brito Nunes

Desp - Fixo desde logo alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor à requerente em 30% de seu salário; Designo para o dia 14 de fevereiro de 1984, às 10 horas, a audiência de conciliação e julgamento. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral solicitando o envio, no máximo até a data marcada para audiência, de informações sobre os vencimentos do devedor. Notifique-se o M. Público.

Proc. nº 7510 - Divórcio

Divorciando - Valdemiro Gaia Cardoso - José Raimundo F. Canto - Adv.

Divorcianda - Maria Isolina da Chagas Cardoso

Desp - Designo, para o dia 26 de janeiro de 1984, às 10 hs., a audiência das testemunhas arroladas na inicial e que deverão comprovar o decurso de prazo da Separação de fato.

Proc. nº 7340 - Execução

Exequente - Banco do Estado do Amazonas S/A -Adv. Dra. Maria Madalena Garcia.

Executado - Emílio Alfredo Canavarro Coelho - Adv. Dr. Rdo. Raiol

Desp - Baixem à conta, intimando-se o devedor para saldá-la em 24 hs.

Proc. nº 7341, digo, 7314 - Divórcio

Divorciando - Eduardo Carneiro - Adv. Dr. Roseane Rodrigues

Divorcianda - Dionisia Silva Carneiro - Adv. DR.

Desp - Ao Ministério Público.

Proc. nº 7301 - Notificação

Requerente - Mayra Silva Ferreira - Adv. Dr. Paolo Ricci

Requerido - João Siqueira Novais

Desp - Decorridas quarenta e oito horas, entreguem-se os autos à requerente, independentemente de translado.

Proc. nº 7531 - Divórcio

Divorciando - Raimundo Francisco de Lima Santana - Adv. Dr. Adiene Martins Cavalcante

Divorcianda - Maria de Almeida Santana - Adv. Dra. Ediene M. Cavalcante

Desp - Aguarde-se o comparecimento conjunto dos conjuges requerentes.

Desp - Aguarde-se o comparecimento conjunto dos conjuges requerentes.

Proc. nº 7375 - Separação Judicial Contenciosa

Separando - José Paiva Neto - Adv. Dr. Flávio Maroja

Separanda - Maria de Fátima Reis Monteiro Paiva - Adv. Dr. Paulo E. de Souza.

Desp - Ainda não houve a instrução processual, presimindo-se ser o menor filho do casal. A., simples alegativa da requerida de que seu marido não é o pai da criança não induz em prova. Assim sendo, passo a regulamentar provisoriamente as visitas do pai ao filho enquanto se discute a paternidade: O menor Ricardo Monteiro Paiva ao André Reis Monteiro ficará com a mão: o pai José Paiva Neto poderá visitar o filho todas as quartas-feira no horário compreendido entre 17 e 18 horas, e em casos excepcionais, como doença, em qualquer dia e hora: Aos sábados, o menor passará o dia com o pai, podendo este apanhá-lo às nove horas, devolvendo-se às 17 hs. Estas determinações começarão a vigorar a partir de sábado, 24 de dezembro. Intime-se.

PROCESSO VINDO DA CONTADORIA NESTA DATA:

Proc. nº 7356 - Execução

Exequente - Pepi Luminotécnica Ltda. - Adv. Dr. Carlos Garcia.

Executado - Fernando Mendes Silva - Adv. Dra. Maria A. Silva.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

Resenha Retificada - 06/Dezembro/83

Publicação no D. Oficial - 12/Dezembro/83

Proc. nº 7172 - Prestação de Fatos.

A resenha de 06,12/83 tem como Requerente da Ação acima Mário Luiz Araujo Medeiros e como Advogado a Dra. Edileia Costa, mas, de fato o Requerente é Purificação Fonseca Lucas e Adv. Dr. Luiz Roberto Meira.

CARLOS ALBERTO TRINDADE E SOUZA
Escrivão do Cartório do 7º Ofício Cível desta Comarca.

---

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 19.12.83
SEXTA VARA

EMBARGOS DE TERCEIROS

Embargante: Herley Perez de Roure (Adv. Humberto Lima)

Embargado: Coroa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Raimundo do Conte)

Despacho: "Como requer. Abande-se de quantia depositada, a importância referente ao pagamento das custas processuais dos embargados. Belém, 19.12.83 a) Carlos Fernando Gonçalves".

NONA VARA

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Mauro de Jesus da Silva Dias e Maria da Consolação de Carvalho Dias (Adv. Teodomiro Cantuária Filho)

Despacho: "Diga o M.P. Belém, 19.12.83., a) Maria Lúcia dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Joaquim Augusto Martins (Adv. João Cavalcante)

Requerida: Senhorinha Coelho Martins (Adv. Neide Teixeira)

Despacho: "Designo o dia 08 de fevereiro, 10 horas, para serem ouvidas as testemunhas, ciente o M.P. Belém, 19.12.83. a) Maria Lúcia Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Carlos da Conceição Antunes da Silva (Adv. Hermenegildo Crispino)

Requerido: Demetrio de Souza, Waldemir de Jesus de Souza e Benedito Barbosa.

Despacho: "Renovem-se para o dia 07 de fevereiro, 10 horas. Belém, 19.12.83., a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Sebastião Dias Klautau e Maria das Graças Brito Chermont (Adv. Maria Ines Klautau de Mendonça)

Despacho: "Sim. Belém, 19.12.83., a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Hideo Owada (Adv. Francisco Assis Filho)

Requerido: Maria de Nazaré Rodrigues e outros (Adv. Raimundo Hermogenes Souza)

Despacho: "Manifeste-se o autor sobre os documentos trazidos pelos requeridos. Belém, 19.12.83., a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Antonio Erlindo Braga (Adv. Dra. Iracema Braga)

Requerido: José Antonio Magalhães de Almeida (Adv. Flávio Maroja)

Despacho: "O executado deve depositar incontinenti - 48 horas - além dos Cr$ 500.000,00 a importância de Cr$ 272.317,52. I. Belém, 13.12.83., a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

ALIMENTOS

Requerente: Gilda Navegantes Ferreira (Adv. Osvaldo Coelho)

Requerido: Osvaldo de Oliveira Ferreira (Adv. José Bonifácio Sena)

Despacho: "Tem razão a autora. O requerido já foi citação para pagamento dos meses atrasados. À conta, nos termos da promoção de fls. 71 v. Belém, 19.12.83., a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

---

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 19/12/83

9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut. Francisco Amâncio Lourenço

Adv. José da Rocha Moreira

Réu. I N P S

Advª Maria Consuêlo Pessoa dos Santos

Desp. Renovem-se para o dia 01 de fevereiro, às 10 horas. 13.12.83., a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª vara - ACIDENTE DO TRABALHO
Autª Maria Eli Brito Ramos
Adv. Mário Ney Souza de Filgueira
Réu. I N P S
Adv. Maria Consuêlo Pessoa dos Santos
Desp. Manifeste-se a autora acerca do fato de não ter sido encontrado o representante legal da Ciapesca. 13.12.83., (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.
9ª vara - EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Excepiente: Francisco Manoel Teixeira Cordeiro
Adv. Raymundo João O. de Macêdo
Excepta: Norsergel-Norte Serviços Gerais Ltda.
Adv. Célio Simões de Souza
Desp. Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado. 19/12/83., (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.
10ª vara - Proc. nº 481/82 - Ordinária de Cobrança
Aut.: Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense
Adv. Júlio de Alencar
Ré. Parquet Paulista da Amazônia S/A
Desp. Encaminhe-se os presentes autos ao Juiz por onde está tramitando o processo falimentar. 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 342/83 - SUMARÍSSIMA
Aut. Álcio Gomes Moreira
Adv. Orlando Antonio Fonseca
Réu. João Alberto Amaral
Desp. Determino o comparecimento do Réu, para ser ouvido na data prevista no despacho de fls. 27 verso. 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 427/83 - BUSCA E APREENSÃO
Aut. Consórcio Nacional Honda Ltda.
Advª Vera Lúcia da Silva Freitas
Réu. Alberto Ferreira Pacheco Filho
Desp. Expeça-se carta precatória. 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 276/83 - SUMARÍSSIMA
Autº Locadora Belauto Ltda.
Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Ré. Enel Engenharia S/A.
Adv. Adherbal Meira Mattos
Desp. Defiro o pedido de fls. 33, como também os de fls. 35., 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 448/83 - EXECUCÃO
Aut. CEMACON-Centrais de Materiais de Construção Ltda.
Advª Maria Madalena Garcia Quites
Ré. Construtora Vila Rica
Desp. Ao cartório para certificar se a execução foi embargada. 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 097/83 - EXECUÇÃO
Aut. Banco Real S/A
Adv. Carlos Eduardo de Macêdo Costa
Réu. Joélcio dos Prazeres Moreira e outros
Advª Maria das Graças Ribeiro
Desp. Aguarde-se em cartório e juntada do mandado., 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
10ª vara - Proc. nº 453/83 - CARTA PRECATÓRIA
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de Breves-Pa
Deprecado: Juízo de Direito da 10ª vara Cível da Capital
Desp. À conta, após devolva-se ao Juiz deprecante. 15/12/83., (a) Izabel Vidal de Negreiros Leão.
1ª vara - CARTA DE SENTENÇA.
Aut. José Nunes Montes e outros
Adv. José Maria do Nascimento
Réu. Manoel Pereira Lima e outros
Adv. Benedito de Miranda Alvarenga
Petição: Pedido para marcar vistoria para o dia 21 de Dezembro.
Desp. N. A. Sim, com as cautelas legais. 19/12/83., (a) Rutéa Nazaré Valente do Couto Fortes.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

---

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO - 11º OFÍCIO
Belém, 19 de dezembro de 1983.

AÇÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 457/83
Autores: Sahid Xerfan, José Xerfan Jr., e Carlos Antonio Xerfan (Adv. Dr. Wilson Nery).
Ré: Matias & Filhos Ltda. (Adv. Dr.).
Despacho: Tem razão o requerente, em sua manifestação de fls. 23 (parte final), no que concerne do desentranhamento destes autos, , da petição de fl. 15. Realmente, o signatário da referida, não tem capacidade para postular em Juízo, ferindo dessa forma, o preceituado no art. 36 do C. P. Cívil, razão pela qual determino o desentranhamento destes autos, das peças de fls. 15/19. A citação é o ato fundamental do processo e o pressuposto de sua validade e existência. Assim é que, analisando a certidão de fls. 19 do Sr. Oficial de Justiça, constatei ter a citação inicial sido feita, na pessoa do Sr. Nadim Tenório Jacob, superintendente da empresa executada. "Nula é a citação de pessoa jurídica feita em empregado sem poderes de representação ou gerência (Ac. unâm da 4a. Câm. do 1º TA Civ. SP; Rev. dos Tribs., vol. 506/160). "A citação de sociedade comercial efetivada na pessoa de seu sócio ou gerente basta para a regularidade do processo (Ac. unâm. 12.660 das Câm. Reuns do TJPR). Assim sendo, realmente a citação feita na pessoa do Sr. Nadim Tenório Jacob, não pode ser considerada válida, razão pela qual, determino seja o mandado de citação desentranhado destes autos e entregue ao Sr. Oficial de Justiça, para proceder a citação na pessoa do sócio-gerente da firma executada, Sr. Edson ou Leidson Matias de Souza, que foi inclusive, a pessoa que firmou o contrato de locação anexo, na qualidade de locatário.Intime-se.
AÇÃO:- Reparação de Danos (Sumaríssimo) - 8a. Vara - nº 246/82
Autor: João Antonio Pegacha Canhoto (Adv. Dr. Aluizio Gouveia)
Ré: Ricosa - Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A (Adv. Dr. Carlos Hachem Chaves).
Sentença: Julgo procedente a presente ação, e em consequência condeno o suplicado no pagamento de Cr$ 74.450,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), orçamento apresentado por oficina autorizada, acrescido de correção monetária a partir do evento, custas e honorários, arbitrados em 20% sobre o valor do débito. Custas de lei. P.I.R.

---

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983.

12º OFÍCIO.

Autos Cíveis de Embargos à Execução - Embargante: Cezar Augusto Teixeira de Oliveira (Adv. Dr. Felix Emanuel Teixeira de Oliveira) Embargada - Patricia Bulamarqui Freire (Adv. Celso Burlamaqui Ferire) Despacho: Á Conta. Belém, 16/12/83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.
Autos Cíveis de Sustação de Protesto: Requerente: Orlando Antonio Fonseca e outros (Adv. Orlando Antonio Fonseca) Requerido: Empresa de Construções Civos da Amazônia-CCA. (Adv.) - Despacho: Á Conta. Belém, 19/12/83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.
Ação de Despejo - Autor: Frederico Rossas Novais - (Adv. Dinalba Araruma Gonçalves) Ré: Erotides Dumas Aguiar (Adv. Miguel Vilhena) Despacho: Á Conta. Belém, 19.12.83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.
Autos Cíveis de Impugnação - Impugnante: Affonso Justo Chermont (Adv. Milton Augusto de Brito Nobre e Eudiracy A. da Silva) Impugnada: Terezinha de Jesus Cordovil (Adv. Ambrosina Maia Sampaio) Despacho: Manifeste-se a autora. Belém, 16/12/83. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juíza de Direito da 9a. Vara da Capital.
Ação Demarcatória - Requerente: Wanderley Jorge Pereira Ferraro (Adv. Laurênio Rocha) Requerido: Arthur Lopes Marques (Adv. Eva Amaral Coelho) Despacho: Sobre a contestação de fls. diga o autor. Belém, 16/12/83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.
Autos Cíveis de Execução Forçada - Exequente; CEMACON -Central de Materiais de Construção Ltda. (Adva. Dra. Maria Madalena Garcia Quites) Executado: Indústria e Comércio Salovi Ltda. Despacho: Diga o Exequente sobre à avaliação cujo laudo consta ás fls. 26. Belém, 16/12/83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.
Autos Cíveis de Usucapião - Autor: Francisco de Assis de Araújo e Maria do Socorro C. Araújo (Adv. Osvaldo Silva) Réu: Antonio Luiz de Araújo - Despacho: Renove-se as diligências que forem necessárias, designando o dia 18 de janeiro próximo, ás 10,00 horas, para audiência preliminar de justificação. Belém, 16/12/83. Dra. Maria do Céu Duarte, Juíza de Direito da 12a. Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão.

BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 1983.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DO 15º CARTÓRIO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

JUÍZO DE DIREITO DA 13a. VARA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.

Autoras: Eliana e Emar do Nascimento Pires - (Adv. Florisbela Ma. C. Machado)

Réu: José Enoch Figueira.

Desp.: Diga o M.P. Belém, 12 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE TUTORIA

Requerente: Edith Pires Braga. (Adv. Miguel da S. Silva Macedo)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 12 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Marcionila Machado de Brito (Adv. Milton F. Chagas)

Réu: Joaquim dos Santos Silva.

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Fixo os alimentos provisórios no valor correspondente a 25% do salário e vantagens do requerido, acréscimo do salário família a que fazem jús os requerentes. Oficie-se na forma de lei. III - Cite-se, á conciliação designando às 11 horas do dia 12 de abril de 1984. IV - Intime-se o M.P. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerente: Ademar da Silva Campos e Luzia Farias da Costa Campos - (Adv. Dorotea Bogea)

Desp.: Defiro o pedido de substituição do Termo, uma vez que nada contraria ao anterior. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

Requerente: Cleber do Carmo Lima e Ana Júlia Gomes Tavares (Adv. Florisbela C. Machado)

Desp.: Diga o M.P. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Requerente: Maria Rosa da Fonseca Lima (Adv. Dorotea Bogea)

Sentença: Vistos, etc... Considerada provada a retificação requerida às fls. 02, mediante farta prova documental junta aos autos, e com a qual está de acordo o órgão do M.P. defiro o pedido e mando que se proceda a retificação requerida, através de mandado observadas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Maria José Carvalho da Costa - (Adv. Graça de Jesus G. Reale)

Réu: Hermenegildo Santa Brígida da Costa.

Desp.: I - Defiro a gratuidade requerida. II - Fixo os alimentos provisórios em 35% dos salários e vantagens do requerido, acréscimo do salário família a que fazem jús os requerentes. Oficie-se na forma da lei. III - Cite-se, à conciliação designando às 11:00 horas do dia 27 de abril de 1984. IV - Intime-se o M. P. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

Requerentes: Carlos da Silva Simões e Marta Barbosa Simões - (Adv. Florisbela Ma. C. Machado).

Sentença: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de fls. 02, para que produza os seus devidos e legais efeitos. P.I.R. Belém, 16 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Benedita Graciete Veiga de Souza e Carlos José Soares de Souza (Adv. Leila Moraes)

Desp.: Designo às 11:00 horas do dia 06 (seis) de abril de 1984, para audiência de ratificação, onde serão ouvidas as testemunhas. Intimem-se. Belém, 12 de dezembro de 1983.

AÇÃO DE ALIMENTOS.

Autora: Maria José Koudela - (Adv. Paulo Roberto Vale P. Carneiro)

Réu: João Alverne de Lima - (Adv. Laurênio M. da Rocha)

Desp.: Tendo em vista a averbação contida no registro de nascimento dos menores requerentes, junto o requerido certidão da sentença proferida nos autos de ação de anulação de registro civil conforme menciona em sua petição de fls., uma vez que o julgamento da presente ação depende de tal decisão. Belém, 31 de outubro de 1983.

JUÍZO DE DIREITO DA 9a. VARA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL.

Autora: Josefa de Araújo Cavalcante - (Adv. Felício de Araújo Pontes)

Réu: Francisco Cavalcante Filho - (Adv. Iraceli Lago da S. Guimarães)

Desp.: Á conta. Belém, 07.12.83.

JUÍZO DE DIREITO DA 9a. VARA

AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Autora: Josefa de Araújo Cavalcante (Adv. Felício de Araújo Pontes)

Réu: Francisco Cavalcante Filho (Adv. Iraceli Lago da S. Guimarães)

Desp.: À conta. Belém, 07.12.83.

---

CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO
JUIZ PEDRO PAULO MARTINS.
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
RESENHA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1983

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Proc. nº 339/83 DE INVENTÁRIO

Inventariante: Joaquim Ferreira da Silva (Adv. Artemis Leite da Silva)

Inventariada: Olívia Santos Silva (Adv.....)

Despacho: Rec. Hoje. Digam os interessados. Belém, 09.12.83. Dra. Ma. Lúcia X. Hanaque: Respondendo pela 2a. Pretoria.

Proc. nº 71/83 DE REIVINDICATÓRIA

Requerente: Maria José Cacella Alves (Adv. Raimundo de P. Osório)

Requeridos: Mauri de Oliveira Santos e sua mulher (Adv. Aylton Pinheiro)

Despacho: Rec. Hoje. Diga a parte contrária sobre o pedido retro. Belém, 07.12.83. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque. 1ª Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 11/83 DE AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente: Rômulo Parente de Carvalho (Adv. José da Rocha Moreira)

Executada: Atlântica Boavista de Seguros (Adv. Reinaldo T. Miranda)

Despacho: Este Juízo necessita esclarecer fatos para o julgamento da lide. Assim designo o dia 27.12.83, às 11:00 horas para a instrução, devendo comparecer ao ato, embargante e embargado. Int. Belém, 07.12.83. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 247/82 - DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Raimundo Santos (Adv. Darcy L. Ramos)

Réu: Ozely Carrera de Souza (Adv. Iranélio e Iramar Rocha).

Despacho: Rec. Hoje. Mantenho o meu despacho de fls. 58. Belém, 12.12.83. Dra. Maria Lúcia X. Hanaque. 1a. Pretora do Cível e Comércio.

Proc. nº 82/83 DE JUSTIFICAÇÃO

Requerente: Maria Madalena Gouveia de Moraes. (Adva. Neide Pereira Teixeira).

Despacho: R. H. Designo o dia 05.01.84, às 11 horas para a audiência de colheita de prova testemunhal requerida. Cite-se o requerido. As testemunhas comparecerão independentemente de intimação. Belém, 19.12.83. Dra. Ma. Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 53/83 DE DESPEJO

Requerente: Rosalvo Dias Alves. (Adv. Ana Fátima de A. Maia)

Requerida: W. A. Nery (Adv. Paulo Fernando Lamarão)

Despacho: R. H. Pague ao autor o valor da conta de fls. 39, acrescido da quantia de Cr$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente ao aluguel do mês de novembro/83. Belém, 19.12.83. Dra. Ma. Lúcia X. Hanaque.

Proc. nº 247/82 de REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Raimundo Santos. (Adv. Darcy da Rocha Ramos)

Réu: Ozely Carrera de Souza.

Despacho: R. H. Mantenho o meu despacho de fls. 58. Belém, 19.12.83. Dra. Maria X. Hanaque.

Belém, 19 de dezembro de 1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã

(G. Reg. nº 3965)

COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — VOL. III, IV, V, VI, VII e VIII

A VENDA NO AQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## Presidente: LUCIVAL BARBALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/83
DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Aprova as contas do Governo do Estado do Pará referente ao exercício de 1982, da responsabilidade do Governador Alacid da Silva Nunes.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — Ficam aprovadas, para todos os efeitos legais, as Contas de responsabilidade do Senhor Governador ALACID DA SILVA NUNES, referente ao Exercício Financeiro de 1982.

Parágrafo Único — A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa fica autorizada a expedir, em favor do mesmo ex-Governador do Estado, o competente "ALVARÁ DE QUITAÇÃO", correspondente às Contas ora aprovadas.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de dezembro de 1983.

Deputado LUCIVAL BARBALHO
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3957)

## Ata da 123ª reunião ORDINÁRIA 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado ELADYR NOGUEIRA.
1º Secretário: Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME.
2º Secretário: Sr. Deputado MILTON Peres.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice-Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, ocupou a Presidência dos trabalhos, invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário, procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Luís Maria apresentando requerimentos solicitando a mudança de todo o destacamento Policial de Bragança e fornecimento adequado de água naquele Município. O Deputado Gabriel Guerreiro ocupou a Tribuna mostrando os motivos que levaram a CELPA a implantar o racionamento de Energia Elétrica em nosso Estado. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Estácio apresentando requerimento de congratulações ao Senador Aloysio Chaves pela passagem do seu natalício no dia de amanhã. O orador fez ainda um pronunciamento analisando o momento político estadual e realizou um balanço de suas atividades legislativas durante o corrente ano. Através de apartes, endossaram as palavras do orador os Deputados: Aldebaro Klautau e Ronaldo Passarinho. O Deputado Francisco Ramos ocupou a Tribuna voltando a criticar a atuação do ITERPA no Município de Baião, que não está liberando os títulos definitivos de terra naquela localidade, dificultando dessa maneira a instalação de uma agência do Banco do Brasil, apresentando requerimento sobre o assunto. Concluiu o orador, rebatendo as denúncias do Deputado Romero Ximenes com relação a atuação da ELETRONORTE e do GETAT. Através de apartes debateram com o orador os Deputados: Aldebaro Klautau, Itamar Francez e Ronaldo Passarinho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, Foi aprovada a Ata da 122ª Reunião Ordinária. O Deputado Carlos Estácio assomou a Tribuna apresentando Projeto de Lei Complementar, que altera a Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, recebendo endosso através de apartes do Deputado Aldebaro Klautau. Foram deferidos pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Aldebaro Klautau, de congratulações ao Senador Passos Porto, pela aprovação da Emenda Constitucional, de sua autoria, que altera normas de arrecadação e distribuição de tributos em benefício dos Estados e Municípios, ao Senador João Calmon pela conquista em favor da Educação e ao Srs. Euclides Alves da Silva e Santa Cruz Oliveira Pinto, pela eleição aos Cargos de Presidente e Secretário, respectivamente do Sindicato do Trabalhadores Rurais e São Félix do Xingú; do Deputado Carlos Estácio de Congratulações ao Senador Aloysio Chaves pela passagem do seu natalício; do Deputado Eladyr Nogueira de congratulações ao Coronel Alacid Nunes pelo transcurso do seu aniversário, no dia 25 do corrente. Foram aprovados os pedidos de urgência para os requerimentos nºs: 2891, 2892, e 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907/83, do Deputado Alcides Corrêa. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos de nºs: 2872/83, do Deputado Paulo Fontelles, 2890/83, do Deputado Gabriel Guerreiro; 0780/83, do Deputado Fausto Fernandes; 2317, 1716, 1775, 1986, 2639, 2640, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2113, 2314, 2785 e 2786/83, do Deputado Nicias Ribeiro. 2647, 2648, 2649 e 2611/83, da Deputada Maria de Nazaré; 2437, 2438, 2439, 2470, 2471, 2472 e 2292/83, do Deputado Célio Sampaio, 2758, do Deputado Édson Matoso; 2429/83, do Deputado Carlos Estácio; 2503, 2505, 2506, 2507, 2508 e 2509/83, do Deputado Alcides Corrêa; 220, 466, 596, 1499, 2070, 2071, 2440, 2441, 2443, 2442, 2486, 2528, 2582, 2625, 2626, 2637, 2716 e 2778/83, do Deputado Aldebaro Klautau. Em discussão o requerimento nº 2698/83, do Deputado Alcides Corrêa. Submetido a votação o Sr. Presidente informou que por solicitação do Deputado Luís Maria e aprovação do Plenário, a votação seria nominal. O Sr. Secretário procedeu a chamada dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto, verificando-se ao final que votaram 23 Srs. Deputados, obtendo-se o resultado de 11 votos SIM e 12 votos NÃO. Em seguida o Sr. Presidente informou que o requerimento estava rejeitado por maioria de votos. Disseram SIM os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Antonio Teixeira, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Luís Maria, Mário Chermont e Paulo Fontelles. Disseram NÃO os Deputados: Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Milton Peres, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Por solicitação do autor foi retirado de pauta o requerimento nº 2781/83, do Deputado Itamar Francez. O Sr. Presidente deu conhecimento ao Plenário da indicação feita pelo Vice-Líder do P.M.D.B., Deputado Aldo Almeida, dos Senhores Deputados: Romero Ximenes e Gabriel Guerreiro, para comporem a Comissão interpartidária que irá à Secretaria de Educação, nos termos do requerimento do Deputado Aldebaro Klautau. Não havendo matéria para passar à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente convocou os Senhores Deputados para a Reunião Solene dentro de trinta minutos e para a Reunião Ordinária de Segunda-Feira, à hora regimental encerrando a presente às 17:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Antônio Teixeira, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Milton Peres, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Célio Sampaio, Édson Batista, Hermínio Calvinho, Lucival Barbalho, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Paulo Lisbôa e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 24 de novembro de 1983. LIDA EM: 28 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Eladyr Nogueira
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

(G. Reg. nº 3887)

## Ata da 12ª reunião SOLENE 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado ELADYR NOGUEIRA
1º Secretário: Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA
2º Secretário: Sr. Deputado RONALDO PASSARINHO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente destinava-se a homenagear o Quingentísimo Aniversário de nascimento do reformador "Martinho Lutero", nos termos do requerimento, de autoria do Deputado Guaracy Silveira. Pra compor a Mesa dos Trabalhos o Sr. Presidente convidou as seguintes autoridades: Dr. Aláudio Melo, representante do Governador do Estado, em exercício; Capitão Ecy Rodrigues de Almeida, representante do Comandante da 8ª Região Militar; Sr. Francisco César, representante do Prefeito Municipal de Belém; Pastor Severino de Andrade Lira, Presidente da Sociedade Bíblica do Brasil. A seguir todos os presentes ouviram um Hino, entoado pelo Coral do Seminário Teológico Batista Equatorial, marcando o início das homenagens. Para falar em nome da Bancada do PMDB, ocupou a Tribuna o Deputado Paulo Fontelles, dizendo do momento em que teve conhecimento da Bíblia Sagrada, ressaltando detalhadamente as causas mais relevantes que culminaram com a reforma protestante, no século XVI, fazendo ainda uma análise do seu inspirador Martinho Lutero bem como de suas lutas em prol da reforma e enfatizou a participação dos protestantes na vida política brasileira. O Deputado Guaracy Silveira, assomou a Tribuna em nome do PDS, fazendo um relato dos principais acontecimentos ocorridos durante a Idade Média com relação a Igreja Católica e da Licenciosidade dos seus prelados, fatores que motivaram o movimento desencadeado por Martinho Lutero que culminou com a reforma protestante, quando afixou suas teses na parte da Catedral de Wittenberg e queimou a bula papal, ato que condenava a venda de indugências para a construção da Igreja se São Pedro e frisou a expansão do movimento Luterano nos principais Países desenvolvidos. Em seguida o coral voltou a entoar um Hino do seu repertório. Para falar em nome das Igrejas Cristãs convidadas, ocupou a Tribuna o Pastor Severino Lira, presidente da Sociedade Bíblica do Brasil fazendo um histórico da vida de Martinho Lutero desde o seu nascimento até o início de seus estudos sobre a as Sagradas Escrituras, que culminou com a reforma do século XVI, destacando o seu desempenho como Líder da sua ordem e o seu respeito como Professor Escritor e Pastor, bem como o seu desempenho na atividade literária. Prosseguiu o orador afirmando ser a tradução da Bíblia a maior obra de Martinho Lutero a que mais trouxe benefícios ao povo da Alemanha e aos povos que aderiram a reforma luterana. Concluiu propondo a "Renovação Espiritual" para que todos possam vencer as dificuldades do momento. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que vieram prestigiar a presente Reunião, encerrando a mesma às 19:08 horas, com o Coral do Seminário Teológico Batista Equatorial, entoando um Hino de seu repertório. Compareceram a presente Reunião os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Antônio Teixeira, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Luis Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Antônio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Milton Peres, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Célio Sampaio, Édson Batista, Hermínio Calvinho, Lucival Barbalho, Nicias Ribeiro, Romero Ximenes, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Herbert Veríssimo, José Alfredo, Paulo Lisbôa, e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 24 de novembro de 1983. LIDA EM: 28 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Eladyr Nogueira
1º Secretário: Sr. Deputado Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme.

(G. Reg. nº 3887)

## Ata da 124ª reunião ORDINÁRIA, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO
1º Secretário: Sr. Deputado JOSÉ GUILHERME
2º Secretário: Sr. Déutado ALDEBARO KLAUTAU.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. 2º Vice--Presidente, Deputado Eladyr Nogueira assumiu a Presidência dos Trabalhos e invocando o Preceito Regimental, declarou abertos os trabalhos com o Sr. Secretário procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Édson Matoso que apresentou requerimento de apelo para que seja suspensa a autorização para que mais três navios atuem na Amazônia com o Serviço de fretagem. O Deputado Aldebaro Klautau ocupou a Tribuna denunciando a venda das terras do Povoado de Porto Alegre, no Município de Maracanã e solicitou a liberação das verbas para o pré-escolar de Curuçá. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Itamar Francez falando sobre as deficiências do Serviço de Transporte Coletivo em nossa Capital. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Nicias Ribeiro mostrando a necessidade de eleições diretas para escolher o Presidente da República Brasileira, apresentando solidarieadade ao atual Presidente por sua posição favorável as eleições diretas. Através de apartes debateram o assunto com o orador os Deputados: Paulo Lisboa, Romero Ximenes e Ronaldo Passarinho. Por cessão de direito do Deputado Victor Paz, ocupou a Tribuna o Deputado Almir Lima que denunciou arbitrariedades executadas pelo atual Prefeito Municipal de Castanhal, naquele Município. Através de apartes endossaram as palavras do orador os Deputados Aldebaro Klautau e Ronaldo Passarinho, Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as Atas da 123ª Reunião Ordinária e 12ª Sessão Solene. Foram deferidas pela Mesa os seguintes requerimentos: do Deputado Mariuadir Santos de pesar pelo falecimento da Senhora Izabel Coêlho Queiroz; do Deputado Eladyr Nogueira de congratulações pelo 21º aniversário de fundação das Centrais Elétricas do Pará S/A; do Deputado Nicias Ribeiro de congratulações ao embaixador João Clemente, pela sua indicação ao Cargo de Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos; dos Deputados Ronaldo Passarinho e Carlos Estácio de congratulações ao Jornalista Agenor Garcia pela conquista do Prêmio Esso de Fotografia – Região Norte; do Deputado Aldebaro Klautau de congratulações à Comissão Organizadora do Círio de Marapanim, Foram aprovados os pedidos de urgência dos requerimentos nºs 2835, 2944, 2945, 2946, 2947 e 4949/83, do Deputado Nicias Ribeiro; 2911 e 2932/83, do Deputado Itamar Francez; 2918 e 2917/83, do Deputado Luis Maria; 2810/83, do Deputado Aldebaro Klautau e 2941/83, do Deputado Édson Matoso. Em discussão os requerimentos nºs: 2926, 2940 e 2942/83, dos Deputados: Eladyr Nogueira, Itamar Francez, Célio Sampaio e Nicias Ribeiro, que manifestam solidariedade e solicitam um minuto de silêncio na Reunião de hoje, pelo falecimento do Ex-Senador Teotônio Vilela. Ocupou a Tribuna o autor de um dos requerimentos, Deputado Célio Sampaio procedendo a leitura da justificativa do seu requerimento onde destaca a personalidade do Ex-Senador e o seu desempenho como homem público, sendo aparteado pelos Deputados: Édson Batista, Gabriel Guerreiro e Aldebaro Klautau. Submetidos a votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em virtude da aprovação dos referidos requerimentos, o Sr. Presidente convidou o Plenário para de pé fazer um minuto de silêncio, em memória do Ex-Senador Teotônio Vilela. Na condição de Líder do PMDB, em exercício, ocupou a Tribuna o Deputado Romero Ximenes enaltecendo a figura do Ex-Senador Teotônio Vilela, falando do grandioso trabalho realizado pelo mesmo e mostrando a sua luta pela Democracia em nosso País. Em discussão o requerimento nº 2943/83, do Deputado Nicias Ribeiro, que manifesta apoio ao Presidente da República e aos Governadores: Espiridião Amin, Jair Soares, Roberto Magalhães, David Suruagy, Wilson Braga, Agripino Maia, Gonzaga Mota, Luís Rocha e Hugo Napoleão; por se posicionarem favoráveis às eleições diretas para a escolha do Presidente da República. Assomou a Tribuna o Deputado Paulo Fontelles manifestando o seu ponto de vista ao teor do requerimento ficando o orador inscrito com três minutos para a próxima Reunião, em virtude de ter-se esgotado o tempo destinado à 1ª Parte da Ordem do Dia Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados as seguintes matérias: o 2º Turno do Projeto de Lei nº 116/83, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a proceder reajuste de vencimentos e salários dos Servidores Públicos Civis do Estado; o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs: 28/83 do Deputado Aldebaro Klautau, 85/83 do Deputado Lucival Barbalho e 89/83, do Deputado Mariuadir Santos. Não havendo mais matéria em pauta, o Sr. Deputado Presidente franqueou a palavra para explicações pessoais. Usaram da palavra os Deputados: Paulo Fontelles, Eloy Santos, Romero Ximines e Ronaldo Passarinho.

O Sr. Deputado Lucival Barbalho,passou a Presidência dos Trabalhos ao Deputado Eladyr Nogueira que concedeu a palavra aos Deputados: Luís Maria, Fernando Bahia e Paulo Lisboa ainda para explicações pessoais. Esgotado o tempo destinado a presente Reunião, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária dentro de um minuto para apreciar matéria da 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Édson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Paulo Lisboa, Santana Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Paulo Roberto, Antonio Pereira, Herbert Veríssimo, José Alfredo e Milton Peres. O Deputado Fernando Bahia encontrava-se presente a mesma, Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 28 de novembro de 1983. LIDA EM: 29 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Fernando Bahia
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré
2º Secretário: Sr. Deputado Carlos Estácio.

(G. Reg. nº 3887)

## Ata da 75ª reunião EXTRAORDINÁRIA, 2º período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 28 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Eladyr Nogueira
1º Secretário: Sr. Deputado José Guilherme
2º Secretário: Sr. Deputado Aldebaro Klautau.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezoito horas e um minuto, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante na 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovada a Redação Final do Projeto de Lei nº 116/83, da Comissão de Justiça que autoriza o Poder Executivo a proceder reajuste de vencimentos e salários dos Servidores Públicos Civis do Estado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Reunião Ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando a presente às 18:06 horas, na qual compareceram os Deputados: Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Hermínio Calvinho, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Mário Chermont, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Romero Ximenes, Aldebaro Klautau, Almir Lima, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Paulo Lisboa, Santa Costa, Ronaldo Passarinho e Victor Paz. Ausentes os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Antonio Teixeira, Amilcar Moreira, Célio Sampaio, Édson Batista, Itamar Francez, Maria de Nazaré, Paulo Roberto, Mariuadir Santos, Antonio Pereira, Herbert Veríssimo, José Alfredo e Milton Peres. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 28 de novembro de 1983. LIDA EM 29 de novembro de 1983.

Sr, Deputado FERNANDO BAHIA
1º Secretário
Sra, Deputada MARIA DE NAZARÉ
2ª Secretária
Sr, Deputado CARLOS ESTÁCIO

(Reg, nº 3887)

## Ata da 73ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 22 de novembro de 1983

PRESIDENTE: Sr. Deputado Lucival Barbalho.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Milton Péres.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quarenta e um minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente: Deputado Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Reunião destinava-se a apreciar matéria constante na 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA. Foram aprovados a Redação Final dos seguintes Projetos nºs: 112/83, do Poder Executivo, que dá nova redação aos artigos: 116, 117 e 119, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado); 111/83, do Poder Executivo que modifica a redação da Lei nº 4.797/83; 117/83, do Poder Executivo que acrescenta a letra "a" ao artigo 30 da Lei nº 4.797/78, de 18.10.78; 42/83, da Comissão de Justiça, que autoriza o Estado do Pará à interveniência em contrato de Empréstimo entre o Banco do Estado do Pará e o Banco Central do Brasil; 36/83, do Deputado Nícias Ribeiro, que concede o Título de Honra ao Mérito "Post Morten" à Raimundo Manito; 38/83, do Deputado Nícias Ribeiro que concede o Título de "Honra ao Mérito" ao Grêmio Recreativo Jurunense "Rancho Não Posso Me Amofiná' e nº 22/83, do Deputado Mariuadir Santos, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969, que reorganiza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, dentro de um minuto para apreciar matéria constante na 1ª Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente às 17:46 horas, na qual compareceram os Deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Antonio Teixeira, Célio Sampaio, Édson Batista, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Lucival Barbalho, Luís Maria, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nícias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Romero Ximines, Aldebaro Klautau, Antonio Pereira, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Édson Matoso, Guaracy Silveira, Herbert Veríssimo, Milton Péres, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os Deputados: Hermínio Calvinho, Maria de Nazaré, Aziz Mutran, Eloy Santos, Fausto Fernandez, Fernando Bahia, José Alfredo, Paulo Lisboa e Victor Paz. Foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário, vai assinada pelos Membros da Mesa. Plenário "Newton Miranda", em 22 de novembro de 1983. Lida em 23 de novembro de 1983.

Sr. Deputado ELADYR NOGUEIRA
Presidente

Sra. Deputada MARIA DE NAZARÉ
1ª Secretária

Sr. Deputado MILTON PERES
2º Secretário

(G. Reg. Nº 3583)

## Ata da 74ª Reunião Extraordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 22 de novembro de 1983.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Lucival Barbalho.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Milton Péres.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e quarenta e sete minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Lucival Barbalho, invo-

## Ata da 122ª Reunião Ordinária, 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em 23 de novembro de 1983.

PRESIDENTE: Sr. Deputado Eladyr Nogueira.
1º SECRETÁRIO: Sr. Deputado José Guilherme.
2º SECRETÁRIO: Sr. Deputado Milton Péres.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três, às 15 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr 2º vice-presidente, deputado Eladyr Nogueira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente há ser lido anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo palavra ao deputado Alcides Corrêa, que apresentou requerimento de apelo ao governador do Estado no sentido de que através da CELPA, proceda à interligação da rede de abastecimento de energia elétrica da cidade de Abaetetuba para o município de Moju, mediante utilização da energia oriunda do sistema CHESF para que o referido município possa contar com um fornecimento ininterrupto desta energia, durante vinte e quatro horas. Seguiu-se na Tribuna o deputado Célio Sampaio reportando-se sobre à organização e a realização do Círio de Nossa Senhora das Graças, padroeira da Vila de Icoaraci e ainda sobre o requerimento que apresentou de apelo à Celpa, no sentido de que antecipe para ainda este ano, as obras de extensão da rede elétrica dos municípios de Curuçá e Marapanim e que sejam as obras estendidas até a Vila de Mocajubinha. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o deputado Milton Peres, apresentando requerimento que pede esclarecimentos à Celpa sobre o racionamento do fornecimento diário de energia termoelétrica nas localidades com regionais nos municípios de Abaetetuba e Marabá, sendo aparteado pelos deputados: Aldebaro Klautau, Alcides Correa e Gabriel Guerreiro. O deputado Santana Costa assomou a Tribuna apresentando requerimento de congratulações ao povo de Abaetetuba pelo transcurso das festividades da sua padroeira, Nossa Senhora da Conceição e procedeu a leitura da entrevista do deputado federal Francisco Amaral do PMDB que tece elogios ao ministro Jarbas Passarinho, publicada no jornal "O Liberal", de ontem, sob o título "Deputado do PMDB, está torcendo pelo elogio de Jarbas Passarinho". Manifestaram-se através de apartes os deputados: Aldebaro Klautau e Ronaldo Passarinho. Passando à 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovadas as atas da 121ª Reunião Ordinária e 72ª, 73ª e 74ª Reuniões Extraordinárias. Foram aprovados os pedidos de urgência para os seguintes requerimentos de nºs 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, e 2867/83, do deputado Aldebaro Klautau; 2841, 2842, 2843, 2844, 2845 e 246/83, do deputado Alcides Corrêa. Em discussão o Requerimento nº 2872/83, do deputado Paulo Fontelles que manifesta solidariedade à Chapa Avante, eleita para a diretoria do Centro Cívico do Colégio Estadual Souza Franco que vem sendo impedida de tomar posse pela direção daquele colégio. Ocupou a tribuna o autor do requerimento, deputados Paulo Fontelles, dizendo dos motivos que o levaram a apresentar o trabalho ora em discussão, sendo aparteado pelo deputado Ronaldo Passarinho. Seguiu-se na tribuna o deputado Ronaldo Passarinho manifestando o seu ponto de vista ao requerimento, recebendo apartes dos deputados: Paulo Fontelles, Aldebaro Klautau e Célio Sampaio. Esgotado o tempo destinado a 1ª Parte da Ordem do Dia, ficou o requerimento em discussão para a próxima reunião. Não havendo matéria em pauta para a 2ª Parte da Ordem do Dia, o sr. presidente franqueou a palavra para explicações pessoais da palavra os deputados; Gabriel Guerreiro, Aldebaro Klautau e Alcides Correa. Não havendo mais quem se manifestasse, o sr. presidente lembrou os srs. deputados da reunião solene de amanhã, ocasião em que esta casa estará homenageando o quingentésimo aniversário de "Martinho Lutero" e convocou-os para a reunião ordinária de amanhã, à hora regimental, encerrando a presente, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, na qual compareceram os deputados: Alcides Corrêa, Aldo Almeida, Amilcar Moreira, Antônio Teixeira, Célio Sampaio, Eladyr Nogueira, Gabriel Guerreiro, Itamar Francez, José Guilherme, Luís Maria, Maria de Nazaré, Mário Chermont, Mariuadir Santos, Nicias Ribeiro, Paulo Fontelles, Paulo Roberto, Aldebaro Klautau, Antônio Pereira, Aziz Mutran, Carlos Estácio, Francisco Ramos, Edson Matoso, Fausto Fernandez, Guaracy Silveira, Haroldo Bezerra, Milton Peres, Santana Costa e Ronaldo Passarinho. Ausentes os deputados: Edson Batista, Hermínio Calvinho, Romero Ximenes, Almir Lima, Eloy Santos, Fernando Bahia, Herbert Veríssimo, Paulo Lisboa e Victor Paz. O sr. presidente, deputado Lucival Barbalho, encontra-se em missão oficial. Foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada em plenário vai assinada pelos membros da mesa. Plenário "Newton Miranda", em 23 de novembro de 1983, Lida em: 24 de novembro de 1983.

Presidente: Sr. Deputado Eladyr Nogueira
1º Secretário: Sra. Deputada Maria de Nazaré.
2º Secretário: Sr. Deputado Milton Peres.

(G. Reg. nº 3583)

# TRIBUNAL ELEITORAL

## Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 3.020—A

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 21 do Regimento Interno e,

Considerando a necessidade de serem normalizados e atualizados alguns dos serviços dos Cartórios (fichários) da Capital e das Secretarias Administrativa e Eleitoral;

Considerando a escassez de pessoal deste Tribunal e a urgência dos trabalhos,

R E S O L V E :

1º — Determinar a prorrogação, por até três (03) horas diárias, do expediente dos funcionários constantes da Relação anexa, no período de 1º a 30 do corrente, inclusive aos sábados;

2º — Conceder aos funcionários relacionados, gratificação por serviços extraordinários na forma prevista pela Lei nº 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 1º de dezembro de 1983.

NELSON SILVESTRE AMORIM
Presidente

Nº DE ORDEM — NOMES — CARGO

01 — Lenir Machado Sampaio — Datilógrafo NM—18; 02 — Maria da Conceição Figueiredo da Silva — Datilógrafo NM—19; 03 — Maria de Nazareth de Oliveira Pereira — Datilógrafo NM—18; 04 — Júlio Rodrigues de Azevedo — Datilógrafo NM—17; 05 — Ruth Deiza Moraes dos Santos — Datilógrafo NM—18; 06 — Albertina da Conceição Arruda Guimarães — Datilógrafo NM—22; 07 — Heliana de Fátima Pereira Therezo — Datilógrafo NM—17; 08 — Izabela Catarina da Silva Santos — Datilógrafo NM—18; 09 — Kay Dione Carrilho Bentes Donis Romero — Datilógrafo NM—13; 10 — Manoel Adonias de Andrade Júnior — Datilógrafo NM—19; 11 — Luzia da Graça Fernandes — Datilógrafo NM—14; 12 — Clarindo Nery Barroso — Datilógrafo NM—22; 13 - Adna da Costa Barbosa - Datilógrafo NM-14; 12 - Clarindo Nery Barroso - Datilógrafo NM-13; 15 - Elisabete de Oliveira e Silva - Datilógrafo grafo NM—13; 15 — Elisabete de Oliveira e Silva — Datilógrafo NM—17; 16 — Rejane Roseli Callado Lopes de Carvalho — Datilógrafo NM—17; 17 — Maria da Graça Vaz Diniz — Datilógrafo NM—14; 18 — Rocicié Barbosa Almeida — Dalilógrafo NM—13; 19 — Jandira Maria Pinheiro de Lima — Datilógrafo NM—13; 20 — Júlia Passinho Maia — Datilógrafo NM—13; 21 — Antô Antônio de Souza Santos — Ag. Portaria NM—13; 22 — Messias Quadros de Souza — Ag. Portaria NM—13; 23 — Reinaldo Garcia Farias — Ag. Portaria NM—13; 24 — Deumarino Nascimento Pantoja — Ag. Portaria NM—13; 25 — Álvaro José da Silva Alves — Ag. Portaria NM—11; 26 — Raimunda Conceição Tavares Souza — Ag. Portaria NM—12; 27 — Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira — Ag. Portaria 1; 28 — Edith Ripardo Alves — Ag. Portaria NM—2.

(G. Reg. Nº 3963)

ATO Nº 3.036

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar os funcionários PAULO BARATA SANTOS - Técnico Judiciário - Classe "B", exercendo a função de Chefe do Serviço de Material; LENIR MACHADO SAMPAIO - Datilógrafo - Classe "B" e MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA - Datilógrafo - Classe "B", para em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem LICITAÇÃO para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (Material Elétrico).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de dezembro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 3961)

---

ATO Nº 3.039

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Designar os funcionários CÉLIA MAIA KOURI - Técnico Judiciário - Classe "A", exercendo a função de Chefe dos Serviços Gerais; ROSÂNGELA SILVA RASSY - Auxiliar Judiciário - Classe "B" e JÚLIO RODRIGUES DE AZEVEDO - Datilógrafo - Classe "B", para em comissão e sob à presidência da primeira, realizarem Licitação para prestação de serviços de: LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA E OPERAÇÃO DE ELEVADORES, no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de dezembro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 3964)

---

ATO Nº 3.040

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o artº 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do artº 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

R E S O L V E :

Conceder a PAULO BARATA SANTOS - Técnico Judiciário - Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Serviço de Material, o suprimento de Cr$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Cruzeiros), para ser aplicado até o dia 31.12.83 na aquisição parcelada de 200 (Duzentos) litros de gasolina para os veículos de chapa OF—4205, 2786, 4190, 1777 e 1137, deste Tribunal, atribuída à despesa a seguinte classificação: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.2.0 — Material de Consumo (Lei nº 7.053, de 06 de dezembro de 1982).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 19 de dezembro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente

(G. Reg. Nº 3964)

---

E D I T A L

LICITAÇÃO Nº 13/83

TOMADA DE PREÇOS

A Comissão designada pelo Ato nº 3.039, de 16 de dezembro de 1983, do Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, torna público que, no prazo de quinze dias, a contar da data do presente Edital, às 10:00 horas, em sua Secretaria Administrativa, à Rua João Diogo, nº 288, fará realizar TOMADA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS, na forma que segue:

I. OBJETO DA LICITAÇÃO — Contratação dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA DO PRÉDIO E OPERAÇÃO DE ELEVADORES, do prédio-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

II. HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES — As firmas interessadas deverão apresentar à Comissão, para participarem da Licitação, envelope lacrado que indique, em sua parte externa e frontal, referência sobre a Licitação e menção do respectivo conteúdo (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):

A) Certidões expedidas há, no máximo, noventa (90) dias da existência legal da firma; de possuir Capital mínimo de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) e de inexistência de débitos das Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Belém-Pará), mencionando os números de inscrição dos cadastros de contribuinte;

b) Prova de ser cadastrado como prestador de serviços de que trata esta Licitação, em pelo menos um Órgão da Administração Pública Federal;

c) Prova de que já prestou ou vem prestando os serviços objeto desta Licitação, salvo se se tratar de firmas recém-constituída.

III. PROPOSTAS — Deverão ser apresentadas em duas (02) vias, datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinadas por representantes legalmente habilitados, contendo declaração expressa da aceitação das condições do presente Edital e Contrato na forma do esboço que será fornecido pela Comissão, indicando:

a) Especificação dos serviços;

b) Preços, com valor anual, levando em conta as especificações do esboço do Contrato, com indicação de parcelamento para pagamento mensal;

c) Formas de garantia e assistência técnica;

d) Quantidade e qualificação do pessoal que ficará, durante a vigência do Contrato, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, e respectivo horário de trabalho.

IV. ABERTURA DAS PROPOSTAS — No dia, hora e local previstos neste Edital.

V. PROCEDIMENTO — a) Recebimento das credenciais dos licitantes um a um, por escrito e assinadas pelas firmas proponentes;

b) Exame das propostas;

c) Lavratura da Ata circunstanciada do recebimento e exame dos documentos de habilitação e abertura das propostas, podendo a Comissão marcar nova reunião, no prazo máximo de três (03) dias, para o respectivo julgamento.

VI. JULGAMENTO — a) A empresa que não for considerada habilitada na forma dos ítens II, III, deste Edital, receberá, no ato, o envelope que contiver sua proposta.

b) Serão tomados em consideração não somente os menores preços ofertados, mas também as condições de qualidade, pagamento, garantia, assistência técnica e outros detalhes que à Comissão julgar plicáveis, tendo em vista os interesses do Tribunal Regional Eleitoral do Pará;

c) A eventual deistência da firma julgada vencedora colocará a segunda proposta classificada, e implicará na perda automática da respectiva caução;

d) O Exmo. Sr. Presidente poderá anular, no todo ou em parte, a presente Licitação, por conveniência do Tribunal, não cabendo aos licitantes qualquer indenização ou compensação.

VII. ADJUDICAÇÃO — A firma a quem foram adjudicados os serviços deverá assinar contrato com o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no prazo máximo de quinze (15) dias.

VIII. CAUÇÃO — a) Cr$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros) em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Pará na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A,, depósito a que fica obrigada a firma vencedora, antes da assinatura do Contrato;

b) A caução será liberada após o término do Contrato.

VIX. DISPOSIÇÕES GERAIS — a) Caberá recurso ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de qualsquer decisões proferidas pela Comissão, o qual deverá ser presentado com pedido de encaminhamento, ao Diretor Geral da Secretaria, no prazo de quarenta e oito (48) horas;

b) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável à espécie, sendo da competência da Comissão as decisões de primeira instância;

c) Qualsquer informações suplementares serão prestadas aos interessados na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no expediente das 08:00 às 12:00 horas, pela Comissão de Licitação.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de dezembro de 1983.

CÉLIA MAIA KOURI
Presidente da Comissão

(G. Reg. Nº 3962)

BIBLIOTECA PUBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará